



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva
Doutorado em Psicologia Cognitiva

Edson Soares da Silva

**DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO MODELO PARA
DINÂMICA DA RAIVA: PONDERANDO O IMPACTO DOS
ASPECTOS CONTEXTUAIS**

Recife
2025

Edson Soares da Silva

**DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO MODELO PARA
DINÂMICA DA RAIVA: PONDERANDO O IMPACTO DOS
ASPECTOS CONTEXTUAIS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da Universidade Federal de Pernambuco como requisito para a obtenção do título de Doutor em Psicologia.

Área de Concentração: Psicologia Cognitiva.

Orientador: Antonio Roazzi

Coorientador: Bruno Campello de Souza

Recife
2025

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Silva, Edson Soares da.

Desenvolvimento de um novo modelo para a dinâmica da raiva:
ponderando o impacto dos aspectos contextuais / Edson Soares da
Silva. - Recife, 2025.

168f.: il.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro
de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em
Psicologia Cognitiva, 2025.

Orientação: Antonio Roazzi.

Coorientação: Bruno Campello de Souza.

Inclui referências, apêndices e anexos.

1. Raiva; 2. Dinâmica da Raiva; 3. Violenta Emoção; 4.
Homicídio; 5. Tipos de raiva; 6. Teoria das Facetas. I. Roazzi,
Antonio. II. Souza, Bruno Campello de. III. Título.

UFPE-Biblioteca Central

EDSON SOARES DA SILVA

**DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO MODELO PARA A DINÂMICA DA
RAIVA: PONDERANDO O IMPACTO DOS ASPECTOS CONTEXTUAIS**

Tese de Doutorado apresentada à
Pós-graduação em Psicologia
Cognitiva da Universidade Federal de
Pernambuco, para obtenção do Título
de Doutor em Psicologia Cognitiva.
Área de concentração: Psicologia
Cognitiva.

Aprovada em: 19/09/2025

BANCA EXAMINADORA

POR VÍDEOCONFERÊNCIA

Prof. Dr. Agostinho Serrano de Andrade Neto (Examinador Externo)
Universidade Luterana do Brasil

POR VÍDEOCONFERÊNCIA

Profa. Dra. Alanny Nunes de Santana (Examinadora Externa)
Universidade Estadual da Paraíba

POR VÍDEOCONFERÊNCIA

Profa. Dra. Estefânea Gusmão (Examinadora Externa)
Universidade Federal do Ceará

POR VÍDEOCONFERÊNCIA

Profa. Dra. Ana Iza Gomes Da Penha Sobral (Examinadora Externa)
Universidade de Pernambuco

POR VÍDEOCONFERÊNCIA

Prof. Dra. Sandra Patrícia Ataíde Ferreira (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

***Esta Tese, é dedicada a minha Mãe,
Raquel Celestina da Silva.***

Agradecimentos

Os agradecimentos que aqui registro, não os faço por mera formalidade, mas nascem do mais genuíno reconhecimento e da vontade sincera de expressar gratidão.

A Deus, minha eterna reverência. A Ele agradeço, antes de tudo, por ter-me concedido a capacidade, a força e a serenidade necessárias para concluir esta Tese. “*Deus quer, o homem sonha, a obra nasce*” (Fernando Pessoa).

Ao meu orientador, Professor Antonio Roazzi e ao meu coorientador, Professor Bruno Campello de Souza, dirijo-lhes os meus mais sinceros agradecimentos pelas sábias orientações que foram determinantes, não apenas para o amadurecimento desta pesquisa, mas também para o meu crescimento intelectual. Ainda que breves, estas palavras carregam a imensidão da minha gratidão.

Recordo-me dos tempos da adolescência, quando a minha mãe com firmeza e afeto, instigava-me à busca pelo conhecimento. Seus ensinamentos e sua crença na educação como caminho de ascensão permanecem vivos em mim. A ela, meu reconhecimento profundo.

A minha esposa e filhos, agradeço por compreenderem minha ausência e por conduzirem o cotidiano familiar durante este percurso.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva – PPG-PC da Universidade Federal de Pernambuco, nas pessoas das Professoras e Professores, Alina Galvão Spinillo, Ana Karina Moutinho, Antonio Roazzi, Candy Estelle Marques Laurendon, José Mauricio Haas Bueno, Renata Maria Toscano B. L. Nogueira, Sandra Patrícia Ataíde Ferreira, Selma Leitão Santos e Sintria Labres Lautert, pelos sábios ensinamentos ao longo da minha formação.

Estendo, também, meus agradecimentos ao Secretário do Programa, Sr. Timóteo de Andrade Leitão Santos, pelo valioso e constante apoio.

A Monica Gomes Teixeira Campello de Souza, minha gratidão pela valiosa colaboração quando do início desta jornada acadêmica.

A Patrícia Gomes Soares Florissi, registro meu reconhecimento pelo importante estímulo dado à conclusão desta tese.

À Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, agradeço pelo apoio financeiro ao longo desses quatro anos, fundamental para a realização desta pesquisa.

Por fim, estendo meus agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a consecução deste trabalho.

“A gratidão é uma dívida que os filhos nem sempre aceitam no passivo do inventário”
(Honoré de Balzac).

A todos, o meu mais sincero, muito obrigado.

"Não é o mais forte das espécies que sobrevive, tampouco, o mais inteligente; mas o que melhor se adapta às mudanças."

Charles Darwin

Resumo

A raiva constitui uma emoção humana universal, frequentemente suscitada por experiências de humilhação, frustração ou percepção de injustiça. Apesar de sua relevância e de ter sido objeto de extensos estudos, os modelos teóricos existentes apresentam limitações ao desconsiderarem, em profundidade, os aspectos contextuais que influenciam a intensidade, a duração e as formas de expressão dessa emoção. Este estudo tem como objetivo desenvolver e ampliar o modelo da dinâmica da raiva proposto por Silva (2014), integrando variáveis contextuais críticas, como causas subjacentes, circunstâncias associadas, modos de expressão, fatores sociodemográficos, características psicológicas dos indivíduos e mecanismos de regulação emocional. Ao abordar essas lacunas na literatura internacional, a pesquisa busca avançar no entendimento da tipologia e da dinâmica da raiva, adotando uma abordagem que combina fundamentação teórica e investigação empírica. A metodologia proposta inclui uma relevante revisão narrativa da literatura, seguida de uma análise detalhada do modelo original de Silva (2014). Além disso, é realizada uma classificação criteriosa das causas e circunstâncias associadas aos episódios de raiva, com a condução de um estudo quantitativo para avaliar a validade do modelo expandido. Os dados coletados foram submetidos a análises estatísticas robustas, incluindo a Smallest Space Analysis (SSA) e a Teoria das Facetas, com o objetivo de testar hipóteses falseáveis e explorar a estrutura relacional das variáveis investigadas. Espera-se que os resultados desta pesquisa contribuam para a construção de um modelo teórico abrangente e holístico, capaz de oferecer subsídios para o avanço no campo da regulação emocional, aprimorar o diagnóstico de transtornos relacionados à raiva e informar o desenvolvimento de intervenções práticas e efetivas.

Palavras-chave: Raiva, dinâmica da raiva, emoção violenta, homicídio, eventos desencadeadores, tipos de raiva, modelo teórico, Teoria das Facetas.

Abstract

Anger is a universal human emotion, often triggered by experiences of humiliation, frustration, or perceived injustice. Despite its significance and extensive study, existing theoretical models exhibit limitations by insufficiently addressing the contextual aspects that influence the intensity, duration, and modes of expression of this emotion. This study aims to develop and expand the anger dynamics model proposed by Silva (2014), incorporating critical contextual variables such as underlying causes, associated circumstances, modes of expression, sociodemographic factors, psychological characteristics of individuals, and emotional regulation mechanisms. By addressing these gaps in the international literature, the research seeks to advance the understanding of the typology and dynamics of anger through a combined theoretical and empirical approach. The proposed methodology includes a narrative literature review of relevant literature, followed by an in-depth analysis of Silva's (2014) original model. Additionally, a detailed classification of the causes and circumstances associated with anger episodes will be undertaken, alongside a quantitative study to evaluate the validity of the expanded model. The collected data will be subjected to robust statistical analyses, including Smallest Space Analysis (SSA) and Facet Theory, with the goal of testing falsifiable hypotheses and exploring the relational structure of the investigated variables. The findings of this research are expected to contribute to the construction of a comprehensive and holistic theoretical model, capable of supporting advancements in the field of emotional regulation, improving the diagnosis of anger-related disorders, and informing the development of practical and effective interventions.

Keywords: Anger, anger dynamics, violent emotion, homicide, triggering events, types of anger, theoretical model, Facet Theory.

Lista de Figuras

Figura 1: Curva de sobrevivência da raiva (Silva, 2014).

Figura 2: Tempo Decorrido Desde o Evento Desencadeador.

Figura 3: A Dinâmica da raiva (Silva, 2014).

Figura 4: A sobrevivência da raiva segundo a intensidade inicial (Silva, 2014).

Figura 5: A sobrevivência da raiva segundo a reativação (Silva, 2014).

Figura 6: A sobrevivência da raiva segundo a frequência (Silva, 2014).

Figura 7: amígdala e o córtex pré-frontal dorsolateral (DLPFC) em indivíduos com traços elevados de raiva.

Figura 8: Gráfico Conceitual: Vulnerabilidade Emocional Difusa.

Figura 9: A duração da raiva.

Figura 10: Correlações de Spearman entre os indicadores da dinâmica da raiva.

Figura 11: Distribuição de frequência das causas da raiva.

Figura 12: Distribuição de frequência do número de causas da raiva.

Figura 13: Diagrama SSA das causas da raiva e partições identificáveis.

Figura 14: As prevalências dos tipos de causa da raiva.

Figura 15: As prevalências das reações à raiva.

Figura 16: Diagrama SSA das manifestações da raiva e partições identificáveis.

Figura 17: As prevalências dos tipos de manifestações da raiva.

Figura 18: SSA dos tipos de causa, manifestação e dinâmica da raiva.

Figura 19: Formas de manifestação da raiva relatadas pelos participantes.

Lista de Tabelas

Tabela 1: Principais Categorias Causadoras da Raiva.

Tabela 2: Correlação de Spearman entre o número de causas da raiva e os componentes da dinâmica da raiva.

Tabela 3: Correlação de Spearman entre o número de causas e os tipos de manifestação da raiva.

Tabela 4: Comparação entre homens e mulheres quanto à dinâmica da raiva.

Tabela 5: Comparação entre causas e reações da raiva segundo o sexo.

Tabela 6: Correlação de Spearman entre a idade e os componentes da dinâmica da raiva.

Tabela 7: Correlação de Spearman entre a idade e os componentes da dinâmica da raiva.

Tabela 8: Correlação de Spearman entre a escolaridade e os componentes da dinâmica da raiva.

Tabela 9: Correlação de Spearman entre a escolaridade e os tipos de causas da raiva.

Tabela 10: Correlação de Spearman entre a regulação da raiva e os componentes da dinâmica da raiva.

Tabela 11: Correlação de Spearman entre a regulação da raiva e os componentes da dinâmica da raiva.

Tabela 12: Correlação de Spearman entre dimensões da Honor Scale e os componentes da dinâmica da raiva.

Tabela 13: Correlação de Spearman entre dimensões da Honor Scale e os componentes da dinâmica da raiva.

Lista de Siglas

AVC: Acidente Vascular Cerebral.

DLPFC: Córtex Pré-Frontal Dorsolateral.

DNA: Ácido Desoxirribonucleico.

EEG: Eletroencefalograma.

EMG: Eletromiografia.

EUA: Estados Unidos da América.

fMRI: Ressonância Magnética Funcional.

HHA: Hipotálamo-Hipófise-Adrenal.

HRV: Variabilidade da Frequência Cardíaca.

IAM: Infarto Agudo do Miocárdio.

LGBTQIA+: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais e mais.

NMDA: N-Metil-D-Aspartato (receptor de glutamato, o principal neurotransmissor excitatório no sistema nervoso central).

PTSD: Post-Traumatic Stress Disorder.

ROIS: Regiões de Interesse (em neuroimagem).

SNA: Sistema Nervoso Autônomo.

TCC: Terapia Cognitivo-Comportamental.

TEI: Transtorno Explosivo Intermítente.

TEPT: Transtorno de Estresse Pós-Traumático.

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	20
2- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	22
2.1 – A Raiva	23
2.1.1 - Perspectivas Históricas e Filosóficas	24
2.1.2 - Origens e Concepções Antigas	24
2.1.3 - A Contribuição da Filosofia Medieval e Renascentista	26
2.1.4 - Perspectivas Contemporâneas e Abordagens Multidisciplinares	27
2.1.5 - A Raiva Enquanto Emoção: Aspectos Fisiológicos, Cognitivos e Socioculturais	28
2.1.6 – Fisiologia da Raiva	33
2.2 - A Dinâmica da Raiva em Silva (2014)	37
2.2.1 - Elementos da Dinâmica da Raiva	45
2.2.2 - A Dinâmica de Raivas Específicas	46
2.2.3 – O Desencadeamento da Raiva	47
2.2.4 – Como Ocorre a Raiva	47
2.2.5 – Diferentes Tipos de Raiva	48
2.3 - Classificando os Eventos	50
2.3.1 - Cultura da Honra, Honra Homicida, Sequestro Emocional e Raiva: Desafios ao Instituto Penal da Violenta Emoção	51
2.3.2 - Cultura da honra como matriz da raiva socialmente legitimada	52
2.3.3 - Honra homicida e emoções socialmente construídas	52
2.3.4 - Sequestro emocional e a dinâmica da raiva	53
2.3.5 - Implicações para o Direito Penal	55
2.3.6 - Tempo Psicológico da Emoção, Mecanismos Fisiológicos e Implicações Dogmáticas no Direito Penal Comparado	56
2.4 - Modelos Teóricos e Conceituações da Raiva	59
2.4.1 - Definição e Função Adaptativa	59
2.4.2 - Modelos Categóricos versus Dimensionais	60

2.4.3 - Modelos Categóricos	60
2.4.4 - Modelos Dimensionais	60
2.4.5 - Teorias da Avaliação Cognitiva	61
2.4.6 - Influências Socioculturais e de Gênero	61
2.5 - Bases Neurofisiológicas e Biológicas da Raiva	62
2.5.1 - Redes Neurais e Estruturas Cerebrais	62
2.5.2 - Mecanismos Fisiológicos e Respostas Endócrinas	62
2.5.3 - Genética e Predisposições Biológicas	64
2.6 - Dinâmica Temporal e Condicionantes da Raiva	67
2.6.1 - Variabilidade na Duração e Processos de Reativação	67
2.6.2 - Fatores Desencadeantes e Classificação dos Estímulos	68
2.6.3 - Interação entre Fatores Biopsicossociais	69
2.7 - Implicações Clínicas e Intervenções Terapêuticas – Abordagens da	
Terapia Cognitivo Comportamental (TCC)	69
2.7.1 - Intervenções Neuropsicológicas e Biofeedback	70
2.7.2 - Estratégias de Psicoeducação e Prevenção	72
2.7.3 - Implicações para a Saúde Pública e Avaliações Forenses	73
2.8 - Modelando a Dinâmica da Raiva: Ponderando as Causas	74
2.8.1 - As Grandes Categorias Causadoras da Raiva: Entre o	
Indivíduo e o Contexto Sociocultural	75
2.8.2 - Categorização Geral das Causas da Raiva	77
2.8.3 - Desrespeito como Causa Predominante da Raiva	80
2.8.4 - A Humilhação como Forma Extrema e Socialmente	
Amplificada de Desrespeito	82
2.8.5 - Raiva Identitária e Reatividade Prolongada	85
2.8.6 - Injustiça e Raiva Moral	85

2.8.7 - Labor e Frustração no Desempenho de Metas	86
2.8.8 - Tensão e Vulnerabilidade Emocional Difusa	87
2.8.9 - Defesa e Autopreservação Biológica	89
 2.9 - A Raiva como Fenômeno Biopsicossocial	 92
 3 – OBJETIVOS	 96
3.1 – Gerais	97
3.2 – Específicos	97
 4 – JUSTIFICATIVA	 98
 5 – MÉTODO	 100
5.1 - Amostra	101
5.2 – Instrumentos	101
5.3 – Procedimentos	102
 6 - RESULTADOS	 103
6.1 – A Dinâmica da Raiva	104
6.2 – As Causas da Raiva	105
6.3 – As Manifestações da Raiva	110
6.4 – Causas, Manifestações e Dinâmica	112
6.5 – Raiva e Traços Individuais	114
6.5.1 – Sexo e Raiva	114
6.5.2 – Idade e Raiva	116
6.5.3 – Escolaridade e Raiva	117
6.5.4 – Regulação Emocional e Raiva	118
6.5.5 – Honra e Raiva	119
 7- DISCUSSÃO	 121
7.1 - Discussão Geral	122
7.2 – Humilhação e Raiva como Restauração do Eu Social	122
7.3 – Labor, Exaustão e Invisibilidade Emocional	123

7.4 – Tensão e Vulnerabilidade: A Raiva como Gatilho Sensorial	125
7.5 – Defesa e Injustiça: A Raiva como Afirmação de Direitos	126
7.6 – Raiva Moral: Entre a Mobilização e a Radicalização	127
8- CONCLUSÃO	129
8.1 - Síntese Integrativa do Trabalho	130
8.2 – Contribuições, Implicações e Consequências	131
8.3 – Agenda de Pesquisas Futuras	132
REFERÊNCIAS	134
APÊNDICE	160
Questionário Sociodemográfico	161
Honor Scale Modificada	162
Questionário de Regulação Emocional	163
ANEXOS	164
Questionário da Raiva	165
Questionario de Bussolas Morais	167
Folha de Respostas	168

1 - INTRODUÇÃO

Desde tempos imemoriais, as emoções têm sido reconhecidas como componentes centrais da experiência humana, despertando o interesse de filósofos e pensadores desde a antiguidade (Damásio, 2003; Suchy, 2011). Entretanto, apenas no final do século XIX as emoções passaram a ser estudadas cientificamente, com as contribuições pioneiras de Charles Darwin sobre a expressão emocional em humanos e animais (Darwin, 2007), bem como os trabalhos de William James (1884) e Carl Georg Lange, posteriormente revisitados por Cannon (1927). Desde então, o campo das emoções evoluiu significativamente, com diversos modelos teóricos explorando suas dimensões fisiológicas, cognitivas e socioculturais (Lazarus, 1991a; Ballone, 2004; Frijda, 2006; Griffiths & Scarantino, 2009; Schacter, Gilbert & Wegner, 2011; Thompson, 2012).

Dentre as emoções humanas, a raiva se destaca por seu impacto abrangente nos domínios psicológico e social. Sua natureza complexa e, por vezes, difícil de regular, confere-lhe um papel ambivalente: enquanto pode funcionar como catalisadora para a superação de adversidades, também está associada a comportamentos socialmente problemáticos, como a violência (Potegal, 2010; Souza et al., 2017). Tal relevância torna essencial a compreensão de sua dinâmica, abrangendo aspectos como intensidade, duração e formas de expressão.

Embora pesquisas anteriores tenham avançado na compreensão da dinâmica emocional em geral, aspectos temporais e contextuais das emoções permanecem subexplorados, especialmente no caso da raiva. Estudos sugerem que emoções tendem a ser de curta duração, mas fatores como intensidade, reestimulação, ruminação e características individuais podem prolongá-las (Sonnemans & Frijda, 1995; Verduyn et al., 2009). Especificamente, a raiva demonstra um potencial significativo para maior duração, especialmente quando combinada com fatores de alta intensidade ou recorrente reestimulação (Potegal, 2010). No entanto, faltam modelos integrados que expliquem esses elementos dinâmicos de maneira abrangente.

O trabalho de Silva (2014) e Silva et al. (2017) representa um marco no estudo da dinâmica da raiva ao abordar sua relação com o conceito jurídico de "violenta emoção". Esses estudos destacaram que a raiva tende a persistir mais do que breves instantes em situações de alta intensidade e identificaram inter-relações entre intensidade, duração, ruminação e frequência, influenciadas por traços psicossociais. Apesar dessas contribuições, tanto esses estudos quanto a literatura existente deixam de abordar de forma detalhada o impacto das causas e circunstâncias específicas nos episódios de raiva.

Além disso, a literatura aponta que as emoções são moldadas por mecanismos cognitivos e socioculturais, como percepção, avaliação, julgamento, construção de significado e valores (Lazarus, 1991a; Frijda, 2006; Griffiths & Scarantino, 2009). No entanto, essas dimensões permanecem pouco exploradas em modelos que buscam compreender a interação entre variáveis contextuais e os processos dinâmicos da raiva.

Considerando a relevância da raiva enquanto emoção e seu impacto significativo no comportamento humano e social, o presente trabalho propõe a expansão do modelo da dinâmica da raiva de Silva (2014) e Silva et al. (2017). Este estudo inclui variáveis contextuais relacionadas às causas e circunstâncias dos episódios de raiva, examinando como esses fatores influenciam o comportamento da emoção ao longo do tempo. Por meio de uma abordagem teórica e empírica, a pesquisa busca preencher lacunas existentes, oferecendo uma compreensão mais abrangente e aplicável da dinâmica da raiva.

A criação de um modelo teórico integrativo é crucial, não apenas para aprofundar o entendimento sobre a regulação emocional, mas também para identificar fatores de risco e aprimorar o diagnóstico de transtornos relacionados à raiva. As aplicações práticas incluem a promoção da saúde mental, a mediação de conflitos e o desenvolvimento de intervenções terapêuticas mais eficazes.

2 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 – A Raiva

A raiva é uma emoção complexa, cuja compreensão tem desafiado pesquisadores de diversas áreas ao longo da história. Embora comumente associada a comportamentos agressivos e respostas negativas, a raiva apresenta funções adaptativas fundamentais, atuando como mecanismo de defesa e sinalização social em contextos de ameaça, injustiça e frustração (Ekman, 1992; Lazarus, 1991).

Adiante, revisaremos de maneira aprofundada, os estudos teóricos, históricos, neurofisiológicos e clínicos acerca da raiva, discutindo suas implicações para a saúde mental, as intervenções terapêuticas e os desafios metodológicos na sua avaliação. A revisão também abordará as dimensões cognitivas e socioculturais que modulam essa emoção, ressaltando a importância de uma abordagem multidisciplinar para seu estudo.

A relevância deste tema é evidenciada pela sua presença em contextos tão variados quanto o cotidiano das relações interpessoais, os debates éticos em áreas forenses e as intervenções em saúde pública voltadas para a prevenção de eventos cardiovasculares. Assim, a compreensão aprofundada dos mecanismos que regem a raiva se mostra indispensável para o avanço das práticas clínicas e para o desenvolvimento de políticas de promoção do bem-estar.

2.1.1 – PERSPECTIVAS HISTÓRICAS E FILOSÓFICAS

2.1.2 - Origens e Concepções Antigas

Desde a Antiguidade, a raiva tem sido objeto de reflexão filosófica e médica. A teoria dos quatro humores, desenvolvida por Hipócrates e posteriormente sistematizada por Galeno, atribuía aos desequilíbrios dos fluidos corporais – especialmente o excesso de bile – a manifestação de temperamentos coléricos e, consequentemente, à emergência da raiva (Kemp & Strongman, 1995). Essa abordagem não só influenciou a medicina antiga como também moldou as percepções sociais acerca do comportamento humano, associando a raiva a uma predisposição biológica inalterável. Essa concepção, amplamente difundida na Antiguidade, permaneceu como uma base significativa para a compreensão das emoções ao longo de séculos.

Na Antiguidade, a ira era frequentemente associada a problemas sociais, como homicídios e conflitos, sendo considerada pecaminosa por sua capacidade de gerar insultos e respostas agressivas. No século XII, autores medievais reconheceram que a conceituação de ira desempenhava um papel importante na definição de gênero e poder. Acreditava-se que as diferenças entre homens e mulheres estavam vinculadas à aparência, forma e disposição, enquanto o equilíbrio das qualidades fundamentais – calor, frio, umidade e secura – determinava a compleição do indivíduo ou de grupos (Potegal & Stemmler, 2010).

Hipócrates, Aristóteles e Galeno consideravam o calor a qualidade mais relevante na diferenciação biológica e sexual. Pessoas "quentes e secas" eram vistas como mais ativas, dominantes e agressivas, características associadas ao temperamento colérico, enquanto pessoas "frias e úmidas" tendiam a ser mais passivas e submissas. Essas diferenças eram mais pronunciadas entre os homens,

embora Hildegard de Bingen tenha sugerido que, individualmente, as mulheres poderiam exibir comportamentos coléricos em determinadas circunstâncias, desafiando a visão predominante de que seriam naturalmente fleumáticas (Potegal & Stemmler, 2010).

Filósofos gregos, como Aristóteles, reconheceram o valor potencial da raiva como resposta a injustiças, argumentando que ela poderia, em certas circunstâncias, funcionar como um mecanismo corretivo e preventivo (Aristóteles, trans. 1999). Em contraste, pensadores como Sêneca e outros estoicos alertavam para os perigos de uma raiva descontrolada, propondo práticas de autocontrole e reflexão diária como forma de moderar seus efeitos nocivos.

Os filósofos gregos antigos tinham uma visão predominantemente negativa da raiva. Consideravam-na uma forma de loucura, sem utilidade prática. Sêneca argumentava que a raiva era inútil até mesmo em contextos de guerra e desnecessária em competições esportivas. Em contraste, Aristóteles via valor na raiva, defendendo que ela poderia prevenir injustiças, enquanto a insensibilidade era considerada seu oposto (Kemp & Strongman, 1995).

A discussão sobre a raiva, entretanto, era limitada às perspectivas masculinas, refletindo a crença de que, pela posição de submissão ao homem, as mulheres não manifestavam raiva. Sêneca e Galeno propuseram métodos para controlar a raiva, como relembrar os episódios repetidamente, evitar pessoas que provocassem esse estado emocional e, no caso de tratar a raiva alheia, atender às necessidades básicas como fome e sede. Sêneca também incentivava o autoquestionamento diário como forma de evitar o hábito da raiva (Kemp & Strongman, 1995).

2.1.3 - A Contribuição da Filosofia Medieval e Renascentista

Durante a Idade Média, filósofos como Roger Bacon, Ibn Sina e Tomás de Aquino mantiveram posições alinhadas às da Antiguidade. Para eles, os animais não experimentavam a verdadeira raiva, pois lhes faltava a faculdade racional — condição necessária para que a paixão fosse moralmente qualificada. Suas reações eram entendidas como impulsos sensíveis, distintos da ira humana propriamente dita. Nos humanos, a vontade deveria ser guiada pelo intelecto, e a raiva continuava associada, na tradição humoral, ao excesso de bílis amarela, caracterizando o temperamento colérico (Kemp & Strongman, 1995).

Ainda, na idade Média, a visão da raiva foi fortemente influenciada pelas doutrinas religiosas e filosóficas. Tomás de Aquino, por exemplo, discutiu a raiva em termos de sua justiça moral, diferenciando entre raiva "justificada" – aquela que surge em resposta a uma injustiça real – e raiva desproporcional, que pode levar à violência e ao pecado (Aquinas, 1947). Essa distinção permaneceu relevante na tradição filosófica e jurídica, influenciando debates posteriores sobre responsabilidade moral e intervenções terapêuticas.

Aristóteles e Tomás de Aquino defenderam que a raiva, ou ira, era uma reação natural de autodefesa diante de injustiças. Para Aquino, a raiva justificada não constituía pecado; pelo contrário, podia ser considerada necessária em determinadas circunstâncias. Ele afirmava que estar com raiva nem sempre era negativo, pois essa emoção contribuía para a aplicação da justiça, a estabilidade dos julgamentos e até mesmo para o ensino (Kemp & Strongman, 1995).

No período renascentista, o ressurgimento do interesse pelos clássicos e a redescoberta de textos antigos permitiram uma reavaliação da emoção da raiva. Autores como Montaigne e Shakespeare exploraram a dualidade da raiva em suas obras, enfatizando tanto seu potencial destrutivo quanto sua capacidade de gerar mudanças sociais significativas.

Antes do século XIX, emoções como a raiva eram expressas de forma mais aberta na sociedade ocidental. Discussões públicas acaloradas, apelidos pejorativos e até maldições eram comuns, sem grande preocupação ou repressão social. Nesse contexto, a raiva era menos inibida do que nos tempos contemporâneos, refletindo diferenças culturais na forma de expressar e moderar emoções (Potegal & Stemmler, 2010).

2.1.4 - Perspectivas Contemporâneas e Abordagens Multidisciplinares

A compreensão moderna da raiva e dos temperamentos humanos evoluiu consideravelmente, superando as antigas teorias humorais. Pesquisas recentes destacam a complexidade das emoções, suas interações com fatores cognitivos, sociais e culturais, e as diferenças culturais na maneira de experienciá-las e regulá-las. No contexto atual, há uma ênfase no controle emocional, contrastando com as práticas do passado.

Monteiro (2023) analisa o ressentimento como um afeto característico das sociedades contemporâneas, destacando sua origem em experiências de raiva intensa que, ao não serem resolvidas ou simbolicamente elaboradas, transformam-se em um estado duradouro, ruminativo e orientado ao passado (LAZARUS, 1991; FRIJDA, 1986). Inspirado na crítica genealógica de Nietzsche (2006), o autor argumenta que, quando socialmente compartilhado, o ressentimento opera como uma energia “fria”, distinta da raiva imediata e mobilizadora, produzindo sujeitos paralisados e incapazes de enfrentar as exigências da existência. Essa leitura dialoga com Scheler (2008), para quem o ressentimento constitui uma deformação moral persistente baseada na retenção de afetos negativos. Assim, conforme Monteiro (2023), essa impotência coletiva converte-se em terreno fértil para tendências autoritárias, contribuindo para a configuração de padrões culturais ocidentais marcados, desde suas origens, pela continuidade entre afeto ferido, ruminação e necessidade social de punição simbólica (STRAWSON, 2008; TANGNEY; DEARING, 2002).

No campo da psicologia clínica, a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) tem se mostrado eficaz no tratamento do Transtorno Explosivo Intermitente (TEI), caracterizado por explosões de raiva desproporcionais. A TCC foca na modificação de padrões de pensamento relacionados a percepções de injustiça, impaciência e hostilidade, mostrando resultados positivos no manejo da raiva e prevenção de comportamentos agressivos (Ramalho et al., 2023). Além disso, Michael Potegal (2010, 2012) enfatiza o papel dos mecanismos neurais na regulação da raiva, especialmente os lobos temporal e frontal, que são cruciais para a modulação emocional. Seu trabalho contribui para a compreensão das bases biológicas, psicológicas e sociais da raiva.

Essas abordagens contemporâneas refletem um avanço significativo no entendimento da raiva, tratando-a como um fenômeno multifacetado, influenciado por interações complexas entre fatores individuais e contextuais, e integrando perspectivas filosóficas e psicológicas para o manejo e estudo da emoção.

2.1.5 - A Raiva enquanto Emoção: Aspectos Fisiológicos, Cognitivos e Socio- culturais

A emoção é entendida como um fenômeno multifacetado, envolvendo componentes fisiológicos e mentais, cujo papel é induzir respostas comportamentais a eventos externos e expressar estados internos. (IZARD, 1991; LAZARUS, 1991; FRIJDA, 1986). A raiva se caracteriza por antagonismo em relação a alguém ou algo, frequentemente associada à percepção de ter sido ofendido, injustiçado ou rejeitado. Esse estado emocional conduz, por vezes, a reações ásperas e até violentas. Segundo Ramalho et al. (2023), a raiva é considerada uma emoção básica, funcional e adaptativa, essencial para a sobrevivência da espécie, ao promover respostas a situações ameaçadoras.

Ela está intimamente relacionada aos conceitos de sentimento, humor e afeto (Ekman, 1992; Damásio, 2003; Fox, 2008; Gross, 2014; Weidman, Steckler & Tracy, 2017), e é vista como um mecanismo evolutivo fundamental, proporcionando vantagens para a sobrevivência e continuidade da espécie (Darwin, 2007). Apesar de mais de um século de estudos, o conhecimento sobre as emoções ainda é incipiente.

Atualmente, coexistem diversos modelos e teorias que buscam explicar o funcionamento das emoções. Alguns são baseados na fisiologia (Cannon, 1927; LeDoux, 1996; Craig, 2003), outros em processos cognitivos ligados a percepções, avaliações e julgamentos (Lazarus, 1991a; Frijda, 2006; Montague, 2017), enquanto outros focam em fatores socioculturais e sociointeracionais (Hochschild, 1983; Scheff, 1991; Thompson, 2012). Além disso, algumas abordagens integradas consideram tanto os aspectos biológicos quanto psicossociais (Prinz, 2003; Goldie, 2007; Schacter, Gilbert & Wegner, 2011).

Diversos sistemas tentam classificar as emoções, diferenciando as emoções "primárias", "básicas" ou "universais" das "secundárias" ou "complexas". Esses esquemas variam de quatro categorias a mais de cem, com pouca concordância entre as classificações (Ortony & Turner, 1990; Damásio, 2000; Parrot, 2001; Plutchik, 2002). No entanto, um ponto de consenso é que a raiva é universalmente considerada uma das emoções fundamentais e possui um alto potencial de dominar o psiquismo, seja por motivos neurofisiológicos, psicológicos ou socioculturais (Potegal & Novaco, 2010). Sua função evolutiva é essencial para a defesa e a competição, mas também pode levar a comportamentos agressivos, incluindo crimes.

A literatura sugere que a irritação e a raiva utilizam processos neurais semelhantes, particularmente no sistema límbico e córtex pré-frontal (Potegal, 2012). Estudos de Hall (2008) apontam que a raiva emerge entre os 18 meses e três anos de idade, período em que a criança desenvolve o pensamento simbólico e diferenciação social. Nesse estágio, a raiva é interpretada como uma linguagem pré-verbal, servindo como um mecanismo psicológico primordial para responder a situações percebidas como ameaçadoras ou frustrantes. Essa resposta é frequentemente ativada em contextos onde a criança sente que suas necessidades básicas estão em risco.

Do ponto de vista psicossocial, a raiva é amplamente considerada uma resposta psicofisiológica a situações onde o indivíduo enfrenta obstáculos para atingir seus objetivos ou percebe hostilidade no comportamento alheio.

A intensidade dessa emoção pode variar de uma irritação momentânea a estados prolongados que, quando não regulados, podem evoluir para agressividade ou ódio (Hall, 2008). De acordo com Hall (2008), raiva em três formas principais:

- Raiva Precipitada e Repentina – Associada ao instinto de autopreservação e descrita como uma reação imediata a ameaças diretas;
- Raiva Estabelecida e Deliberada – Uma resposta reflexiva a injustiças ou danos percebidos;
- Raiva Disposicional – Relacionada a traços de personalidade, manifestando-se em comportamentos como irritabilidade, grosseria e mau humor.

Em um modelo contemporâneo, Novaco (1986) propõe que a raiva pode ser analisada em três dimensões:

- Cognitiva: Avaliações de ameaças ou injustiças;
- Somático-afetiva: Sensações fisiológicas e agitações emocionais;
- Comportamental: Reações físicas ou verbais de antagonismo.

A interação entre raiva e outras emoções é amplamente discutida na literatura. Estudos sugerem que a raiva frequentemente coexiste com medo, tristeza ou vergonha. Potegal e Stemmler (2010) destacam que, em muitos casos, a raiva surge como uma resposta secundária à vergonha, funcionando como um gatilho para comportamentos defensivos ou agressivos. Marston (1928) considera a raiva e o medo como emoções primárias, mas opostas: enquanto o medo inibe, a raiva estimula comportamentos, muitas vezes, levando a ações impulsivas e a ambientes emocionalmente carregados.

Além disso, Averill (1982) enfatiza que a raiva é uma experiência consciente e intencional, frequentemente direcionada a um alvo específico. Essa emoção pode ser parte de uma "síndrome de agressão afetiva", envolvendo componentes fisiológicos,

cognitivos e motores que, juntos, preparam o indivíduo para responder a ameaças ou injustiças. Nesse sentido, Wranik e Scherer (2010) sugerem que existem dois padrões principais de raiva: "raiva fria", associada à irritação controlada, e "raiva quente", caracterizada por explosões emocionais intensas.

A expressão da raiva é significativamente influenciada por fatores de gênero e contextos socioculturais. Evers et al. (2005) argumentam que, embora homens e mulheres experimentem raiva com similar frequência e intensidade, as normas sociais moldam sua expressão de maneira distinta. Mulheres, por exemplo, tendem a adotar expressões mais indiretas de raiva devido a preocupações com possíveis represálias ou impactos em suas redes sociais. Essa regulação emocional é frequentemente observada em contextos onde as relações interpessoais desempenham um papel central.

Cross, Clore e Morris (2003) sugerem que as mulheres, devido à maior interdependência social, priorizam a manutenção de relacionamentos íntimos, ajustando suas expressões emocionais de acordo com as normas sociais. Em contrapartida, os homens, frequentemente, demonstram menos preocupação com os efeitos sociais da raiva, o que pode levar a uma maior externalização dessa emoção em contextos adversos.

Apesar de sua complexidade, a raiva é uma emoção intrinsecamente humana, fundamental para a sobrevivência e adaptação. Contudo, sua manifestação varia amplamente de acordo com fatores individuais, culturais e situacionais. A compreensão da raiva, incluindo suas dimensões cognitivas, fisiológicas e comportamentais, oferece insights valiosos para intervenções psicológicas e estratégias de regulação emocional. Como sugerem Ramalho et al. (2023), investigações futuras sobre os mecanismos subjacentes à raiva podem contribuir significativamente para áreas como psicologia clínica, neurociência e ciências sociais.

No campo da neurociência, a pesquisa sobre a raiva explora as redes cerebrais e as expressões linguísticas associadas a essa emoção. Embora não se concentre diretamente nas características do desencadeador, a compreensão dos

aspectos neurais e linguísticos da raiva pode aprofundar a nossa visão sobre sua dinâmica (Alia-Klein et al., 2020). Estudos mais recentes destacam a eficácia de técnicas cognitivo-comportamentais, como psicoeducação e reestruturação cognitiva, no manejo da raiva em diferentes grupos clínicos, com resultados positivos na regulação emocional (Köhler et al., 2023).

Percebe-se, portanto, que a compreensão da raiva e sua regulação envolve uma complexa interação de fatores fisiológicos, cognitivos e socioculturais. O desenvolvimento de estratégias eficazes para o manejo da raiva é crucial para promover a saúde mental e o bem-estar psicológico, sendo uma área de grande relevância tanto para a pesquisa acadêmica quanto para a prática clínica.

2.1.6– Fisiologia da Raiva

A raiva, uma emoção caracterizada por reações intensas e muitas vezes incontroláveis, pode causar sérios impactos à saúde física e mental. Quando a raiva é excessiva, pode resultar em problemas como aumento da pressão arterial, elevação da frequência cardíaca, infarto agudo do miocárdio e outras doenças coronarianas. Além disso, há uma intensificação nos níveis de adrenalina e noradrenalina, com manifestações físicas como sudorese excessiva, e distúrbios psicológicos como ansiedade e depressão (Adams et al., 2020; Kuehner, 2021).

A amígdala, uma estrutura cerebral chave, está intimamente conectada a várias áreas do córtex cerebral e desempenha um papel crucial na recepção e distribuição dos estímulos sensoriais e emocionais. Ela é responsável por associar, classificar e armazenar informações sobre o ambiente e os estados corporais. A amígdala não apenas responde a emoções negativas, como a raiva e o medo, mas também é ativada por emoções positivas, como o amor, a alegria e a gratidão (Murray et al., 2015; Pessoa, 2017). Estudos como os de Phan et al. (2002) e Höistad e Barbas

(2008) demonstram que a raiva e o medo estão fortemente associados à atividade do hipotálamo e da amígdala, sendo esta última responsável por detectar e interpretar sensações de medo, além de regular as respostas emocionais diante de ameaças.

A raiva intensa leva ao aumento nos níveis de norepinefrina, que afeta diretamente a amígdala e outras regiões cerebrais responsáveis pela atenção e pelas respostas comportamentais. Esse aumento na norepinefrina desencadeia a resposta de "luta ou fuga", promovendo a liberação de adrenalina, o que resulta em um aumento imediato da frequência cardíaca, elevação dos níveis de glicose no sangue e maior fluxo sanguíneo para os músculos esqueléticos (Tanaka, 2006; Davidson et al., 2019).

Em seus estudos, Barbas (2008) confirmou os achados de Tanaka (2006) com testes realizados em macacos rhesus, evidenciando que a amígdala tem um papel fundamental na interpretação emocional dos estímulos sensoriais, facilitando a formação de memórias emocionais. Barbas relatou que projeções do córtex entorrinal em camadas profundas para a amígdala, seguidas de projeções recíprocas mais densas nas camadas II-III, as quais se projetam para o hipocampo, explicam como a amígdala associa valor emocional a estímulos ambientais. Esse processo modula a formação de memórias emocionais, conectando a percepção emocional com o contexto do ambiente (Barbas, 2008; Furl et al., 2019).

Esses achados indicam que a amígdala, ao integrar estímulos sensoriais e emocionais, é uma estrutura chave na regulação da raiva e suas consequências fisiológicas e psicológicas, além de contribuir para a formação de memórias relacionadas às emoções intensas.

Indiretamente, através da via hipotalâmica, o complexo amigdalóide coordena os sistemas biológicos em resposta a situações de alarme, modulando variáveis como frequência cardíaca, frequência respiratória, motilidade gastrointestinal, dilatação pupilar (midríase) e secreção hormonal (Phelps, 2017). Além das funções emocionais, o complexo amigdalóide está envolvido na regulação de respostas involuntárias, como a ovulação, ereções, atividade uterina e masturbação (LeDoux, 2012).

O comportamento emocional é gerido pelas interações no sistema límbico, sendo que as emoções positivas tendem a ativar predominantemente o lado esquerdo do córtex pré-frontal, enquanto as emoções negativas ativam mais o lado direito dessa região (Davidson, 2019). O complexo amigdalóide recebe aferências de várias áreas do cérebro, incluindo os lobos temporal, frontal, parietal e occipital, e suas conexões com o sistema límbico facilitam a modulação de respostas comportamentais complexas. As estimulações dos núcleos do complexo amigdalóide mimetizam os efeitos das ativações hipotalâmicas, visto que as eferências do complexo amigdalóide ocorrem principalmente via eixo hipotálamo-hipofisário, e estão diretamente relacionadas a comportamentos sociais ativados em situações de "luta ou fuga" (Grozinger et al., 2021). A descarga do complexo amigdalóide está frequentemente associada a situações de agressividade, cujos efeitos são moderados pela atividade do córtex pré-frontal (Bechara, 2019). Lesões no córtex pré-frontal, particularmente em indivíduos com comportamentos agressivos extremos, evidenciam que a disfunção dessa região compromete a capacidade de regular as respostas emocionais originadas pelo complexo amigdalóide (Gazzaniga, 2020).

De acordo com Williams (2000), em um estudo longitudinal que acompanhou 13.000 pessoas com idades entre 45 e 64 anos, foi observada uma probabilidade três vezes maior de infarto do miocárdio entre aqueles que se irritam com frequência e intensidade. Essa relação entre emoções intensas e doenças cardiovasculares é amplamente documentada. Müller et al. (1989) destacam que a ira pode ser um fator precipitante de infarto do miocárdio, uma vez que a explosão de raiva pode gerar respostas fisiológicas que culminam em eventos cardiovasculares adversos. Boltwood et al. (1993) observam que episódios de raiva intensa podem induzir vasoconstrição coronariana em segmentos de vasos já comprometidos. Além disso, Ironson et al. (1992) identificam que, em pacientes com doença arterial coronariana, a evocação de raiva extrema tem efeitos mais intensos sobre a função cardíaca do que outros estressores psicológicos, podendo reduzir a fração de ejeção ventricular esquerda e induzir isquemia miocárdica.

Conforme relatado por Brosschot e Thayer (2003), a ativação cardiovascular provocada por emoções negativas tende a durar mais do que a gerada por emoções positivas. Os autores sugerem que a ativação prolongada, em vez da simples reatividade, pode ser um mecanismo subjacente ao papel das emoções negativas na etiologia das doenças somáticas. Processos mentais, como ruminação e preocupação, têm sido identificados como responsáveis pela manutenção dessa ativação cardiovascular prolongada, podendo contribuir para o desenvolvimento de patologias cardíacas (Thayer et al., 2010).

Em um estudo conduzido por Murray et al. (2014), no Instituto de Prevenção da Doença Cardiovascular, foi analisada a relação entre episódios de raiva intensa e a ocorrência de infarto agudo do miocárdio (IAM). A pesquisa acompanhou um grupo de 1.623 pacientes, com idades entre 20 e 92 anos, internados em 45 hospitais dos Estados Unidos, entre os anos de 1989 e 1993. Os participantes foram avaliados quanto à presença de fatores emocionais e eventos estressores nas 24 horas que antecederam o evento cardíaco. Os resultados indicaram que aproximadamente 8% dos pacientes relataram episódios de raiva intensa no dia anterior ao infarto, e 2,4% relataram raiva significativa até duas horas antes do evento agudo.

Os principais desencadeadores relatados foram conflitos familiares (25%), problemas no ambiente de trabalho (22%) e questões legais (8%) (Murray et al., 2014). Tais achados sustentam a hipótese de que a raiva intensa pode atuar como fator precipitante do infarto por meio de mecanismos fisiológicos complexos, como o aumento da frequência cardíaca, elevação da pressão arterial, liberação de catecolaminas e ativação do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal (Thayer & Lane, 2000; Steptoe & Kivimäki, 2012). Esses efeitos, somados à presença de uma placa aterosclerótica vulnerável, podem culminar na ruptura da placa e formação de trombos, promovendo o bloqueio coronariano (Rozanski, Blumenthal, & Kaplan, 1999).

Além disso, estudos anteriores já haviam apontado que emoções negativas intensas, especialmente raiva, hostilidade e ansiedade, possuem associação significativa com o aumento do risco cardiovascular (Suls & Bunde, 2005). A fisiopatologia envolvida inclui não apenas o estresse hemodinâmico, mas também alterações imunológicas e inflamatórias que agravam a instabilidade da placa aterosclerótica (Libby, 2008). Assim, a raiva não é apenas uma emoção passageira, mas um fator de risco potencial para doenças cardíacas, especialmente quando ocorre de maneira frequente ou intensa.

Dessa forma, o estudo de Murray et al. (2014) reforça a importância do manejo adequado das emoções, sobretudo em indivíduos com predisposição cardiovascular, e destaca a necessidade de abordagens integrativas que envolvam intervenções psicossociais, regulação emocional e estratégias de enfrentamento do estresse no cuidado preventivo à saúde cardíaca.

2.2 - A Dinâmica da Raiva em Silva (2014)

A raiva é uma emoção humana universal e complexa, desencadeada por experiências que variam desde situações de frustração e injustiça até interações interpessoais marcadas por humilhação. Estudos anteriores exploraram seus mecanismos internos, destacando componentes emocionais, cognitivos e comportamentais. Contudo, os modelos existentes frequentemente negligenciam os aspectos contextuais que modulam a intensidade, duração e expressão da raiva.

Em razão disso, reafirma-se que, neste trabalho, objetivamos desenvolver e expandir o modelo da dinâmica da raiva construído por Silva (2014), incluindo variáveis relacionadas às causas e circunstâncias envolvidas na ocorrência dessa emoção. Ele considera como esses elementos contextuais, que podem levar a diferentes modalidades de expressão, afetam o comportamento em função do tempo, levando em conta a sociodemografia, perfil psicológico geral e mecanismos de regulação emocional.

Silva (2014) buscou caracterizar a intensidade, duração, reativação e frequência da emoção da raiva entre 336 adultos brasileiros da Região Metropolitana do Recife, bem como os seus eventuais condicionantes psicossociais, procurando esboçar um modelo científico da sua dinâmica e identificando as implicações para o instituto legal brasileiro da "violenta emoção" e seus análogos. Isso foi realizado por meio do uso de diversos instrumentos minimalistas que viabilizaram uma abrangência de variáveis sem precedentes.

Na maioria das sociedades reconhece-se o poder da raiva de, sob certas condições, produzir um impulso involuntário e/ou irresistível capaz de "sequestrar" o discernimento, levando a uma agressão violenta que pode, inclusive, resultar em homicídio. Isso legitima, quando determinadas condições são satisfeitas, uma defesa legal em casos de crimes violentos baseada em intensa raiva, particularmente quando se caracteriza uma injusta provocação ao autor por parte da vítima (Delmanto, 2010; Potegal, 2010). No Direito Brasileiro, contudo, presume-se que esse estado emocional é necessariamente efêmero, não durando mais do que minutos em qualquer circunstância (Novais, 2010), enquanto que nos EUA, Canadá e Reino Unido, dentre outros países, reconhece-se a possibilidade de que possa durar horas, dias, semanas ou mais (Potegal, 2010), esta última visão sendo consistente com as diversas pesquisas sobre o tema (Sonnemans & Frijda, 1995; Schimmack, 2003; Verduyn, Delvaux, Van Coillie, Tuerlinckx & Van Mechelen, 2009; Potegal, 2010; Broussard, 2012).

No que concerne à duração da raiva em termos absolutos, Silva et al. (2017) encontraram o padrão observado na curva de sobrevivência apresentada na Fig. 1.

A grande maioria dos pesquisados pareceu experimentar essa emoção por um tempo substancialmente maior do que apenas alguns minutos. De fato, quase sete em cada oito relataram durações de pelo menos 15 minutos, mais da metade pelo menos uma hora, mais de um terço pelo menos 12 horas e mais de um quinto pelo menos 24 horas (Silva, 2014; Silva et al., 2017).

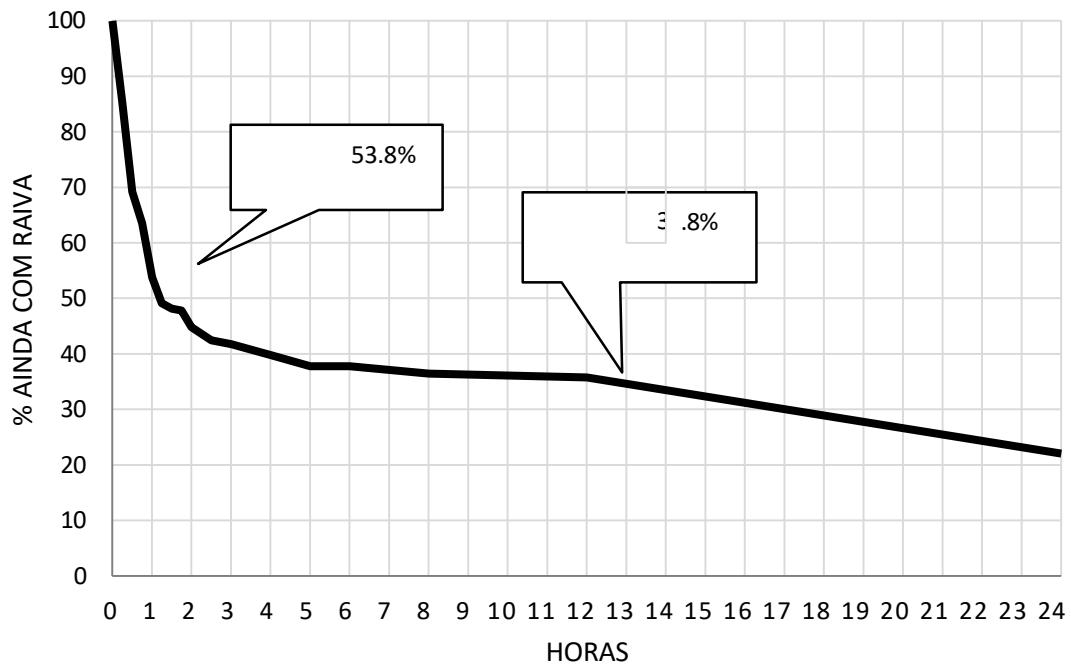


Figura 1: Curva de sobrevivência da raiva (Silva, 2014)

Foi observado também o nível de reativação da raiva em função do tempo decorrido desde o seu início, subdividido entre aqueles ainda experimentando raiva e aqueles cuja raiva já havia passado no momento da pesquisa (Silva, 2014; Silva et al., 2017). A Figura 2 mostra o gráfico correspondente.

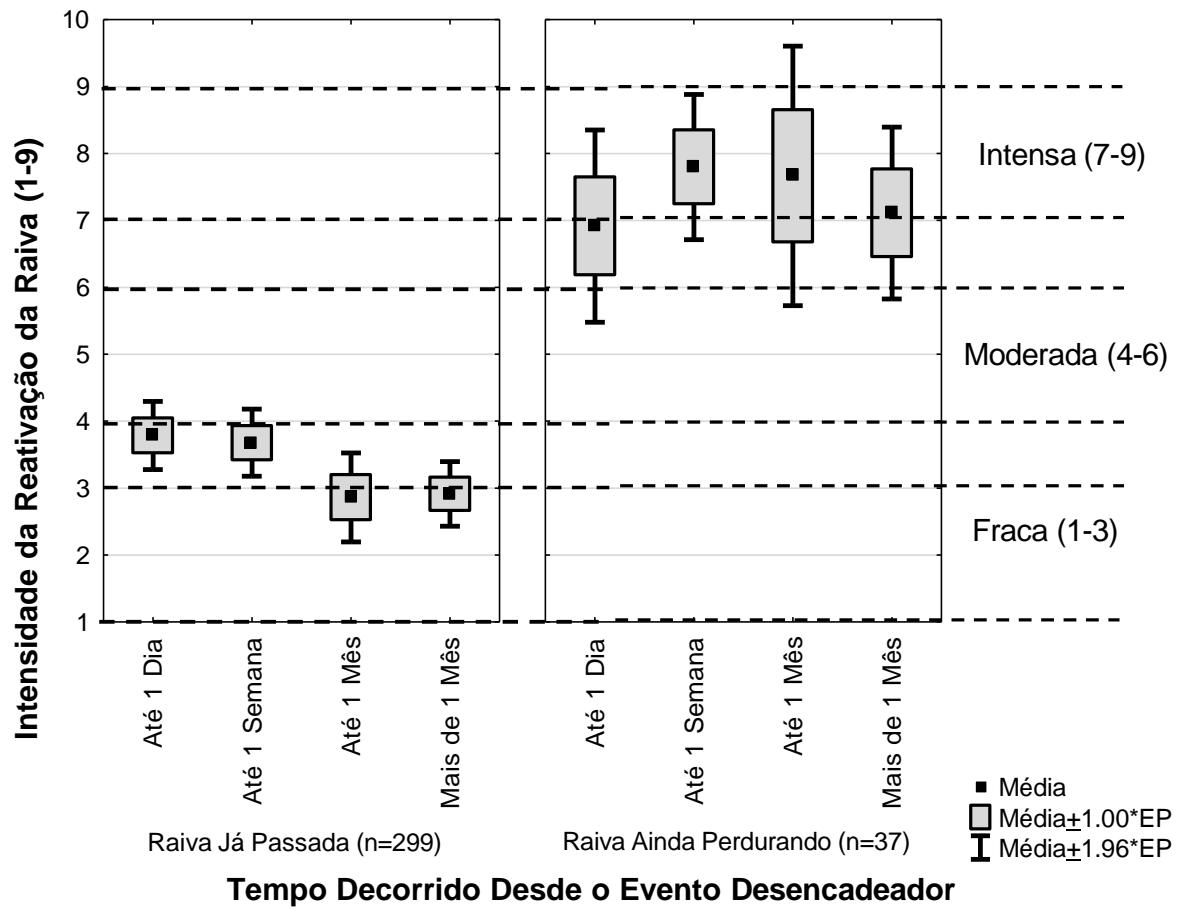


Figura 2: Tempo Decorrido Desde o Evento Desencadeador

Regulação emocional (supressão e reavaliação cognitiva) parecem não ter efeito sobre qualquer aspecto da dinâmica da raiva. Isso reforça a literatura de que essa emoção, especialmente quando intensa, pode ser duradoura, lenta para arrefecer e particularmente difícil de controlar (Potegal, 2010; Potegal & Novaco, 2010; Potegal e Stemmler, 2010; Broussard, 2012).

Somando-se os achados acerca da intensidade persistente da raiva, sua imunidade ao controle consciente e sua tendência a persistir por mais do que alguns minutos, tem-se algumas implicações jurídicas. Por um lado, justifica-se a existência, tanto no Brasil quanto em outros lugares, de legislação e jurisprudência reconhecendo que, ao menos sob certas circunstâncias e até um determinado ponto, a raiva intensa pode constituir um atenuante legítimo para crimes violentos realizados sob sua

influência. Por outro, o pressuposto do ordenamento jurídico nacional de que a raiva intensa ou “violenta emoção” dura, no máximo, uns poucos minutos mostra-se inverossímil (Silva et al., 2017). De fato, os resultados em tela parecem coincidir melhor com o tratamento dado à "insanidade temporária" no Direito Penal de países como o Canadá, os EUA e o Reino Unido, onde se aceita a possibilidade de uma raiva intensa, com potencial para "sequestrar" a razão e o autocontrole, a qual pode durar horas, dias, meses e até anos (Broussard, 2012; Silva et al., 2017). Inclusive, cerca de 6.7% da amostra brasileira declarou ter experimentado raiva durando 15 dias ou mais (Silva et al., 2017), um fenômeno ligado à incidência de homicídios (Souza et al., 2017).

Através de uma convergência de análises estatísticas incluindo Testes de Hipóteses, Correlações e Regressão Logística, o estudo de Silva (2014) chegou ao modelo para a dinâmica das emoções resumido no Mapa Conceitual da Figura 3.

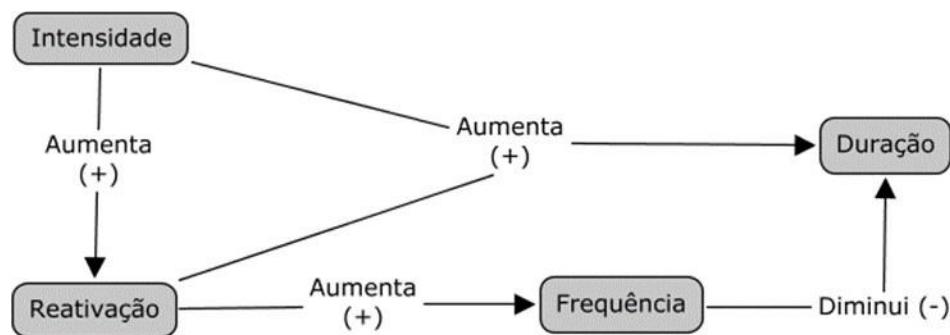


Figura 3: A Dinâmica da raiva (Silva, 2014).

Trata-se de uma visão sintética dos componentes da dinâmica da raiva e suas interrelações, conforme as observações empíricas. Existe tanto uma associação direta entre intensidade da raiva e a sua duração quanto uma indireta, mediada por um mecanismo de reativação. Tal componente, por sua vez, mostra-se aumentando a frequência da raiva, esta última, contudo, diminuindo a duração. O mecanismo identificado aqui reflete o que é relatado por Sonnemans e Frijda (1995), Verduyn,

Delvaux, Coillie, Tuerlinckx e Mechelen (2009) e Potegal (2010), os quais citam achados de que a raiva tende a aumentar a sua duração em função da intensidade e da ruminação. Também há consistência com a literatura acerca da neurofisiologia dessa emoção (Phan, Wager & Taylor, 2002; Höistad & Barbas, 2008).

A Figura 4 evidencia o impacto encontrado da intensidade inicial da raiva sobre a sua duração por meio de curvas de sobrevivência. Nota-se que níveis mais elevados de intensidade para a raiva inicial, médios numa escala Likert de 1 a 9, se fazem seguir de curvas de sobrevivência com decaimento substancialmente mais lento.

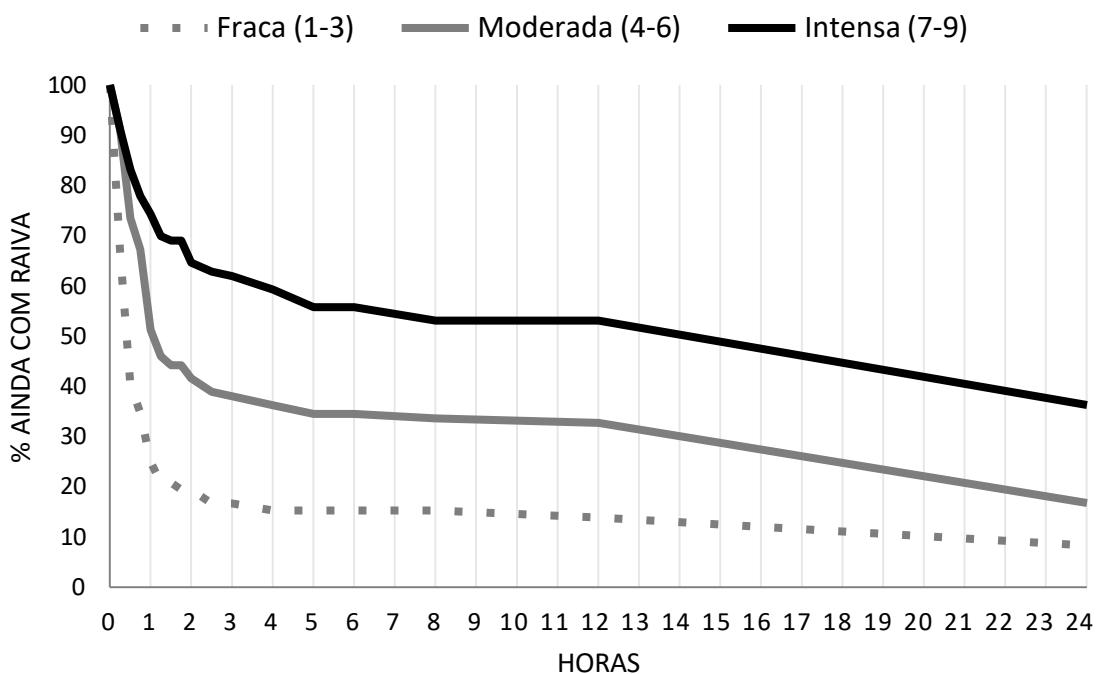


Figura 4: A sobrevivência da raiva segundo a intensidade inicial (Silva, 2014).

A Figura 5 mostra a curva de sobrevivência da raiva em função do tempo segundo nível de reativação da raiva. Constatata-se aqui que os níveis mais intensos de reativação da raiva, médios numa escala Likert de 1 a 9, se fazem seguir de curvas de sobrevivência com decaimento mais lento, com uma aparente “saturação” a partir dos valores acima de “fraca”.

A Figura 6 apresenta a curva de sobrevivência da raiva em função do tempo segundo nível de frequência estimada da raiva. Observa-se que, claramente, os níveis mais baixos de frequência da raiva se fazem seguir de curvas de sobrevivência com um decaimento substancialmente mais lento.

As características psicológicas e culturais do indivíduo se relacionaram com o mecanismo da dinâmica da raiva de formas específicas, particularmente:

- Personalidade (Big Five): O neuroticismo mostrou-se positivamente ligado à intensidade e à reativação, além de apresentar uma correlação negativa e marginalmente significativa com a frequência. A conscienciosidade mostrou-se negativamente associada à reativação, enquanto que a extroversão teve correlação negativa e marginalmente significativa com a duração.

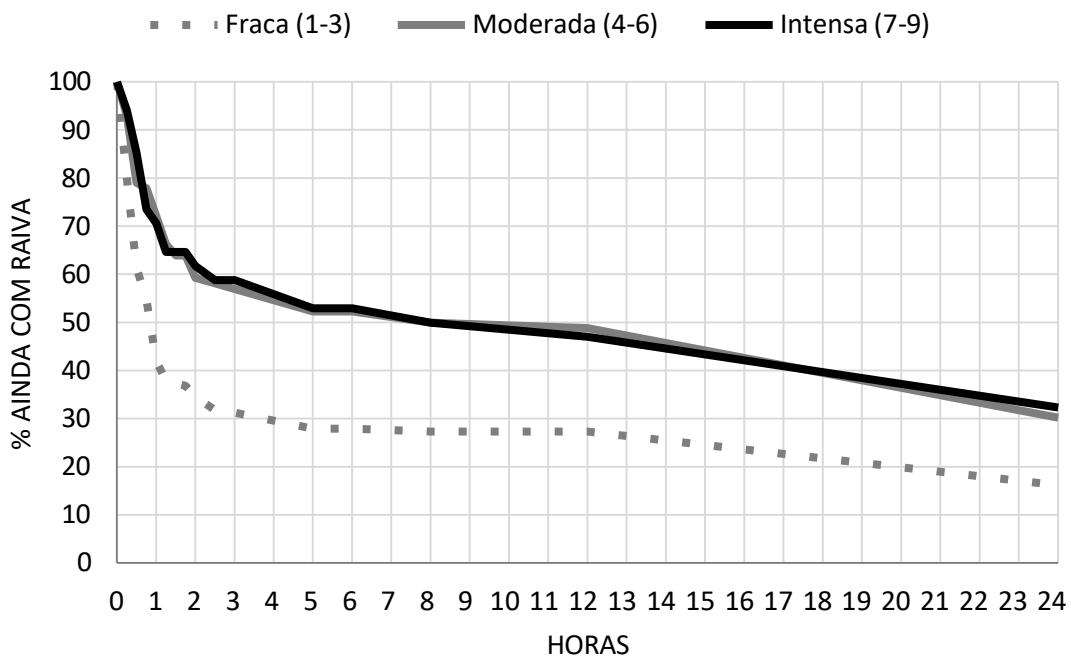


Figura 5: A sobrevivência da raiva segundo a reativação (Silva, 2014)

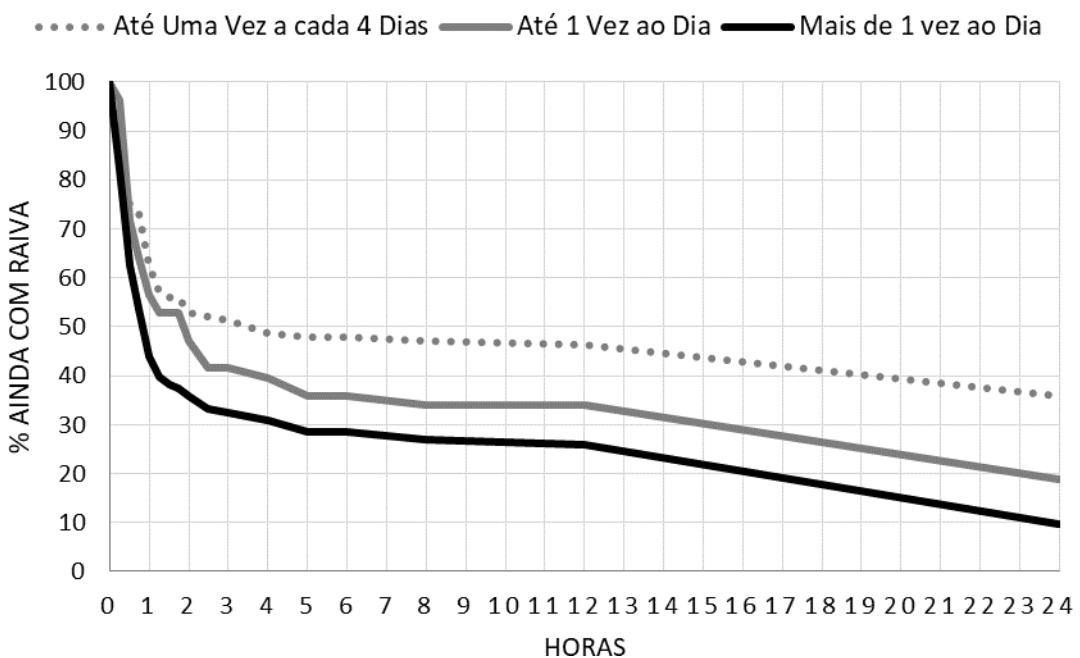


Figura 6: A sobrevivência da raiva segundo a frequência (Silva, 2014)

- Bússolas Morais (Importância Dada a Religião, Leis, Costumes, Família e Vontade Pessoal): A importância dada à religião mostrou negativamente associada à intensidade da raiva, havendo também relação marginalmente positiva entre a importância dada aos costumes e a reativação da raiva.
- Cultura da Honra (Honras Masculina, Feminina, Familiar e Social): A honra masculina (tendência de defesa da imagem de força e assertividade) mostrou-se positivamente associada à reativação e duração da raiva, enquanto que a honra social (senso de integridade e caráter) apresentou ligação negativa com a frequência.
- Hiperculturalidade (Internalização da Cultura da Era Digital): A maior experiência digital se fez associar negativamente à frequência da raiva, enquanto que a maior idade de início do uso da tecnologia digital associou-se a uma menor reativação.
- Sociodemografia: A maior idade, escolaridade e renda se mostraram negativamente associados à reativação, não havendo associação com o sexo.

Estes resultados mostram-se em acordo com os achados acerca das relações da raiva com a personalidade (Digman, 1990; Schimmack, 2003), bússolas morais

(Reed, 1982), cultura da honra (Rodriquez-Mosquera, Fischer, Manstead & Zaalber, 2008), hiperculturalidade (Souza et al., 2012) e sociodemografia (Evers, Fischer, Mosquera e Manstead, 2005; Potegal, 2010).

2.2.1 - Elementos da Dinâmica da Raiva

Potegal (2010), revisando diversos estudos voltados especificamente para a dinâmica da raiva, encontra evidências de que essa emoção:

- Escala em intensidade mais rapidamente do que diminui;
- Tipicamente dura menos do que meia hora, mas esse tempo tende a aumentar em função da intensidade do sentimento;
- Diminui de duração e intensidade com o aumento do status socioeconômico;
- Diminui de intensidade, mas não a duração, em função da idade;
- É mais intenso quando ocorre em casa do que quando ocorre no trabalho.

Também foi constatado por Potegal (2010) que fantasias homicidas e a ruminação intensificante como consequência de injusta provocação são mais frequentes entre os homens, podendo ser experimentadas como involuntárias e prolongar a duração da raiva por dias, semanas e meses.

2.2.2 - A Dinâmica de Raivas Específicas

A raiva é uma emoção complexa que é caracterizada por uma variedade de sinais fisiológicos, comportamentais e cognitivos. As suas causas são multifatoriais e incluem fatores biológicos, psicológicos e ambientais.

Fatores biológicos, como a genética, podem influenciar a predisposição de uma pessoa à raiva. Por exemplo, estudos têm mostrado que a variação genética em certos receptores de neurotransmissores, como o receptor NMDA, está associada à regulação da raiva (Lee et al., 2015). Fatores psicológicos, como traumas passados, problemas de saúde mental, e personalidade também podem desempenhar um papel importante na regulação da raiva, como, por exemplo, no caso de indivíduos com transtorno de personalidade borderline sendo mais propensos a expressar raiva impulsiva (Linehan, 1993). Já fatores ambientais, como eventos estressantes, também podem desencadear a raiva. Por exemplo, situações de injustiça, ameaça ou frustração podem desencadear a raiva (Lazarus & Folkman, 1984).

A intensidade, duração e reativação da raiva em situações particulares podem ser afetadas pelas suas causas específicas. Por exemplo, a raiva causada por eventos estressantes pode ser mais intensa e de curta duração, enquanto a raiva causada por problemas de saúde mental pode ser menos intensa, mas de longa duração e mais propensa a reativação.

Existem certas causas específicas que estão relacionadas à maior ou menor intensidade, duração e/ou reativação da raiva. Algumas dessas causas incluem:

- Fatores Biológicos: Estudos têm mostrado que a variação genética em certos receptores de neurotransmissores, como o receptor NMDA, está associada à regulação da raiva (Lee et al., 2015). Pessoas com uma variante genética específica desse receptor podem ter uma maior tendência à raiva impulsiva e menor capacidade de controlar a raiva;

- Trauma Passado: As pessoas que tiveram experiências traumáticas passadas, como abuso ou negligência, podem desenvolver problemas de saúde mental, como transtorno de estresse pós-traumático (PTSD), que podem aumentar a duração e a reativação da raiva (Bryant, et al, 2018);
- Estresse: Situações de estresse, como problemas financeiros ou problemas no trabalho, podem desencadear a raiva e aumentar a sua intensidade e duração (Lazarus & Folkman, 1984);
- Perfil de Personalidade: Pessoas com transtorno de personalidade borderline são mais propensas a expressar raiva impulsiva (Linehan, 1993), o que pode aumentar a intensidade e a duração da raiva;
- Hábitos de Vida: O uso de álcool ou drogas pode desencadear a raiva e aumentar a sua intensidade e duração (Eckhardt, 2007).

Em geral, fatores biológicos, psicológicos e ambientais podem desempenhar um papel importante na regulação da raiva. Por exemplo, eventos estressantes podem desencadear a raiva e causar uma maior intensidade e duração. Já problemas de saúde mental, como PTSD, podem causar uma menor intensidade, mas uma maior duração e reativação.

2.2.3 – O DESENCADEAMENTO DA RAIWA

2.2.4 - Como Ocorre a Raiva

Segundo diversos modelos, a raiva é um fenômeno que se inicia com determinados eventos que desencadeiam uma série de acontecimentos em cascata, a qual é ordenada pela sequência dos mecanismos envolvidos. Por exemplo:

- Dahlen e Deffenbacher (2001) falam de eventos desencadeadores influenciando mecanismos psicológicos (pensamentos, sentimentos e comportamentos) para eventualmente produzir uma reação de raiva;

- Lazarus (1991b) menciona uma fase de pré-raiva, uma fase de raiva e uma fase de pós-raiva, explicando como os eventos desencadeadores podem desencadear uma resposta emocional e como essa resposta pode se desenvolver e diminuir ao longo do tempo;
- Lazarus e Folkman (1984) descrevem como a raiva se desenvolve a partir de eventos desencadeadores, através de componentes fisiológicos, cognitivos, comportamentais e interpessoais, oferecendo uma explicação de como emerge a resposta emocional e como ela se relaciona com diferentes aspectos da experiência, inclusive ajudando a entender como esses diferentes aspectos podem interagir e influenciar a regulação da raiva.

É importante notar que esses modelos não são mutuamente exclusivos e podem se complementar uns aos outros para proporcionar uma compreensão mais completa da dinâmica da raiva.

2.2.5 - Diferentes Tipos de Raiva

Entre os modelos científicos das emoções, aqueles baseados em cognição e fatoressocioculturais enfatizam a importância de processos como percepções, avaliações e julgamentos (Lazarus, 1991a; Solomon, 1993;Forgas, 1995; Frijda, 2006; Kriegel, 2011; Montague, 2017) e interações interpessoais (Kemper, 1978; Hochschild, 1983; Scheff, 1991; Costa & McCrae, 1992; Lucerne, 2001; Fuller, Stanton, Fisher, Spitzmüller & Russell, 2003; Howard & Beal, 2005; Thompson, 2012). A frequente associação de tais processos a fenômenos neuropsicológicos não contradiz necessariamente a sua relevância, havendo autores que integram as duas coisas harmoniosamente (Prinz, 2003; Goldie, 2007; Schacter, Gilbert & Wegner, 2011). Aceitar a relevância dessas considerações implica em estabelecer a existência de nuances nas emoções em função de suas causas e circunstâncias experenciais.

No que concerne à raiva, existem diversos autores que identificam distinções importantes em função do contexto envolvido, levando a tipologias e classificações. Filosoficamente, Hughes (2001) reconhece as modalidades "Rápida e Súbita" (ligada ao impulso de autopreservação e ativada por dano físico ou confinamento), "Assentada e Deliberada" (reação a uma percepção de dano ou injustiça deliberados da parte de outros) e "Disposicional" (ligada a temperamento e traços pessoais, tais como irritabilidade, mal-humor ou grosseiria). Cientificamente, estudos baseados em análises multivariadas de instrumentos de avaliação da raiva e sua expressão tem encontrado diferentes categorias, variando de dois a dez tipos distintos (Fritz & Gerstenzang, 1978; Deffenbacher et al., 1999; Burney & Kromrey, 2001; Harburg et al., 2003; Davidson & Mostofsky, 2010; Hejdenberg & Andrews, 2011; Sullman, 2015). Já Fernandez (2008) apresenta uma perspectiva científica onde a expressão da raiva é mapeada ao longo de seis dimensões (direção, locus, reação, modalidade, impulsividade e objetivo).

Apesar da abundância de trabalhos apontando para a relevância de uma diferenciação da raiva em função de elementos ligados ao seu contexto, os estudos acerca da dinâmica da raiva tendem a, em grande parte, ignorar esses aspectos (Sonnemans & Frijda, 1995; Schimmack, 2003; Verduyn, Delvaux, Van Coillie, Tuerlinckx & Van Mechelen, 2009; Potegal, 2010; Potegal & Novaco, 2010; Potegal e Stemmler, 2010; Broussard, 2012). O modelo esboçado por Silva (2014) apresenta o início da incorporação de variáveis ligadas a traços pessoais psicológicos e socioculturais diversos na teorização acerca do assunto, mas não chega ao ponto de incluir diferentes causas, situações e tipos para a raiva ou sua expressão. Trata-se de uma lacuna significativa a ser preenchida.

2.3 - Classificando os Eventos

Novaco (1976) fala em raiva tipo "A" e "B", diferenciando entre eventos desencadeadores externos, que são eventos que ocorrem no ambiente e são impossíveis de serem controlados (ex: trânsito, atrasos, etc.) e eventos desencadeadores internos, que são eventos que ocorrem dentro do indivíduo, geralmente relacionados a crenças, expectativas e valores (ex: a necessidade de ser perfeito, a necessidade de estar sempre certo, etc.). Panasiti e Ponsi (2017) fazem classificação semelhante, designando os eventos como sendo "intrínsecos" (relacionados a uma pessoa ou situação específica) ou "extrínsecos" (relacionados a circunstâncias externas). Berkowitz (1989), por outro lado, refere-se a eventos "provocadores" (desencadeiam a raiva de forma direta e imediata) e "estressores" (podem desencadear a raiva a longo prazo, através da acumulação de estresse).

A literatura científica aponta ainda que os eventos ambientais ou externos que podem desencadear a raiva incluem:

- Injustiça: Situações de injustiça, como ser tratado de forma preconceituosa ou ser vítima de discriminação, podem desencadear a raiva e aumentar a sua intensidade (Fiske, et al, 2007);
- Honra: Situações de vergonha, humilhação ou embaraço onde se perde status perante outros (Silva et al., 2017);
- Ameaça: Situações que ameaçam a segurança física ou emocional de uma pessoa, como um ataque ou ameaça de violência, podem desencadear a raiva e aumentar a sua intensidade (Lazarus, 1991a);
- Frustração: Situações que impedem a realização de metas ou objetivos, como um projeto sendo cancelado ou uma proposta sendo recusada, podem desencadear a raiva e aumentar a sua intensidade (Lazarus & Folkman, 1984);

- Mudanças Inesperadas: Mudanças inesperadas ou imprevistas na vida de uma pessoa, como a perda de emprego ou o fim de um relacionamento, podem desencadear a raiva e aumentar a sua duração (Bonanno, et al, 2004);
- Estresse Crônico: Estresse crônico, como problemas financeiros ou problemas no trabalho, pode contribuir para o desenvolvimento de problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade, que podem aumentar a duração e a reativação da raiva. (Kiecolt-Glaser, et al, 2002).

Em geral, eventos ambientais ou externos que desencadeiam a raiva podem afetar a intensidade, duração e/ou reativação da raiva. Por exemplo, eventos estressantes como injustiça, ameaça, frustração e mudanças inesperadas podem desencadear a raiva e aumentar a sua intensidade. Já o estresse crônico pode contribuir para o desenvolvimento de problemas de saúde mental que podem aumentar a duração e a reativação da raiva.

2.3.1 - Cultura da Honra, Honra Homicida, Sequestro Emocional e Raiva: Desafios ao Instituto Penal da Violenta Emoção

A análise da violência, especialmente nos chamados crimes passionais, exige uma abordagem que ultrapasse a leitura meramente psicológica dos afetos humanos. Em contextos marcados pela cultura da honra, como estudado por Souza (2015), a raiva não é uma resposta espontânea, mas uma reação moralmente moldada e exigida. Quando associamos a isso a compreensão do sequestro emocional desenvolvida por Silva (2014), percebe-se que a atuação sob intensa emoção deve ser entendida como fruto de um enredamento complexo entre fatores psíquicos e normas culturais, e não como resultado isolado de uma ruptura súbita de controle emocional. Essa perspectiva impõe novos desafios ao instituto penal da violenta emoção.

2.3.2 - Cultura da Honra como Matriz da Raiva Socialmente Legitimada

A cultura da honra, segundo Souza (2015), constitui-se em sociedades nas quais o Estado é percebido como ausente, ineficaz ou distante, deixando ao indivíduo a responsabilidade pela manutenção de sua própria segurança, reputação e prestígio social. Nesse ambiente, a honra assume o valor de bem supremo, funcionando como eixo estruturador das relações interpessoais e critério fundamental de legitimação ou deslegitimação social.

Na cultura da honra, ser respeitado é mais importante do que ser justo, e a vigilância da reputação se torna incessante. A expectativa social não apenas autoriza, mas exige que a pessoa ultrajada reaja vigorosamente para restaurar sua dignidade e reafirmar seu valor frente à comunidade. Em tais contextos, a raiva surge como resposta normativa e, muitas vezes, como dever moral. A violência, longe de ser percebida como uma anomalia, é vista como meio legítimo e necessário para reparação de danos simbólicos. A falta de reação poderia representar a aceitação da inferioridade, implicando humilhação pública e exclusão dos círculos de pertencimento. Como sintetiza Souza (2015), "o sujeito que não reage compromete não apenas sua honra pessoal, mas a honra de todo o seu grupo familiar, afetando a posição social de seus descendentes" (p. 117).

Essa exigência de reatividade violenta também é permeada por um ideal específico de masculinidade, no qual a defesa da honra pessoal ou familiar, muitas vezes centrada no controle dos corpos e comportamentos femininos, se torna expressão máxima de virilidade. Daí decorre a legitimidade atribuída a crimes passionais, nos quais o assassinato é interpretado não como mera explosão de raiva, mas como ato necessário à preservação do status social.

2.3.3 - Honra Homicida e Emoções Socialmente Construídas

A partir dessa lógica, Souza (2015) desenvolve o conceito de honra homicida, caracterizando-o como o dispositivo cultural que legitima o assassinato como mecanismo de restauração simbólica da moral pessoal e coletiva. Quando se afirma que alguém "matou por honra", na verdade se está referindo a um conjunto de

expectativas sociais e emocionais que atribuem à violência um caráter de necessidade moral.

Segundo Souza (2015, p. 134), "matar em nome da honra é agir em consonância com os valores partilhados coletivamente, em resposta à violação de um bem simbólico cuja integridade define a própria identidade do sujeito". Portanto, o homicídio por honra não emerge como um ato irracional ou impulsivo isolado, mas como culminância de uma trajetória emocional construída socialmente, na qual a vergonha, o desprezo e a humilhação convergem para a ação violenta.

Esse processo demonstra que as emoções não são fenômenos puramente internos ou naturais: elas são socialmente ensinadas, moduladas e autorizadas. Como apontam também Scheff (1990) e Elias (1994), emoções como raiva e vergonha funcionam como mecanismos reguladores da ordem social, impondo comportamentos que reforçam ou corrigem padrões de pertencimento e reconhecimento.

Em sociedades orientadas pela cultura da honra, a vergonha pública é um dos principais gatilhos para o sequestro emocional, impulsionando a ação violenta como meio de recomposição identitária. Nesse cenário, a violência não representa uma perda irracional de controle, mas uma resposta culturalmente esperada e emocionalmente estruturada.

Pesquisadores como Peristiany e Pitt-Rivers (1992) aprofundam essa análise, evidenciando que, em contextos de honra, a prontidão para a violência é um traço virtuoso, reforçado desde a infância, e considerado necessário para a sobrevivência moral e social do indivíduo.

2.3.4 - Sequestro Emocional e a Dinâmica da Raiva

Silva (2014) contribui para esse debate ao demonstrar que a raiva intensa pode provocar episódios de sequestro emocional, isto é, momentos em que as emoções se sobrepõem às funções superiores da razão e do autocontrole. Durante esses episódios, o sujeito age sob forte impulsividade, experimentando grande desorganização cognitiva e moral.

Contudo, como enfatiza Silva (2014), o sequestro emocional não é um fenômeno isolado da cultura: ele se manifesta de maneira específica de acordo com os padrões morais e sociais que modulam as emoções. Em culturas da honra, a raiva não apenas é mais facilmente suscitada diante de insultos, como é também socialmente sancionada como resposta adequada.

Ademais, a ideia de que a raiva é um afeto passageiro é desconstruída por Silva (2014). A emoção pode se perpetuar e se intensificar ao longo do tempo, sendo alimentada por ruminações, interações sociais e narrativas internas de injustiça e humilhação, até que se desencadeie a ação violenta. Essa perspectiva questiona a exigência legal de que o crime ocorra "logo em seguida" à provocação para configuração da violenta emoção (art. 121, §1º, CP).

Embora o conceito de sequestro emocional tenha sido popularizado por Daniel Goleman (1995) para descrever episódios em que os circuitos emocionais do cérebro, especialmente a amígdala, tomam o controle da ação consciente, é fundamental reconhecer que tais explosões emocionais não ocorrem no vazio, mas estão profundamente ancoradas em valores, normas e estruturas de poder socialmente construídas.

Ou seja, mesmo em situações de descontrole emocional, como aquelas que envolvem a raiva intensa ou atos impulsivos de violência, a emoção não é puramente biológica: ela é psicologicamente modulada e culturalmente moldada. Como destaca Catherine Lutz (1988), os sentimentos são "formas de significado cultural", ou seja, maneiras de interpretar o mundo a partir de aprendizagens emocionais socialmente mediadas. Dessa forma, os chamados "estados de violenta emoção" frequentemente mobilizados em contextos jurídicos devem ser examinados também à luz das representações culturais que legitimam ou reforçam certos tipos de respostas emocionais — como, por exemplo, quando homens são socializados para reagir com agressividade frente a ameaças percebidas à honra ou autoridade (Souza, 2015).

Portanto, ainda que haja uma dimensão neurofisiológica envolvida no sequestro emocional, a forma como essa emoção se manifesta, é percebida e é justificada está imersa em discursos culturais que orientam tanto sua intensidade

quanto seus alvos. Em última instância, o cérebro pode ser o palco da emoção, mas é a cultura quem escreve o roteiro.

2.3.5- Implicações para o Direito Penal

No contexto do instituto penal da violenta emoção, a compreensão da raiva motivada pode ter implicações importantes para a avaliação da responsabilidade criminal do indivíduo. Se um homicídio foi cometido em um estado de raiva intensa, isso pode ser considerado como um fator atenuante conforme a vigente Legislação Penal brasileira, uma vez que a emoção intensa pode comprometer a capacidade de julgamento e controle do comportamento do indivíduo, já que, uma raiva muito intensa, tem o poder de sequestrar a psique da pessoa (Silva, Edson Soares da, 2014). Nesses casos, a raiva pode ser vista como uma resposta compreensível a uma situação de extrema provação e estresse emocional, reduzindo assim a culpabilidade do indivíduo pelo crime cometido.

A abordagem da Dinâmica da Raiva (Silva, 2014) fornece insights valiosos sobre a raiva motivada por humilhação, desrespeito, ofensa moral, dentre outros, e suas implicações para o instituto penal da violenta emoção. Ao considerar os diferentes elementos que compõem a experiência da raiva, é possível entender melhor as motivações e circunstâncias que levam a comportamentos criminosos, permitindo uma avaliação mais justa e contextualizada da responsabilidade criminal do indivíduo em casos envolvendo essa emoção.

Diante desse quadro, torna-se evidente que o instituto penal da violenta emoção não pode ser aplicado sem levar em conta o enraizamento cultural das emoções. A leitura meramente psicológica, centrada na perda súbita de autocontrole, corre o risco de invisibilizar os roteiros culturais que autorizam — e muitas vezes exigem, a violência.

Esse problema é particularmente grave nos casos de feminicídio, em que a violenta emoção é invocada para justificar a eliminação da mulher como forma de restauração da honra masculina. Como adverte Minayo (2006), tal interpretação reduz a responsabilidade do agressor, ignorando que sua emoção foi socialmente construída e incentivada. Portanto, o Direito Penal deve adotar uma análise mais

sofisticada, capaz de distinguir entre os limites reais da capacidade de autocontrole do indivíduo e as pressões sociais que modulam a produção e expressão da raiva.

A integração das reflexões de Souza (2015) e Silva (2014) aponta para a necessidade de uma releitura crítica do instituto penal da violenta emoção. A raiva, ainda que possa gerar estados de sequestro emocional, é atravessada por dinâmicas culturais e sociais que moldam sua duração, intensidade e formas de expressão. Reconhecer essa complexidade é fundamental para que o Direito Penal não perpetue injustiças sob a aparência de neutralidade emocional. Emoções são aprendidas, incentivadas e autorizadas em determinadas culturas; ignorar essa dimensão equivale a legitimar, inadvertidamente, sistemas de violência estrutural, sobretudo contra grupos vulneráveis como as mulheres.

O sequestro emocional existe, mas ele é sempre socialmente situado: é a cultura socialmente situada e psicologicamente modulada que ensina não apenas o que sentir, mas também quando agir — e contra quem.

2.3.6- Tempo Psicológico da Emoção, Mecanismos Fisiológicos e Implicações Dogmáticas no Direito Penal Comparado

A emoção, como fenômeno psíquico e neurobiológico, escapa às delimitações do tempo cronológico e submete-se a uma lógica interna e subjetiva, denominada tempo psicológico. Essa dissociação entre o tempo objetivo — regulado por calendários, relógios e exigências processuais — e o tempo subjetivo da experiência afetiva tem implicações significativas para o direito penal contemporâneo, especialmente no que tange à figura da “violentia emoção”.

O Código Penal Brasileiro, ao prever no art. 121, §1º, a possibilidade de redução da pena quando o homicídio é praticado "logo em seguida à injusta provocação da vítima", adota um critério cronológico rígido. Esse requisito temporal, no entanto, não

dialoga com as evidências empíricas das ciências cognitivas e neuropsicológicas, que demonstram que emoções como a raiva podem permanecer latentes, sofrer reativações e produzir efeitos comportamentais intensos mesmo após lapsos temporais prolongados (Damasio, 2004; LeDoux, 2015).

Bettoli (1975) já advertia que a ira pode prolongar-se no tempo e ser reativada com igual ou maior intensidade pela recordação do agravo. Garcia (1980) também ressaltava que negar valor jurídico aos estados passionais prolongados seria desconsiderar o próprio reconhecimento legal da emoção como causa de diminuição de culpabilidade. A doutrina penal brasileira, no entanto, ainda não absorveu plenamente essa complexidade temporal, mantendo uma perspectiva excessivamente cronológica, desatenta à psicodinâmica da emoção.

A neurociência afetiva revela que emoções intensas, como a raiva, ativam regiões do cérebro como a amígdala, o hipotálamo e o córtex pré-frontal ventromedial — áreas envolvidas no processamento da ameaça, do impulso e da tomada de decisão (Davidson et al., 2000). A repetida ativação desses circuitos pode provocar estados prolongados de reatividade emocional, que não desaparecem automaticamente com o tempo, mas são modulados por fatores como ruminação, lembranças recorrentes, conflitos interpessoais não resolvidos e traumas anteriores (McEwen & Gianaros, 2011; Sapolsky, 2004).

Esses dados encontram respaldo empírico em estudos como o de Murray et al. (2014), que identificou associação estatisticamente significativa entre episódios de raiva intensa e infartos do miocárdio, indicando que estados emocionais podem gerar reações fisiológicas graves, inclusive fatais, ainda que o fator desencadeante tenha ocorrido horas antes do evento. Nesse sentido, torna-se evidente que o critério jurídico de “logo em seguida” deve ser revisto ou interpretado com flexibilidade, considerando os mecanismos fisiológicos e subjetivos que regem o afeto humano.

Comparativamente, ordenamentos jurídicos mais avançados adotam posturas menos rígidas quanto ao tempo da emoção:

- França: O Code Pénal francês reconhece a émotion violente como causa de atenuação penal, sem vincular a sua aplicação a um intervalo de tempo exato entre a provocação e o ato. A jurisprudência francesa valoriza o contexto relacional e a intensidade emocional, ainda que o ato não tenha sido imediato (FRANÇA, 2020);
- Itália: O Codice Penale italiano contempla a provocazione como circunstância atenuante, valorizando o sofrimento emocional prolongado. A doutrina inspirada em Bettoli defende a avaliação subjetiva do tempo emocional como critério legítimo de aferição da responsabilidade (ITÁLIA, 2024);
- Alemanha: O Strafgesetzbuch admite a redução da pena com base em estados afetivos alterados (affektive Erregung), cujos efeitos podem ser demonstrados por perícias psicológicas que consideram a duração e intensidade da emoção, não apenas sua proximidade temporal (ALEMANHA, 2020);
- Estados Unidos: O instituto do *voluntary manslaughter*, nos sistemas de common law, contempla o crime praticado *in the heat of passion*, sendo a “provocação significativa” o elemento central. Casos paradigmáticos como People v. Berry (1976) e State v. Dumiao (1986) demonstram que a justiça norte-americana reconhece a reativação emocional e a perturbação psíquica prolongada como fundamentos válidos para atenuar a tipicidade penal, mesmo com lapsos temporais consideráveis. Esse entendimento encontra respaldo teórico no Model Penal Code, cuja seção 210.3 permite a reclassificação do homicídio para *manslaughter* quando o agente atua sob “perturbação mental ou emocional extrema com explicação razoável”, adotando um critério subjetivo e contextualizado.

No Brasil, a incorporação de uma cláusula semelhante representaria um avanço dogmático, ao permitir que o julgador avalie a qualidade da emoção vivida, e não apenas sua localização no tempo cronológico. Isso exigiria:

- Dilatação do critério temporal, aceitando que a emoção possa ser reativada por fatores externos ou internos (ex. lembranças traumáticas, novos conflitos, agravamento das tensões);
- Avaliação subjetiva e pericial do estado emocional, com base em laudos psicológicos e psiquiátricos que demonstrem a persistência do afeto ou sua intensidade disfuncional;
- Reconhecimento legislativo ou jurisprudencial da "perturbação emocional extrema", à semelhança do Model Penal Code, como categoria atenuante dentro da análise da culpabilidade.

A dogmática penal, nesse contexto, deve dialogar com os avanços da psicologia, neurociência e medicina legal para evitar injustiças oriundas de uma concepção anacrônica da emoção. Ignorar que estados emocionais intensos podem durar dias ou semanas — e que a lembrança da ofensa pode reacender a dor com intensidade semelhante à inicial — significa aplicar o direito de modo desconectado da realidade humana.

Logo, percebe-se, que é necessária uma hermenêutica penal mais humanizada e tecnicamente fundamentada, que compreenda a emoção como elemento complexo, dinâmico e estruturante da conduta. Afinal, como adverte Silva (2014), a raiva pode ser cultivada, amplificada e transformada em motor de ação destrutiva, especialmente quando não reconhecida, elaborada ou regulada social e psicologicamente.

2.4 - MODELOS TEÓRICOS E CONCEITUAÇÕES DA RAIVA

2.4.1 - Definição e Função Adaptativa

Do ponto de vista evolutivo, a raiva pode ser compreendida como uma resposta adaptativa que prepara o organismo para enfrentar ameaças e desafios (Darwin, 2007). Essa emoção mobiliza sistemas fisiológicos – como o aumento da frequência cardíaca, a liberação de adrenalina e a ativação de redes neurais específicas – que

promovem reações de luta ou fuga, aumentando as chances de sobrevivência em situações adversas. Contudo, essa mesma resposta, quando desregulada, pode resultar em consequências prejudiciais, tanto para o indivíduo quanto para o grupo social.

A função adaptativa da raiva, portanto, reside na sua capacidade de sinalizar ao ambiente a presença de um perigo ou injustiça e de mobilizar recursos físicos e mentais para enfrentar a situação. Estudos experimentais demonstram que, em níveis moderados, a raiva pode melhorar o desempenho em tarefas que exigem alta concentração e motivação (Lazarus, 1991).

2.4.2 - MODELOS CATEGÓRICOS VERSUS DIMENSIONAIS

2.4.3 - Modelos Categóricos

Os modelos categóricos, representados pela proposta de Ekman (1992), defendem que existem emoções básicas – inatas e universais – que incluem a raiva, a alegria, o medo, a surpresa, o nojo e a tristeza. Segundo essa perspectiva, a raiva possui expressões faciais e padrões fisiológicos específicos que a distinguem de outras emoções, independentemente do contexto cultural ou individual.

2.4.4 - Modelos Dimensionais

Por outro lado, modelos dimensionais, como o modelo circumplex proposto por Russell (1980), organizam as emoções ao longo de duas dimensões principais: valência (positivo/negativo) e ativação (alta/baixa). Nesse quadro, a raiva é situada como uma emoção de alta ativação e valência negativa. Essa abordagem permite uma análise mais fluida e quantitativa das variações emocionais, possibilitando a mensuração da intensidade e da duração dos estados de raiva.

2.4.5 - Teorias da Avaliação Cognitiva

As teorias da avaliação (appraisal) destacam o papel crucial dos processos cognitivos na experiência emocional. Lazarus (1991) argumenta que a percepção subjetiva de um evento – interpretada como uma ameaça, injustiça ou frustração – é o determinante para o surgimento da raiva. Esse enfoque explica as diferenças individuais na resposta à mesma situação, visto que fatores como crenças, expectativas e experiências prévias modulam a avaliação do estímulo.

A ruminação, por exemplo, é um processo cognitivo que pode prolongar os efeitos da raiva, mantendo o estado emocional ativo mesmo após a resolução imediata do conflito (Verduyn et al., 2009). Assim, a integração de abordagens cognitivas e emocionais tem sido fundamental para entender tanto a emergência quanto a manutenção da raiva.

2.4.6 - Influências Socioculturais e de Gênero

Estudos empíricos indicam que a expressão e a regulação da raiva são fortemente moduladas por normas culturais e construções de gênero. Em muitas culturas, espera-se que os homens expressem a raiva de maneira mais aberta, enquanto as mulheres, frequentemente sujeitas a pressões sociais para manter a harmonia interpessoal, tendem a inibir ou canalizar essa emoção de forma indireta (Cross, Clore, & Morris, 2003; Evers et al., 2005).

A socialização emocional desempenha um papel crucial nesse processo, pois desde a infância os indivíduos são expostos a normas e modelos de comportamento que influenciam como interpretar e expressar suas emoções. Essas normas podem, inclusive, impactar a forma como a raiva é percebida em contextos profissionais, familiares e sociais, contribuindo para a complexidade da sua regulação.

2.5 - BASES NEUROFISIOLÓGICAS E BIOLÓGICAS DA RAIVA

2.5.1 - Redes Neurais e Estruturas Cerebrais

Avanços em neuroimagem têm permitido a identificação das principais estruturas envolvidas no processamento da raiva. Entre elas, destacam-se:

- **Amígdala:** Reconhecida como a “central” do processamento emocional, a amígdala é crucial para a detecção de estímulos ameaçadores e para a geração de respostas de defesa. Estudos utilizando fMRI demonstram que a sua ativação se correlaciona com a intensidade da raiva (Phan et al., 2002; Höistad & Barbas, 2008);
- **Córtex Pré-Frontal:** As regiões orbitofrontal e dorsolateral do córtex pré-frontal estão intimamente ligadas à regulação dos impulsos emocionais, funcionando como “freios” que moderam as respostas agressivas. Disfunções nesta área têm sido associadas à dificuldade em controlar a raiva, evidenciada em populações com transtornos impulsivos (Kober et al., 2008);
- **Córtex Cingulado e Ínsula:** O córtex cingulado anterior participa da integração e avaliação de informações emocionais, enquanto a ínsula está associada à percepção dos estados viscerais e à experiência subjetiva da emoção. A interação entre essas estruturas contribui para a consciência emocional e para a tomada de decisões em contextos de conflito (Vytal et al., 2010).

2.5.2 - Mecanismos Fisiológicos e Respostas Endócrinas

A ativação da raiva desencadeia uma complexa cascata de respostas fisiológicas que envolvem tanto o sistema nervoso autônomo (SNA) quanto o sistema endócrino. Ao ser percebida uma ameaça ou injustiça, o eixo hipotálamo-hipófise-

adrenal (HHA) é ativado, promovendo a liberação de hormônios do estresse como a adrenalina, a noradrenalina e o cortisol. A resposta simpática do SNA prepara o organismo para a reação de “luta ou fuga”, resultando no aumento da frequência cardíaca, da pressão arterial, da ventilação pulmonar e da mobilização de glicose e ácidos graxos no sangue, com o objetivo de fornecer energia rápida aos músculos (Cannon, 1932; McEwen, 2000; Tanaka, 2006).

Essas alterações fisiológicas, embora adaptativas em situações agudas e pontuais, tornam-se disfuncionais quando ocorrem de forma crônica ou desregulada. A exposição repetida a estados emocionais de raiva intensa está associada a um risco aumentado de hipertensão arterial, arritmias, aterosclerose e infarto agudo do miocárdio (Steptoe & Kivimäki, 2012; Chida & Steptoe, 2009). A liberação sustentada de cortisol, por exemplo, pode comprometer a função imunológica, aumentar a inflamação sistêmica e alterar o metabolismo da glicose e dos lipídios, contribuindo para o surgimento de síndromes metabólicas (Sapolsky, 2004; McEwen & Gianaros, 2011).

Estudos epidemiológicos demonstram que indivíduos que vivenciam episódios frequentes de raiva intensa apresentam maior incidência de eventos cardiovasculares adversos, como infarto e acidente vascular cerebral (Murray et al., 2014). Além disso, há evidências de que a ruminação — a tendência a reviver mentalmente episódios de raiva — pode manter o organismo em um estado de ativação prolongada, mesmo na ausência de estímulo externo, exacerbando o impacto fisiológico da emoção (Brosschot, Gerin & Thayer, 2006).

Essas evidências reforçam a importância de estratégias de regulação emocional, como práticas de atenção plena (mindfulness), reavaliação cognitiva e intervenção psicoterapêutica, como ferramentas fundamentais não apenas para o bem-estar psicológico, mas também para a prevenção de doenças somáticas associadas ao estresse emocional crônico (Gross, 2015; Thayer & Lane, 2000).

2.5.3 - Genética e Predisposições Biológicas

Pesquisas contemporâneas vêm demonstrando que a regulação da raiva é influenciada por uma complexa interação entre fatores ambientais, neurobiológicos e genéticos. Em especial, os avanços da neurociência comportamental, da genética molecular e da psicologia do desenvolvimento têm revelado que variantes específicas em genes relacionados à neurotransmissão modulam significativamente a reatividade emocional e os padrões de agressividade.

Dentre esses fatores, destacam-se polimorfismos nos genes que codificam os receptores NMDA (N-metil-D-aspartato), envolvidos na plasticidade sináptica e na memória emocional, cuja ativação tem sido associada à intensificação das respostas afetivas negativas, como a raiva e o medo (LEE et al., 2015). Além dos receptores NMDA, alterações no gene do transportador de serotonina (5-HTTLPR) estão associadas a uma maior vulnerabilidade à impulsividade e à desregulação emocional, especialmente quando combinadas com experiências adversas precoces (CASPI et al., 2002). Essas descobertas sugerem que a predisposição genética influencia não apenas a intensidade, mas também a duração e a forma de expressão da raiva, ao interagir dinamicamente com o ambiente.

Essa interação é explicada com maior precisão pelo campo da epigenética, que estuda como os fatores ambientais modulam a expressão gênica sem alterar a sequência do DNA. Estudos indicam que experiências de negligência, abuso ou insegurança no apego durante os primeiros anos de vida podem alterar epigeneticamente a expressão de genes relacionados ao eixo hipotálamo-hipófise-adrenal (HHA), responsável pela resposta ao estresse (MCGOWAN et al., 2009). Tais alterações epigenéticas podem resultar em um sistema neuroendócrino hiper-reactivo, predispondo o indivíduo a respostas de raiva desproporcionais diante de frustrações ou ameaças percebidas.

Outro fator relevante é o temperamento, entendido como o conjunto de disposições emocionais e comportamentais biologicamente determinadas que surgem precocemente na infância. Crianças com temperamento do tipo "difícil", caracterizado por alta reatividade, baixa adaptabilidade e intensidade emocional acentuada, têm maior probabilidade de apresentar dificuldades na regulação da raiva e comportamentos externalizantes ao longo do desenvolvimento (ROTHBART; BATES, 2006). Embora o temperamento tenha uma base biológica, ele também é moldado pelas interações afetivas e pela qualidade do ambiente de cuidado, revelando novamente a importância da bidirecionalidade entre herança e experiência.

No campo do neurodesenvolvimento, evidencia-se que estruturas como a amígdala, o córtex pré-frontal e o corpo estriado amadurecem em tempos diferentes durante a infância e a adolescência. A amígdala, por exemplo, responsável pela detecção de ameaças e pela geração de respostas emocionais rápidas, amadurece antes do córtex pré-frontal, que é fundamental para o controle inibitório e a autorregulação (CASEY et al., 2008). Essa defasagem contribui para a maior prevalência de explosões de raiva e comportamentos impulsivos durante a juventude, especialmente em indivíduos já predispostos biologicamente à alta reatividade.

Kim et al. (2022) investigou as assinaturas funcionais da raiva traço em uma ampla amostra ($n = 1.048$) sendo os participantes, jovens adultos (idade não especificada) que foram submetidos a ressonância funcional utilizando análise de conectividade em toda a rede (connectome-wide). A imagem de neuroimagem da Figura 7 ilustra a correlação entre a amígdala e o córtex pré-frontal dorsolateral (DLPFC) em indivíduos com traços elevados de raiva:

- À esquerda, as regiões de interesse (ROIs) da amígdala selecionadas para análise;
- À direita, a hiperconectividade da amígdala com redes corticais e subcorticais, incluindo o DLPFC, em participantes com níveis elevados de traço de raiva.

Esse padrão evidencia que indivíduos mais propensos à raiva apresentam ativação acentuada na amígdala — implicada na detecção rápida de ameaças — e menor recrutamento do DLPFC, associado ao controle cognitivo e à regulação emocional. Tais descobertas corroboram a ideia de que a raiva intensa é caracterizada por menor balanço entre reatividade e modulação cortical.

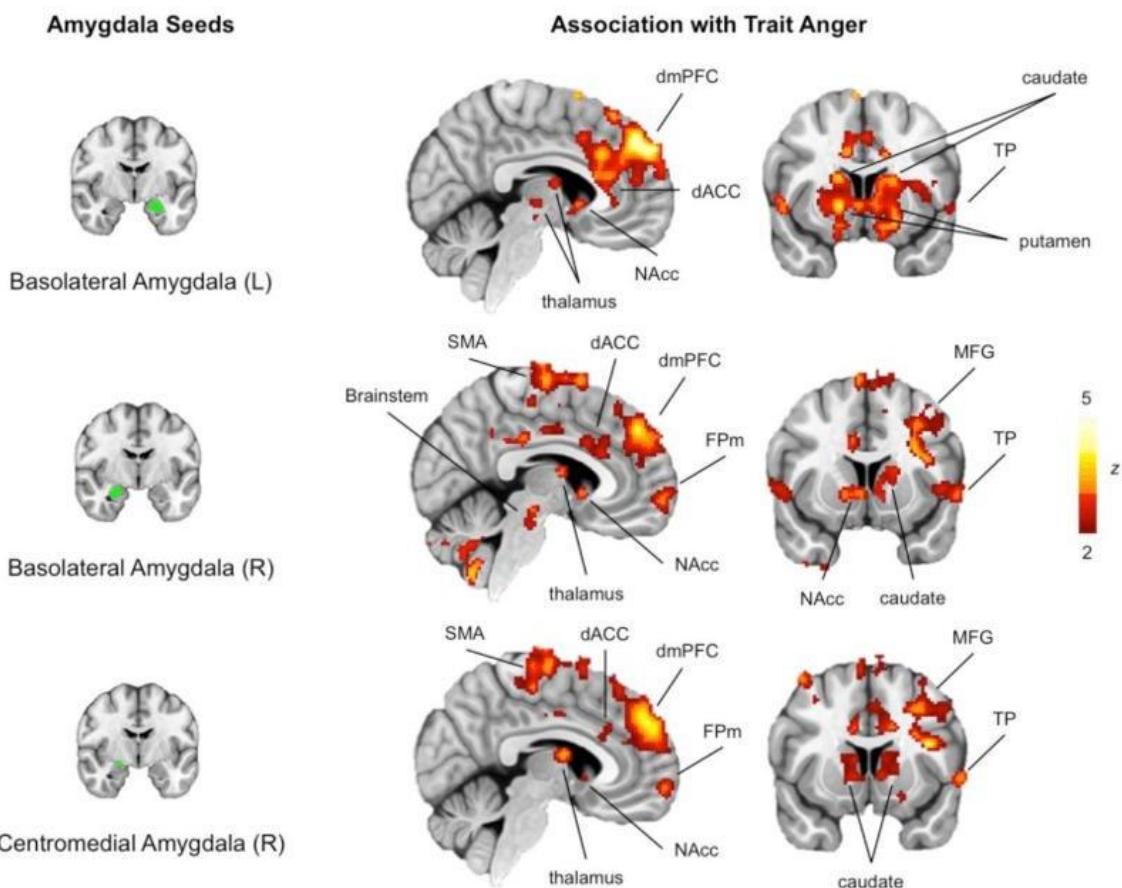


Figura 7: amígdala e o córtex pré-frontal dorsolateral (DLPFC) em indivíduos com traços elevados de raiva

Complementando essa perspectiva, a teoria do apego de Bowlby (1982) sugere que padrões emocionais internalizados precocemente funcionam como modelos operacionais que moldam a forma como o indivíduo regula a raiva e lida com frustrações. Indivíduos com histórias de apego inseguro, sobretudo do tipo desorganizado, tendem a desenvolver estratégias desadaptativas de regulação

emocional, como evitação, retraimento emocional ou agressividade reativa (MIKULINCER; SHAVER, 2007).

Portanto, a variabilidade interindividual na manifestação da raiva pode ser compreendida a partir de um modelo integrativo, que considere simultaneamente a predisposição genética, os mecanismos epigenéticos, o temperamento inato, os processos de apego e o desenvolvimento das estruturas cerebrais envolvidas no controle emocional. Essa abordagem amplia o entendimento da raiva como fenômeno biopsicossocial, abrindo caminhos para intervenções mais precisas em contextos clínicos, preventivos e educacionais.

2.6 - DINÂMICA TEMPORAL E CONDICIONANTES DA RAIVA

2.6.1 - Variabilidade na Duração e Processos de Reativação

Embora a raiva seja frequentemente conceituada como uma emoção de curta duração e de rápida dissipação, evidências empíricas indicam que sua manifestação pode ser muito mais duradoura, sobretudo quando associada a processos cognitivos como a ruminação emocional. Verduyn et al. (2009) observaram que a duração da raiva está fortemente relacionada à tendência à ruminação — ou seja, à repetição mental de eventos provocadores —, o que pode reativar o estado emocional mesmo na ausência de estímulos externos imediatos. Esse ciclo de reativação emocional, sustentado pela memória afetiva, contribui para a persistência da raiva além do episódio original.

A ruminação, segundo Nolen-Hoeksema et al. (2008), atua como um intensificador emocional, mantendo o foco atencional no conteúdo emocional negativo e dificultando a autorregulação. Em indivíduos vulneráveis, como os que apresentam transtornos de humor ou de personalidade, esse padrão de processamento emocional pode levar à cronificação da raiva, interferindo nas relações interpessoais e na saúde mental de forma mais ampla.

A neurociência afetiva tem demonstrado que estruturas como a amígdala e o hipocampo, envolvidos respectivamente na detecção de ameaças e na codificação de memórias emocionais, exercem papel central nesse processo de manutenção e reativação da raiva. Não é demais repetir, que estudos em neuroimagem funcional indicam que a reativação de memórias aversivas intensamente associadas à raiva pode gerar respostas fisiológicas similares às da experiência original, com ativação de circuitos límbicos e diminuição do controle inibitório do córtex pré-frontal (Ray et al., 2005; Kanske et al., 2011).

Esses achados sugerem que a raiva não deve ser entendida apenas como uma resposta momentânea a estímulos externos, mas como um estado emocional que pode se prolongar de forma significativa, dependendo da interação entre fatores psicológicos, neurobiológicos e contextuais. Essa variabilidade na duração da raiva tem implicações clínicas e psicopatológicas relevantes, pois indivíduos com baixa capacidade de regulação emocional tendem a experienciar episódios mais intensos e duradouros, o que pode aumentar o risco para comportamentos impulsivos, violência e doenças psicossomáticas (Brosschot et al., 2006; Sapolsky, 2004).

Portanto, percebe-se que, compreender os mecanismos que sustentam a duração da raiva — particularmente os processos de reativação mediados pela ruminação — é essencial para o desenvolvimento de estratégias de intervenção clínica e de prevenção de comportamentos agressivos, bem como para o aprofundamento da compreensão sobre o papel dessa emoção na saúde mental e nas relações sociais.

2.6.2 - Fatores Desencadeantes e Classificação dos Estímulos

A origem dos episódios de raiva pode ser atribuída a uma ampla gama de fatores, os quais podem ser classificados em:

- **Eventos Externos:** Situações de injustiça, ameaças, frustrações e mudanças inesperadas são comumente citadas como fortes precipitadores da raiva (Lazarus & Folkman, 1984; Fiske et al., 2007). Exemplos incluem conflitos interpessoais, discriminação ou até mesmo desafios no ambiente de trabalho;
- **Fatores Internos:** Processos cognitivos relacionados a crenças disfuncionais e expectativas não atendidas também podem desencadear respostas de raiva. A autoavaliação negativa e a tendência à ruminação podem intensificar a emoção mesmo na ausência de estímulos externos significativos (Novaco, 1976; Linehan, 1993).

Diferentes autores propõem classificações para esses estímulos. Berkowitz (1989) distingue entre estímulos “provocadores”, que induzem respostas imediatas, e estressores crônicos, que podem contribuir para uma reatividade emocional cumulativa.

2.6.3 - Interação Entre Fatores Biopsicossociais

A manifestação da raiva é resultado da interação complexa entre predisposições biológicas, processos cognitivos e influências ambientais. Estudos demonstram que experiências traumáticas e estressores crônicos podem alterar a estrutura e a funcionalidade das redes neurais associadas à regulação emocional, aumentando a suscetibilidade à raiva (Bryant et al., 2018). Essa interação biopsicossocial destaca a necessidade de abordagens terapêuticas que considerem não apenas os aspectos cognitivos, mas também as dimensões fisiológicas e sociais da emoção.

2.7 - Implicações Clínicas e Intervenções Terapêuticas – Abordagens da Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC)

A TCC tem se destacado como uma intervenção eficaz para o manejo da raiva, especialmente em pacientes com transtorno explosivo intermitente (TEI). Essa

abordagem foca na identificação e modificação de padrões de pensamento disfuncionais que perpetuam a ruminação e a resposta agressiva (Beck & Fernandez, 1998). Técnicas como a reestruturação cognitiva, a resolução de problemas e o treinamento em habilidades de enfrentamento são empregadas para reduzir a intensidade e a frequência dos episódios de raiva.

Estudos clínicos indicam que, quando aplicada de forma sistemática, a TCC pode promover uma melhora significativa na regulação emocional, contribuindo para a diminuição dos comportamentos agressivos e melhorando a qualidade de vida dos pacientes (Ramalho, Mendes, & Ferreira, 2023).

2.7.1 - Intervenções Neuropsicológicas e Biofeedback

Além das abordagens cognitivas, intervenções que visam diretamente os mecanismos neurofisiológicos têm demonstrado resultados promissores na modulação da raiva. Dentre essas, destacam-se as técnicas de biofeedback, que utilizam dispositivos tecnológicos para fornecer informações em tempo real sobre variáveis fisiológicas como frequência cardíaca, atividade eletromiográfica (EMG), temperatura periférica e condutância da pele. Tais recursos permitem que o indivíduo desenvolva maior consciência corporal e aprenda a regular suas reações emocionais de forma voluntária (SCHMIDT et al., 2020).

Durante episódios de raiva, é comum observar um aumento significativo da frequência cardíaca, podendo atingir 120 a 150 batimentos por minuto, dependendo da intensidade emocional e do perfil psicofisiológico do sujeito. Esse fenômeno está relacionado à ativação do sistema nervoso simpático, que prepara o organismo para a ação, elevando também a pressão arterial e a secreção de catecolaminas, como a adrenalina (THAYER & LANE, 2009). Do mesmo modo, ocorre uma elevação da tensão muscular, especialmente nos grupos musculares do pescoço, ombros e mandíbula, o que pode ser monitorado por meio de sensores EMG, revelando padrões

de contração involuntária relacionados ao estado de alerta ou agressividade (VASCONCELOS et al., 2018).

As técnicas de biofeedback, quando integradas a programas de regulação emocional e treinamento de atenção plena, contribuem para a redução de reatividade autonômica e o fortalecimento de circuitos cerebrais ligados à autorregulação, como o córtex pré-frontal ventromedial e o cíngulo anterior. Estudos clínicos demonstram que a prática regular dessas intervenções está associada a uma diminuição na frequência e na intensidade dos episódios de raiva, bem como a um aumento da variabilidade da frequência cardíaca (HRV), indicador fisiológico de resiliência emocional (KÖHLER et al., 2023; DESBOROUGH et al., 2021).

Em casos de disfunções severas ou quadros clínicos comorbidades — como transtornos explosivos intermitentes ou traumas complexos — tais intervenções podem ser associadas a abordagens farmacológicas, que atuam no restabelecimento do equilíbrio neuroendócrino, especialmente nos sistemas serotoninérgico e dopaminérgico (GROSS, 2015). Assim, o tratamento da raiva exige uma compreensão integrada entre os domínios psicológico, neurofisiológico e sociocultural, possibilitando estratégias terapêuticas mais precisas e eficazes.

No contexto clínico-forense, o uso de técnicas como o biofeedback e a regulação neuropsicológica da raiva tem se mostrado relevante não apenas para fins terapêuticos, mas também para avaliação de imputabilidade e risco de reincidência. Em avaliações periciais envolvendo crimes cometidos sob intensa carga emocional, especialmente nos casos em que se alega a presença de violenta emoção, torna-se fundamental a análise das respostas autonômicas do acusado, que podem fornecer indícios de impulsividade crônica ou déficits nos mecanismos de inibição emocional (CAMPOS; TORRECILLAS, 2021). Exemplos clínicos mostram que indivíduos com histórico de exposição precoce a ambientes hostis ou negligentes tendem a desenvolver hiperreatividade do eixo HHA (hipotálamo-hipófise-adrenal), associada a reações desproporcionais de raiva. Nesses casos, as técnicas neuropsicológicas

podem ser utilizadas tanto no diagnóstico diferencial quanto na reabilitação — contribuindo, por exemplo, em decisões judiciais sobre medidas de segurança, penas alternativas ou tratamento ambulatorial compulsório (RAMOS et al., 2019).

Do ponto de vista jurídico, essa abordagem reforça a importância de compreender a emoção como um fenômeno multidimensional, que não se resume à explosão momentânea, mas pode envolver um estado prolongado de disfunção psicofisiológica, especialmente quando associada a transtornos mentais ou de personalidade. Isso impõe desafios à teoria da culpabilidade, especialmente ao exame da potencial consciência da ilicitude e à capacidade de autodeterminação no momento da ação (BITENCOURT, 2020).

Além disso, o uso de ferramentas objetivas de mensuração — como os registros de variabilidade da frequência cardíaca (HRV) e eletromiografia de superfície — tem ganhado espaço em contextos de avaliação da periculosidade e de responsabilidade penal atenuada. Tais medidas auxiliam na delimitação entre uma raiva patológica e uma raiva inserida em um contexto de resposta afetiva legítima, ainda que desproporcional.

Nesse sentido, a interface entre neuropsicologia e direito penal exige um olhar interdisciplinar capaz de integrar dados empíricos e fundamentos normativos, favorecendo decisões jurídicas mais fundamentadas e eticamente responsáveis, sobretudo nos casos em que a emoção é invocada como elemento de diminuição de culpabilidade — como ocorre na aplicação do art. 121, §1º, do Código Penal Brasileiro.

2.7.2 - Estratégias de Psicoeducação e Prevenção

A psicoeducação é outro componente essencial no manejo da raiva, sobretudo em contextos clínicos e forenses. Informar os pacientes sobre os mecanismos

subjacentes à emoção, os fatores de risco e as estratégias de regulação pode promover uma melhor compreensão e autocontrole. Programas educativos voltados para a melhoria da inteligência emocional têm sido implementados em ambientes escolares e organizacionais, contribuindo para a redução de comportamentos agressivos e para a promoção de ambientes sociais mais saudáveis.

2.7.3 - Implicações para a Saúde Pública e Avaliações Forenses

A raiva, quando cronicamente mal regulada, representa não apenas um desafio psicológico, mas também um fator de risco relevante para a saúde pública. Diversos estudos epidemiológicos indicam que episódios recorrentes de raiva intensa estão associados a um aumento na incidência de eventos cardiovasculares agudos, como infarto do miocárdio e acidente vascular cerebral (AVC). Essa associação se deve, em grande parte, à ativação sustentada do sistema nervoso autônomo simpático e à liberação excessiva de hormônios do estresse, como cortisol e adrenalina, que favorecem a inflamação sistêmica, a disfunção endotelial e a hipertensão arterial (MURRAY, 2014; BROSSCHOT; THAYER, 2003).

Nesse cenário, estratégias de intervenção preventiva voltadas ao ensino de habilidades de regulação emocional, especialmente em populações de risco, como trabalhadores em ambientes altamente estressantes, pessoas com histórico de trauma ou sujeitos com predisposição genética à impulsividade, podem desempenhar um papel crucial na redução da morbimortalidade associada às emoções negativas persistentes. A inserção de programas psicoeducativos em contextos comunitários e escolares tem sido apontada como uma política de saúde pública de alto impacto, com efeitos positivos não apenas sobre indicadores de saúde física, mas também sobre comportamentos pró-sociais e a redução da violência interpessoal (SIEGEL, 2012; KALIMAN et al., 2018).

No campo das avaliações forenses, a análise das dinâmicas emocionais do agente — em especial os gatilhos e os processos de intensificação da raiva — tem se tornado cada vez mais relevante na qualificação jurídica da conduta penal. A compreensão da raiva como fenômeno neurocognitivo e psicossocial, influenciado por fatores como privação afetiva, exclusão social, gênero, etnia e cultura da honra, fornece subsídios técnicos para avaliar a presença (ou ausência) de controle volitivo durante a ação criminosa (SOUZA, 2015).

2.8 - Modelando a Dinâmica da Raiva: Ponderando as Causas

A presente pesquisa tem como objetivo precípua, desenvolver e expandir o modelo da dinâmica da raiva originalmente proposto por Silva (2014), aprofundando a análise dos fatores que influenciam sua expressão e evolução ao longo do tempo. Pretende-se incorporar ao modelo variáveis contextuais e situacionais que contribuam para uma compreensão mais abrangente da experiência da raiva, tais como suas causas subjacentes, as circunstâncias de ocorrência e os mecanismos mediadores envolvidos. Parte-se da premissa de que a raiva não é um fenômeno homogêneo, mas multifacetado, variando em intensidade, duração, frequência e suscetibilidade à reativação, tal como descrito por Silva (2014), ao afirmar que “a raiva pode durar minutos, dias ou semanas, e pode ser reativada repetidamente pela memória ou por eventos semelhantes ao original” (p. 87).

Os dados preliminares desta investigação revelam uma estrutura dinâmica que guarda semelhanças com o modelo original, com destaque para a interação entre os quatro elementos propostos por Silva (2014): intensidade, duração, reativação e frequência. Dentre as causas específicas analisadas, observa-se a predominância significativa de situações envolvendo desrespeito, humilhação ou vergonha, elementos que, conforme argumenta Averill (1982), “estão diretamente ligados à violação de normas sociais ou expectativas pessoais, frequentemente associadas à dignidade ou honra” (p. 148). Esse achado também converge com a literatura contemporânea sobre a cultura da honra, segundo a qual “a raiva derivada da

humilhação pode servir como mecanismo de restauração simbólica do status social percebido como violado” (Souza, 2015, p. 64).

As causas específicas da raiva identificadas representam aproximadamente 98% dos casos, distribuindo-se em cinco grandes categorias: Desrespeito, Injustiça, Labor, Tensão e Defesa. A categoria Desrespeito apresenta a maior incidência, enquanto Defesa se mostra significativamente menos frequente, o que reforça a hipótese de que fatores socioculturais — especialmente os relacionados à percepção de status, reconhecimento e identidade moral — desempenham papel preponderante na deflagração da raiva (Bettencourt et al., 2006). Essa constatação corrobora a ideia de que “a raiva não pode ser adequadamente compreendida apenas como reação a ameaças físicas, mas como resposta a ameaças simbólicas ao self e à posição social” (Kassinove & Tafrate, 2019, p. 33).

Além disso, há indícios de que os diferentes tipos de causas associam-se a modalidades distintas de manifestação da raiva, influenciando seu curso temporal e expressão comportamental. Tais variações parecem ser mediadas por fatores como estratégias de regulação emocional, sistemas de valores, padrões morais internalizados (“bússolas morais”) e características sociodemográficas (Gross, 2014; Tangney et al., 2007). Considerando isso, a pesquisa busca controlar variáveis de confusão — tais como perfil psicológico geral, histórico pessoal e contexto sociocultural — a fim de isolar os efeitos específicos da raiva e de suas dinâmicas.

Com isso, a presente pesquisa visa contribuir para uma compreensão mais holística e contextualizada da raiva, articulando fatores individuais e socioculturais em um modelo integrado que permita compreender não apenas a experiência subjetiva da emoção, mas também suas implicações sociais, jurídicas e comportamentais.

2.8.1 - As Grandes Categorias Causadoras da Raiva: Entre o Indivíduo e o Contexto Sociocultural

A raiva é uma emoção complexa que não pode ser compreendida exclusivamente como uma reação interna a estímulos aversivos. Embora envolva componentes neurofisiológicos e cognitivos, sua emergência, forma de expressão e

significados estão profundamente entrelaçados com contextos sociais, culturais e históricos. Nesse sentido, compreender as causas da raiva exige ultrapassar uma análise meramente individualista ou biologizante, reconhecendo sua dimensão relacional e sociocultural.

De acordo com Lazarus (1991), as emoções são fruto de avaliações cognitivas situacionais, nas quais o sujeito interpreta o significado pessoal de um evento diante de seus objetivos, crenças e normas internalizadas. No caso da raiva, a avaliação central envolve a percepção de que houve uma ofensa, injustiça ou frustração relevante, atribuível a outra pessoa, cuja ação foi considerada intencional ou negligente. No entanto, essa avaliação não ocorre em um vácuo: ela é mediada por valores sociais, normas morais e sistemas culturais que moldam o que é considerado ofensivo, justo ou intolerável.

Averill (1982) já havia proposto um modelo sociocognitivo das emoções, no qual a raiva é entendida como um “script” aprendido, ou seja, um conjunto de padrões culturais que informam ao indivíduo como identificar uma violação, quem responsabilizar e como reagir a ela. Assim, a raiva não é apenas sentida; ela é aprendida, legitimada ou reprimida conforme os contextos sociais em que o sujeito está inserido. Isso significa que diferentes culturas e grupos sociais moldam distintas “normas de raiva”, estabelecendo quando e como ela pode ser expressa ou, ao contrário, deve ser contida.

Nesse sentido, Nisbett e Cohen (1996) demonstraram como culturas da honra — frequentemente associadas a sociedades patriarcais e hierarquizadas — tendem a legitimar a raiva e a violência em resposta a ofensas percebidas à reputação ou ao prestígio pessoal, especialmente entre homens. Nesses contextos, a raiva cumpre uma função de reafirmação de status, sendo socialmente incentivada como

forma de preservação da identidade moral ou da honra familiar. Já em sociedades mais igualitárias ou reguladas por normas de autocontrole emocional, a expressão da raiva pode ser vista como sinal de fraqueza, irracionalidade ou imaturidade, o que reforça mecanismos de repressão emocional e silenciamento afetivo.

Portanto, as causas da raiva não devem ser buscadas apenas nas características internas do sujeito (como traços de personalidade, estilo de apego ou vulnerabilidades neurobiológicas), mas também nas estruturas sociais que distribuem de forma desigual poder, reconhecimento e dignidade. Gênero, raça, classe e posição social influenciam diretamente não apenas o tipo de experiência vivida como ofensiva, mas também a possibilidade de expressar raiva sem punição ou estigmatização.

Compreender a raiva a partir dessa articulação entre indivíduo e contexto permite elaborar categorias explicativas mais robustas e sensíveis à realidade empírica. As grandes categorias causadoras da raiva — como Desrespeito, Injustiça, Labor, Tensão e Defesa — devem ser analisadas dentro dessa lógica multidimensional, que reconhece tanto os processos subjetivos quanto os condicionantes estruturais da emoção. Tal abordagem não apenas amplia a compreensão do fenômeno, mas também oferece subsídios para políticas públicas, práticas terapêuticas e reflexões jurídicas mais justas e contextualizadas.

2.8.2 - Categorização Geral das Causas da Raiva

A categorização das causas específicas da raiva em cinco grandes grupos — **Desrespeito, Injustiça, Labor, Tensão e Defesa** — permite uma compreensão mais estruturada e funcional da origem dos episódios de raiva, articulando fatores individuais, disposicionais e contextuais. Esses cinco domínios cobrem aproximadamente 98% dos casos analisados, o que sugere forte consistência empírica e relevância heurística para a compreensão do fenômeno emocional em contextos sociais.

Acreditamos que essa categorização contribui para uma compreensão mais profunda da raiva, ao reconhecê-la não como uma falha do sujeito ou uma mera disfunção emocional, mas como um marcador de conflito, ruptura ou ameaça percebida no campo das relações sociais e da autorregulação psíquica. Consideramos que, ao identificar padrões recorrentes em episódios de raiva, possamos também refletir sobre como diferentes sistemas sociais reforçam ou inibem a expressão dessa emoção.

Na sequência, examinaremos cada uma dessas categorias em maior profundidade, discutindo suas raízes conceituais, suas manifestações clínicas e sociais, e suas implicações para o debate contemporâneo sobre a regulação emocional e a responsabilização penal em contextos de violência.

Enfatizamos, que a compreensão da raiva como fenômeno multidimensional exige uma estrutura conceitual que abarque tanto os aspectos subjetivos quanto os socioculturais de sua gênese. Nesse sentido, a categorização em cinco grandes domínios — **Desrespeito, Injustiça, Labor, Tensão e Defesa** — propõe uma taxonomia funcional capaz de organizar a diversidade de situações em que a raiva é evocada.

Essa divisão foi construída com base na análise de episódios de raiva relatados em estudos quantitativos, e apresenta elevada consistência ao abranger cerca de **98% dos casos** identificados em amostras culturais diversas. Mais do que uma simples classificação, ela opera como uma ferramenta heurística que possibilita tanto a investigação científica quanto a aplicação prática em contextos clínicos, educacionais e jurídicos.

A principal virtude dessa taxonomia é sua capacidade de integrar diferentes níveis de análise:

- **Intrapsíquico**, ao considerar os esquemas cognitivos e disposições emocionais do indivíduo;
- **Intersubjetivo**, ao abordar os modos como a raiva se articula nas interações sociais;

- **Sociocultural**, ao reconhecer os valores, normas e estruturas de poder que moldam a experiência emocional.

A tabela 1 mostra os cinco domínios causadores da raiva, acompanhados de uma breve descrição de seu núcleo semântico e funcional:

Tabela 1: Principais Categorias Causadoras da Raiva

Categoria	Descrição Geral	Nível Predominante
Desrespeito	Percepção de desvalorização, humilhação ou afronta à dignidade pessoal e status social.	Intersubjetivo / Sociocultural
Injustiça	Violação de normas éticas ou de equidade, tratamento desigual ou favorecimento indevido.	Sociocultural / Cognitivo
Labor	Frustração decorrente do esforço não reconhecido ou não recompensado em contextos relacionais ou produtivos.	Intrapsíquico / Sociocultural
Tensão	Irritabilidade por sobrecarga emocional, fadiga, ruído ambiental, pressão psicológica ou estresse contínuo.	Intrapsíquico / Contextual
Defesa	Raiva mobilizada como reação automática à ameaça física, simbólica ou emocional percebida.	Biopsicológico / Intersubjetivo

Essa categorização permite compreender a raiva não apenas como um estado passageiro, mas como um indicador de ruptura percebida nas relações de valor, justiça, reciprocidade ou segurança. A estrutura modular também possibilita o mapeamento de interseções entre categorias — por exemplo, episódios de raiva moral podem emergir da convergência entre injustiça e desrespeito, enquanto reações de esgotamento agressivo podem envolver simultaneamente labor e tensão.

Adicionalmente, essa abordagem contribui para despatologizar a raiva, permitindo que ela seja reconhecida como resposta legítima a contextos degradantes ou frustrantes. Em contextos clínicos, por exemplo, essa taxonomia pode auxiliar no diagnóstico de padrões recorrentes de raiva mal regulada e no planejamento de intervenções mais precisas, sensíveis às realidades do sujeito.

Na sequência, cada uma dessas categorias será analisada em profundidade, considerando suas bases teóricas, manifestações empíricas e implicações sociais.

2.8.3 - Desrespeito como Causa Predominante da Raiva

A categoria Desrespeito figura como a mais expressiva entre as causas da raiva, respondendo por uma parcela significativa dos episódios analisados. Este domínio abrange situações nas quais o indivíduo percebe ter sido desvalorizado, ignorado, tratado de forma indigna ou exposto a comportamentos ofensivos que comprometem sua posição social ou autoestima. A centralidade dessa categoria indica que a raiva, muitas vezes, não emerge apenas de situações objetivas de conflito, mas sobretudo da percepção de um ataque simbólico à dignidade ou ao reconhecimento social do sujeito.

Essa sensibilidade ao desrespeito pode ser entendida à luz da teoria da avaliação cognitiva das emoções proposta por Lazarus (1991), segundo a qual a emoção de raiva surge quando o sujeito interpreta que sofreu uma injustiça pessoal ou socialmente degradante, atribuída a uma agência humana, e que o dano ainda pode ser revertido ou reparado. Desse modo, o desrespeito ativa esquemas avaliativos relacionados à honra, ao valor pessoal e à identidade moral, produzindo forte mobilização emocional.

Averill (1982) já advertia que “a raiva é frequentemente despertada quando há um ataque à integridade social da pessoa, especialmente em contextos em que o prestígio ou a posição são ameaçados” (p. 143). No entanto, essa ameaça simbólica

não se distribui de maneira homogênea entre os sujeitos: fatores culturais e estruturais modulam tanto a percepção de desrespeito quanto a intensidade da reação emocional.

Em contextos culturais em que a honra pessoal, familiar ou de grupo ocupa lugar central — como em sociedades tradicionalmente patriarcais ou fortemente hierarquizadas —, o desrespeito pode ser vivenciado como uma violação grave da ordem moral, especialmente entre homens socializados sob valores de dominação e controle (Nisbett & Cohen, 1996). Já em contextos marcados por desigualdades estruturais, como os atravessados por estígmas de classe, raça ou gênero, o desrespeito adquire contornos mais complexos: ele pode não apenas ameaçar a dignidade individual, mas confirmar padrões históricos de exclusão e desvalorização social. Em tais cenários, a raiva tende a se associar ao sentimento de invisibilidade, impotência ou resistência identitária (Hooks, 2000; Collins, 2009).

Do ponto de vista psicodinâmico, experiências precoces de invalidação emocional — como negligência, humilhação ou rejeição parental — podem estruturar uma sensibilidade aumentada à percepção de desrespeito, tornando o sujeito mais propenso a interpretar situações ambíguas como ofensivas. Bowlby (1980), ao tratar dos vínculos de apego e suas rupturas, já apontava que a repetição de experiências interpessoais marcadas por desrespeito ou abandono pode gerar padrões internalizados de expectativa e vigilância, intensificando a propensão à raiva defensiva.

Como já visto, as neurociências oferecem uma lente complementar para essa compreensão. Estudos em neuroimagem demonstram que o desrespeito ativa regiões cerebrais associadas ao processamento de ameaça e dor social, como a amígdala e o córtex cingulado anterior, com diminuição da atividade em áreas reguladoras do córtex pré-frontal (Eisenberger & Lieberman, 2004; Krämer et al., 2007). Isso sugere que a experiência de desrespeito não é apenas uma questão simbólica, mas literalmente "dói", gerando estados fisiológicos compatíveis com a agressividade defensiva.

A resposta à percepção de desrespeito, portanto, não se limita a uma questão individual ou de traço de personalidade, mas é moldada por uma complexa rede de fatores afetivos, relacionais, históricos e socioculturais. O sujeito reage não apenas ao evento em si, mas àquilo que ele representa em termos de pertencimento, valor e lugar no mundo.

2.8.4 - A Humilhação como Forma Extrema e Socialmente Amplificada de Desrespeito

Sendo uma experiência humana profundamente aversiva, a humilhação muitas vezes desencadeada por interações sociais negativas, tais como, rejeição ou violência psicológica, pode acontecer no trabalho, na escola, em relacionamentos pessoais ou em situações públicas. A literatura psicológica tem destacado seus efeitos prejudiciais na saúde mental, incluindo o desenvolvimento de raiva intensa.

A sensação de ser humilhado pode ser extremamente difícil de lidar e pode afetar negativamente a saúde mental e emocional de uma pessoa. A humilhação pode ocorrer em várias situações, como em situações de bullying, discriminação, abuso emocional ou até mesmo em interações cotidianas em que alguém se sente diminuído ou menosprezado. A maioria dos teóricos apontam que a humilhação é uma forma de abuso psicológico que afeta profundamente a saúde mental e o bem-estar emocional das pessoas (Eckhardt et al., 2013) pois envolve, a perda de dignidade, respeito e autoestima, e pode causar uma grande dor emocional. Ela pode ser experimentada em diversas situações, desde relações interpessoais até contextos institucionais (Fiske et al., 2007).

A humilhação é um processo psicossocial que envolve a diminuição da autoestima e da autoimagem de um indivíduo (Tangney et al., 2007). Ela pode ocorrer de várias formas, incluindo críticas públicas, exclusão social, bullying, discriminação, ofensa à honra da pessoa, de pessoa próxima ou de ente querido, assédio, manipulação emocional ou simplesmente por falta de respeito e empatia por parte de outras pessoas (Elison et al., 2017). A raiva é uma resposta emocional natural à

humilhação, manifestando-se como um estado de irritação, ressentimento e hostilidade em relação ao agressor ou à situação humilhante (Lazarus, 1991).

Independentemente da causa específica, a humilhação pode ter consequências emocionais significativas, incluindo baixa autoestima, ansiedade, depressão e até mesmo trauma psicológico.

No interior da categoria Desrespeito, destaca-se a humilhação como uma de suas expressões mais potentes e destrutivas. A humilhação é compreendida como uma experiência relacional em que o sujeito é publicamente exposto, desvalorizado ou colocado em posição de inferioridade, frequentemente na presença de terceiros ou dentro de um grupo de referência significativo. Trata-se, portanto, de um fenômeno que não apenas compromete a autoestima, mas abala o reconhecimento social e identitário do indivíduo (Lindner, 2006).

Souza (2015), ao analisar a cultura da honra em contextos homicidas, argumenta que a humilhação compromete diretamente o ideal de masculinidade e o estatuto moral do indivíduo, podendo funcionar como um gatilho emocional poderoso para a raiva violenta: “em situações de humilhação, a raiva se organiza como resposta à aniquilação simbólica do self” (p. 59). Essa “aniquilação simbólica” refere-se não apenas a uma sensação de falha pessoal, mas à percepção de ter sido excluído das normas de reconhecimento que sustentam a coesão social.

Scheff (1994), por sua vez, define a humilhação como uma emoção social de vergonha não reconhecida e não reparada, que se converte frequentemente em raiva. Segundo o autor, “quando não é possível admitir a vergonha, ela é deslocada para fora na forma de hostilidade” (p. 81). Isso explica por que episódios de humilhação são tão recorrentes em contextos de violência doméstica, escolar e institucional. Esses episódios não apenas ferem a dignidade do sujeito, mas criam um ciclo de retroalimentação emocional que dificulta a regulação e amplifica a reatividade.

A literatura contemporânea tem apontado ainda que a humilhação é percebida como mais dolorosa quando ocorre em contextos de desequilíbrio de poder, como nas relações hierárquicas (Karandikar & Bedi, 2020), ou quando envolve identidades

sociais estigmatizadas (e.g., gênero, raça, classe). Esses fatores intensificam o impacto emocional e a probabilidade de reação agressiva. A pesquisa de Torres e Bergner (2010) mostra que a humilhação recorrente pode gerar ressentimento crônico, moldando a personalidade em direção à hipersensibilidade ao desrespeito e à predisposição à agressividade reativa. Em estudos contemporâneos, tem-se demonstrado que a humilhação é vivida de forma particularmente intensa por grupos historicamente marginalizados. Mulheres, por exemplo, são frequentemente humilhadas em contextos de discriminação de gênero, sendo expostas a microagressões que deslegitimam sua competência, autonomia e autoridade. Pessoas negras e periféricas, por sua vez, relatam vivências constantes de humilhação institucional — em abordagens policiais, ambientes escolares ou no sistema de saúde — que reforçam sua exclusão simbólica (Goff et al., 2008).

Além disso, estudos em neurociência afetiva indicam que a humilhação ativa redes cerebrais ligadas à dor social, como o córtex cingulado anterior, que também é ativado em experiências de exclusão social (Eisenberger et al., 2003). Isso reforça a ideia de que a humilhação é vivenciada como uma ameaça à integridade do self, comparável a uma dor física real, o que contribui para a intensidade emocional da raiva que dela deriva.

Ainda, do ponto de vista cultural, autores como Nisbett e Cohen (1996) observaram que culturas orientadas pela lógica da honra tendem a responder com maior intensidade emocional a situações de humilhação, o que se manifesta especialmente em respostas masculinas associadas à defesa do prestígio pessoal. Tal dinâmica também foi observada por Campbell e Manning (2014), que destacam o surgimento de uma “cultura da dignidade ofendida”, onde a sensibilidade ao desrespeito e à humilhação é elevada, mesmo fora de contextos tradicionalmente honoríficos.

Portanto, a prevalência da categoria Desrespeito — com destaque para a humilhação — confirma que os elementos socioculturais, relacionais e identitários desempenham papel fundamental na gênese e na manutenção da raiva. Não se trata

apenas de uma emoção reativa a danos objetivos, mas de uma reação subjetiva a violações percebidas da imagem moral e da legitimidade social do eu.

2.8.5 - Raiva Identitária e Reatividade Prolongada

Essa forma de raiva tende a apresentar elevada intensidade, longa duração e maior suscetibilidade à reativação, pois envolve dimensões identitárias profundas e valores internalizados. Além disso, a predominância da humilhação como gatilho da raiva sugere que mecanismos de reconhecimento social e status desempenham papel fundamental na formação e expressão dessa emoção. Como observa Lacey (2011), a raiva relacionada à percepção de desrespeito ou desprezo social está freqüentemente associada a sentimentos de exclusão moral, contribuindo para reações intensificadas em contextos de conflito interpessoal.

2.8.6 - Injustiça e Raiva Moral

A segunda grande categoria, Injustiça, diz respeito à percepção de quebra de normas de equidade, violação de direitos ou frustração de expectativas legítimas. Tais situações mobilizam o senso moral do indivíduo, evocando indignação e raiva ao ativar esquemas de justiça e reciprocidade (Berkowitz, 1989). A literatura indica que a raiva derivada da injustiça tende a ser mais articulada cognitivamente e direcionada à correção do desequilíbrio percebido (Tangney, Stuewig, & Mashek, 2007).

Nesse sentido, trata-se de uma raiva que frequentemente se manifesta em ações de protesto, denúncia ou reparação, como aponta Thomas (2020), ao argumentar que emoções morais como a raiva e a indignação estão na base da mobilização política e da resistência contra sistemas percebidos como opressores. Contudo, essa forma de raiva também sofre modulação sociocultural. Indivíduos pertencentes a grupos historicamente excluídos, como mulheres, pessoas negras, indígenas e LGBTQIA+, frequentemente experimentam a injustiça não como eventos pontuais, mas como parte de uma estrutura sistemática de opressão.

A raiva, nesse contexto, adquire um caráter político, sendo ressignificada como energia de transformação social — um "afeto legítimo de resistência", conforme argumenta Ahmed (2004). Nesse sentido, a raiva moral não é patológica, mas uma forma de engajamento ético diante da desigualdade.

2.8.7 - Labor e Frustração no Desempenho de Metas

A categoria Labor refere-se a causas associadas a sobrecarga, frustrações no desempenho de tarefas, conflitos em contextos produtivos (como o ambiente de trabalho ou acadêmico) e dificuldades no alcance de metas pessoais. Embora nem sempre apresente os picos emocionais intensos verificados nas categorias anteriores, essa forma de raiva tende a se acumular de forma progressiva, contribuindo para quadros de irritabilidade crônica, desgaste emocional e redução da tolerância ao estresse (Kassinove & Tafrate, 2019). Como ressaltam Lazarus e Folkman (1984), a raiva também pode emergir de contextos prolongados de tensão entre exigências externas e os recursos internos percebidos como insuficientes, afetando diretamente a regulação emocional e a saúde mental.

A percepção de injustiça institucional, metas inatingíveis e ausência de reconhecimento está entre os principais fatores que geram raiva no ambiente de trabalho (Spector & Fox, 2005). Importante destacar que fatores como classe social, gênero e raça influenciam na distribuição e percepção dessas pressões laborais. Mulheres acumulam jornadas de trabalho produtivo e reprodutivo, frequentemente em contextos de subvalorização salarial e assédio moral. Trabalhadores de baixa renda, por sua vez, vivenciam frustrações relacionadas à precarização das condições de trabalho, ausência de mobilidade e invisibilidade social. Essas experiências geram raiva difusa, muitas vezes internalizada como frustração pessoal, mas que reflete tensões estruturais do mundo do trabalho contemporâneo (Antunes, 2018).

2.8.8 - Tensão e Vulnerabilidade Emocional Difusa

A categoria Tensão envolve causas difusas, ligadas ao estresse basal, ansiedade, sobrecarga emocional e à percepção de instabilidade ambiental. Embora essas causas muitas vezes passem despercebidas ou sejam subestimadas em análises mais objetivas, sua relevância está no potencial de amplificar outras categorias, funcionando como um “gatilho de fundo” que intensifica reações emocionais a estímulos cotidianos conforme ilustração da figura 8. Gross (2014) enfatiza que a tensão emocional elevada reduz a capacidade de regulação da raiva, tornando o indivíduo mais suscetível a explosões emocionais desproporcionais. Além disso, essa categoria tem sido associada a transtornos de humor e dificuldades de adaptação psicossocial, principalmente quando combinada a contextos de vulnerabilidade socioeconômica (Scott et al., 2019).

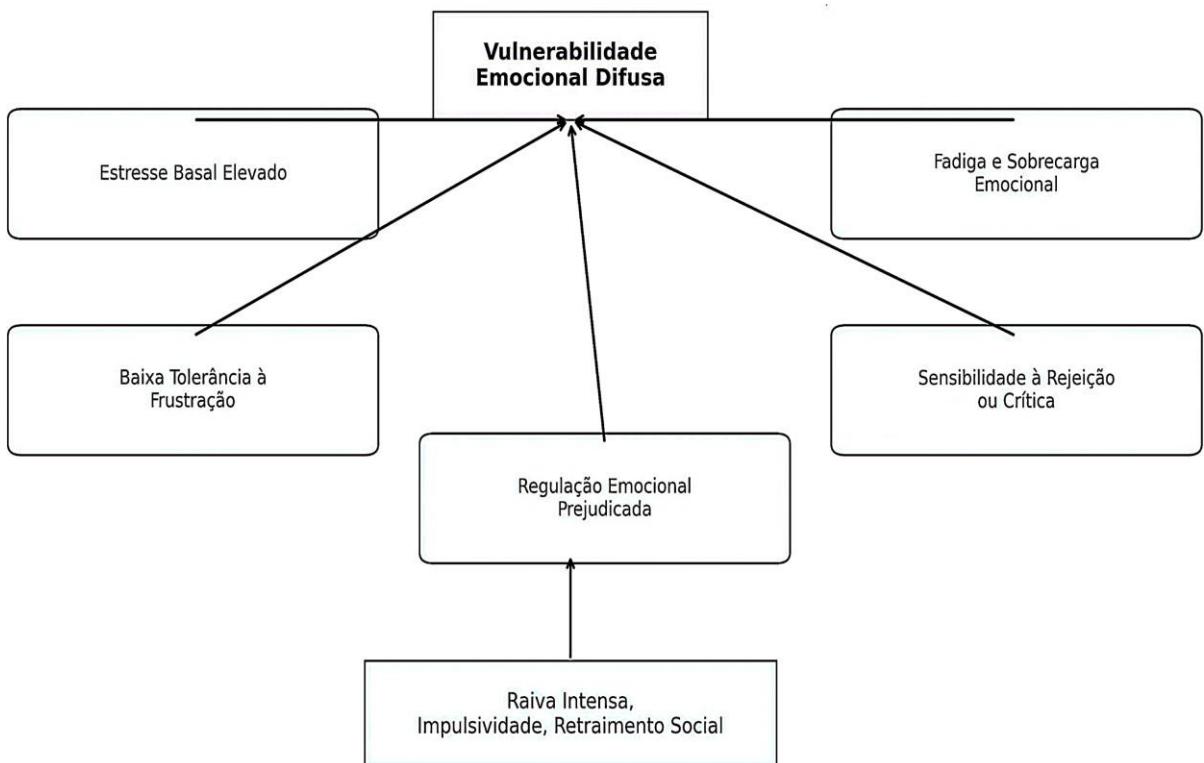


Figura 8: Gráfico Conceitual: Vulnerabilidade Emocional Difusa

Estudos mais recentes corroboram a compreensão da tensão como uma condição predisponente ao descontrole emocional e à exacerbção da raiva. De acordo com Frazier et al. (2021), indivíduos submetidos a níveis crônicos de estresse apresentam maior reatividade afetiva diante de frustrações banais, em virtude da hiperativação do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal (HHA) e da amígdala, estruturas responsáveis pela avaliação e resposta a ameaças percebidas. Esse estado de tensão contínua não apenas fragiliza os mecanismos de regulação emocional, como também compromete o funcionamento executivo do córtex pré-frontal, essencial para a inibição de impulsos agressivos e a tomada de decisões ponderadas.

Nesse sentido, a tensão emocional atua como um fator transversal e interativo com as demais categorias de raiva — desrespeito, injustiça, labor e defesa — ao potencializar sua manifestação, especialmente em contextos nos quais o sujeito se encontra em estado de alerta contínuo, vulnerável ou sem suporte emocional adequado. Assim, a raiva não emerge exclusivamente do estímulo imediato, mas do acúmulo de fatores emocionais mal processados, frequentemente não verbalizados ou não reconhecidos conscientemente, o que intensifica a sensação de perda de controle (Karnaze et al., 2022).

Importa destacar que a tensão também pode derivar de exigências excessivas no ambiente de trabalho, conflitos interpessoais mal resolvidos, insegurança alimentar, desemprego, ou vivências traumáticas passadas, fatores que, segundo Rasgon et al. (2023), estão diretamente relacionados ao aumento dos níveis de cortisol e à desregulação dos sistemas dopaminérgicos e serotoninérgicos, favorecendo estados de irritabilidade crônica e raiva latente.

Do ponto de vista clínico, pacientes que vivenciam altos níveis de tensão relatam frequentemente sensações de irritabilidade constante, sensação de “estar à beira de um colapso”, distúrbios do sono, dores somáticas e uma percepção geral de que estão sobrecarregados emocionalmente, mesmo diante de demandas rotineiras

(Barrett & Satpute, 2021). Esse padrão é especialmente acentuado em populações expostas à exclusão social, racismo estrutural, pobreza e violência urbana, em que a tensão ambiental funciona como um campo fértil para o desenvolvimento de emoções disruptivas e comportamentos impulsivos.

Sob uma perspectiva psicossocial e preventiva, a compreensão da tensão como base da raiva oferece subsídios para intervenções em diferentes níveis — desde programas de redução de estresse e promoção da saúde mental em ambientes escolares e laborais, até políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais que alimentam a sensação de insegurança e instabilidade emocional (WHO, 2022). Assim, torna-se evidente que a raiva derivada da tensão não pode ser dissociada de seus determinantes contextuais e psicobiológicos, exigindo uma abordagem multifatorial e interdisciplinar para sua compreensão e manejo.

2.8.9 - Defesa e Autopreservação Biológica

A categoria Defesa refere-se à modalidade de raiva desencadeada por ameaças reais ou percebidas à integridade física, emocional ou identitária do sujeito. Essa dimensão está intimamente associada ao instinto de autopreservação, constituindo uma das expressões mais arcaicas e biologicamente enraizadas da raiva no repertório emocional humano. De acordo com Panksepp (1998), a raiva, nesse contexto, integra os chamados sistemas emocionais básicos do cérebro, especialmente o sistema RAGE, responsável por promover respostas defensivas contra perigos iminentes, ativando circuitos neurológicos que preparam o corpo para lutar ou fugir — uma função adaptativa herdada ao longo do processo evolutivo.

No entanto, estudos mais recentes têm demonstrado que, no contexto da vida social contemporânea, ameaças físicas diretas representam uma proporção muito menor entre os desencadeadores da raiva, em comparação com ameaças simbólicas, emocionais ou morais. Pesquisas nas áreas de neurociência afetiva e psicologia social

sugerem que a raiva voltada à defesa de si tende, cada vez mais, a responder a ofensas à dignidade, ao reconhecimento social ou ao pertencimento grupal, do que a ataques corporais imediatos (Keltner, Cowen, & Sauter, 2019; Harmon-Jones & Gable, 2018).

Esse fenômeno também foi observado empiricamente por Silva (2014), em estudo sobre a dinâmica da raiva no contexto penal brasileiro. O autor destaca que a maioria dos episódios analisados de raiva intensa e duradoura não estava associada a situações de perigo físico, mas sim a contextos de dano emocional, humilhação ou injustiça subjetiva, os quais foram experimentados pelos indivíduos como violação de sua identidade, honra ou valor pessoal. Tal dado corrobora a ideia de que, mesmo a raiva mobilizada por mecanismos de defesa, frequentemente opera em níveis psicossociais e simbólicos, ativando memórias de rejeição, exclusão ou desrespeito, que são interpretadas pelo cérebro como ameaças ao self (Damasio, 2012; Eisenberger, 2015).

Sob essa ótica, a autopreservação deixa de se restringir ao corpo físico e passa a abranger dimensões identitárias, relacionais e culturais. Isso é particularmente evidente em grupos que historicamente enfrentam opressão estrutural ou marginalização social. Nestes casos, a raiva defensiva pode emergir como resposta a microssegregações, violências institucionais ou estigmatizações recorrentes, funcionando como mecanismo de afirmação e resistência (Hooks, 2000; Collins, 2004).

Do ponto de vista neurofisiológico, estudos de imagem cerebral têm demonstrado que a raiva defensiva envolve ativação simultânea da amígdala, do córtex pré-frontal ventromedial e do cíngulo anterior, regiões associadas à avaliação de ameaça, tomada de decisão e regulação emocional (Blair, 2012; Coccato et al., 2011). Quando a ameaça é percebida como injusta ou desproporcional, a resposta emocional pode ser amplificada, gerando estados de raiva persistente ou mesmo impulsos agressivos, caso os sistemas inibitórios estejam comprometidos.

É importante ainda destacar que, em contextos de desigualdade social e vulnerabilidade, a raiva defensiva pode ser erroneamente interpretada como irracionalidade ou periculosidade, o que reforça estigmas e agrava a exclusão. Por isso, compreender a função defensiva da raiva exige uma abordagem interseccional e crítica, que considere os marcadores de classe, raça, gênero e território (Crenshaw, 1991; Souza, 2017).

Assim, embora a categoria Defesa tenha aparecido com menor frequência nos dados empíricos analisados, ela permanece fundamental para a compreensão do papel evolutivo e social da raiva, especialmente em contextos onde o sujeito percebe sua integridade — física ou simbólica — ameaçada. A raiva defensiva, portanto, constitui uma ponte entre o corpo e a cultura, entre o instinto e o reconhecimento, revelando a complexa interface entre biologia, experiência subjetiva e estrutura social.

NOTA: O sistema RAGE é um circuito neural instintivo que se ativa quando o organismo percebe ameaça, frustração, obstrução ou dor, com a finalidade de mobilizar comportamentos defensivos ou agressivos, como reagir, atacar, protestar ou lutar. Esse sistema é considerado uma estrutura evolucionária antiga, compartilhada entre humanos e outros mamíferos, e tem como principal função a autopreservação e a defesa do território, integridade física ou necessidades básicas.

Bases neurobiológicas do sistema RAGE

O sistema RAGE envolve áreas subcorticais do cérebro, principalmente:

- **Amígdala:** detecta ameaças e inicia respostas emocionais;
- **Hipotálamo medial:** regula comportamentos agressivos instintivos;
- **Área periaquedatal (PAG)** do mesencéfalo: coordena comportamentos de luta ou fuga;
- **Núcleo do leito da estria terminal:** integra informações de ameaça e emoções negativas;
- **Circuitos dopaminérgicos:** modulam a intensidade da raiva e a impulsividade.

Quando ativado, esse sistema prepara o corpo para o ataque ou protesto contra a fonte da frustração ou dor, liberando adrenalina, noradrenalina e cortisol, além de acelerar batimentos cardíacos, tensão muscular e outras reações fisiológicas típicas da raiva.

2.9 - A Raiva como Fenômeno Biopsicossocial

A análise das cinco grandes categorias de causas da raiva — humilhação, injustiça, labor, tensão e raiva moral — evidencia que essa emoção, embora universal e biologicamente fundamentada, manifesta-se de forma profundamente cultural e contextualmente mediada. A raiva, nesse sentido, não pode ser reduzida a uma mera resposta fisiológica a estímulos externos ou a um processo psicológico interno isolado. Pelo contrário, trata-se de uma emoção complexa, que emerge na interseção entre os sistemas neurobiológicos, os processos cognitivos e os contextos socioculturais em que os indivíduos estão inseridos.

Do ponto de vista biológico, a raiva mobiliza sistemas neurofisiológicos específicos, dentre os quais se destaca o eixo hipotálamo-hipófise-adrenal (HHA), que regula a resposta ao estresse, bem como estruturas cerebrais como a amígdala, o córtex pré-frontal ventromedial, o córtex cingulado anterior e o sistema límbico como um todo. Essas áreas são responsáveis pela avaliação de ameaças, pela mediação do impulso de ataque e pela inibição comportamental (DAVIDSON et al., 2000; LEDOUX, 2015; PANKSEPP; BIVEN, 2012). A ativação da amígdala, por exemplo, é um marcador central de estados emocionais como medo e raiva, sobretudo quando o organismo é confrontado com estímulos de potencial agressivo ou aversivo. O córtex pré-frontal, por sua vez, atua na regulação inibitória desses impulsos, sendo essencial para o controle emocional consciente.

Nesse sentido, a raiva pode ser compreendida como uma emoção com importante função adaptativa, associada à autopreservação, defesa do território, proteção da integridade física e psicológica e enfrentamento de ameaças. Segundo Damasio (2011), emoções como a raiva fazem parte de repertórios evolutivos construídos para

promover respostas rápidas a situações de risco, mobilizando energia, aumentando o fluxo sanguíneo, a pressão arterial e a atenção focada. Entretanto, a plasticidade cerebral e o desenvolvimento social tornam essas respostas moduláveis e altamente dependentes de fatores ambientais e culturais.

A manifestação da raiva, portanto, está longe de configurar uma reação instintiva e invariável. Estudos em psicologia social e antropologia das emoções demonstram que os gatilhos, a intensidade, a duração e a forma de expressão da raiva variam significativamente conforme as normas sociais, os valores culturais e os contextos históricos e intersubjetivos (AVERILL, 1983; KUPPENS et al., 2008; MESQUITA; ALMEIDA, 2022). Culturas orientadas para o coletivismo, como muitas sociedades asiáticas, tendem a desencorajar a expressão aberta da raiva, pois esta é percebida como prejudicial à harmonia social. Já culturas mais individualistas, como a norte-americana, podem valorizar a expressão assertiva da raiva como demonstração de autenticidade e defesa dos próprios direitos (MARKUS; KITAYAMA, 1991; MATSUMOTO; HWANG, 2012).

Essas variações culturais se refletem nas categorias causais da raiva, que são moldadas por códigos simbólicos, estruturas normativas e experiências subjetivas que dialogam com marcadores sociais da diferença, como classe, gênero, raça, idade e orientação sexual. A raiva provocada por experiências de desrespeito, humilhação, injustiça ou sobrecarga laboral, por exemplo, possui significados distintos conforme o lugar social ocupado pelo sujeito. Como observa Campello de Souza (2015), em contextos marcados pela cultura da honra, como sociedades patriarcais, a raiva masculina diante de situações de desonra é frequentemente legitimada como reação esperada, enquanto a raiva feminina tende a ser desqualificada como histeria ou descontrole.

Essa assimetria torna-se ainda mais evidente quando se consideram intersecionalidades. A raiva de uma mulher diante da injustiça de gênero, ou de uma pessoa negra diante do racismo estrutural, não pode ser entendida de forma desvinculada das relações de poder e dos sistemas de opressão que permeiam tais experiências.

Como argumenta Collins (2017), a emoção da raiva, quando situada em contextos de exclusão social, pode se tornar tanto um indicador de sofrimento quanto uma ferramenta de resistência. Do mesmo modo, a chamada raiva moral — geralmente evocada diante de violações éticas ou injustiças sociais — pode ser um vetor potente de mobilização coletiva, mas também pode ser instrumentalizada em discursos de ódio, especialmente quando desvinculada da empatia e da regulação crítica (SALMELA; VON SCHEVE, 2017).

A compreensão da raiva como fenômeno biopsicossocial, portanto, implica adotar um modelo integrativo, que articule as dimensões neurobiológicas, psicológicas e socioculturais da experiência emocional. Esse paradigma é fundamental para evitar reducionismos — seja o biologizante, que ignora o papel da cultura e da subjetividade, seja o sociológico estrito, que desconsidera os mecanismos fisiológicos subjacentes. Conforme propõem Izard (2009) e Campos et al. (2013), as emoções devem ser compreendidas como sistemas dinâmicos e desenvolvimentais, nos quais interagem influências genéticas, experiências precoces, contextos culturais e estruturas sociais.

Tal abordagem integrativa também se mostra particularmente relevante para os estudos que articulam emoção e Direito, como nos debates sobre a "violenta emoção" no campo penal. A tipificação da violenta emoção como circunstância atenuante, embora reconheça a força dos afetos nos comportamentos humanos, muitas vezes se baseia em concepções simplistas e lineares da emoção, desconsiderando seu caráter construído e regulado socialmente (SILVA, 2014). Como mostram os dados empíricos recentes, a raiva não é um estado súbito e isolado, mas pode ser o resultado de processos cumulativos de humilhação, opressão e injustiça — frequentemente invisibilizados nas práticas jurídicas e institucionais.

Portanto, reconhecer a raiva como fenômeno biopsicossocial não apenas amplia a compreensão científica da emoção, mas também possibilita uma leitura crítica de suas implicações éticas, políticas e jurídicas. Essa perspectiva pode

contribuir para a construção de políticas públicas mais sensíveis à complexidade emocional dos sujeitos, além de favorecer práticas terapêuticas, educacionais e jurídicas mais justas e humanizadas.

3 – OBJETIVOS

3.1 – Gerais

Desenvolver e expandir o modelo da dinâmica da raiva construído por Silva (2014) pela inclusão de variáveis relativas às causas e circunstâncias envolvidas na ocorrência dessa emoção e considerações acerca de como esses elementos contextuais, que podem levar a diferentes modalidades de expressão, afetam o comportamento em função do tempo, controlando-se por sociodemografia, perfil psicológico geral e mecanismos de regulação emocional.

3.2 - Específicos

- I. Empiricamente explorar as causas da raiva e esboçar uma classificação geral, realizando levantamentos experimentais por meio de metodologias quanti-tativas, para identificar e agrupar os fatores desencadeantes da raiva em diferentes contextos;
- II. Avaliar as relações entre as causas, formas de expressão e dinâmica da raiva, verificando como diferentes causas e manifestações de raiva interagem ao longo do tempo, considerando elementos como intensidade, duração e possíveis fatores moderadores e mediadores, tais como regulação emocional e suporte social;
- III. Esboçar um modelo científico acerca da raiva integrando causas, manifestações e dinâmica, propondo um arcabouço teórico que articule os resultados empíricos encontrados, evidenciando de que forma as variáveis antecedentes (e.g., causas, perfil pessoal, contextos socioculturais) influenciam as modalidades de expressão e os potenciais desfechos comportamentais associados à raiva (Silva, 2014).
- IV. Ponderar os impactos de variáveis psicológicas, socioculturais e demográficas, investigando como diferenças individuais (e.g., traços de personalidade, estratégias de coping), variáveis contextuais (e.g., normas culturais) e características sociodemográficas (e.g., idade, sexo, nível socioeconômico) afetam a

expressão e os efeitos da raiva, contribuindo para a formulação de estratégias de intervenção e prevenção de comportamentos agressivos.

4 – JUSTIFICATIVA

A formulação dos objetivos desta pesquisa baseia-se na necessidade de aperfeiçoar o modelo da dinâmica da raiva proposto por Silva (2014), diante das limitações da literatura em integrar fatores individuais, situacionais e contextuais que estruturam essa emoção. Embora associada a frustração, ameaça ou injustiça, a raiva resulta da interação entre processos cognitivos, avaliações subjetivas e condições ambientais, como mostram estudos clássicos (Berkowitz, 1989; Spielberger, 1988).

Abordagens que tratam esses elementos de forma isolada não explicam adequadamente a variabilidade observada entre indivíduos e grupos. Averill (1982) demonstra que disposições psicológicas, mecanismos de regulação emocional e características sociodemográficas atuam como fatores de confusão que influenciam o surgimento e a manutenção da raiva, exigindo modelos analíticos mais integrados.

A justificativa deste estudo, portanto, repousa na necessidade de integrar, em um único arcabouço analítico, dimensões frequentemente tratadas de forma isolada: (i) as causas desencadeadoras e seu conteúdo avaliativo; (ii) as circunstâncias moduladoras e seus condicionantes sociais e culturais; (iii) as variáveis individuais que amplificam ou reduzem a intensidade emocional; e (iv) os padrões comportamentais associados a diferentes modalidades de expressão da raiva ao longo do tempo. Ao articular esses elementos, espera-se avançar no entendimento da dinâmica emocional não apenas como um fenômeno intrapsíquico, mas como um processo relacional e contextual.

Desse modo, os objetivos definidos para esta pesquisa refletem a necessidade de construir um modelo explicativo mais abrangente e empiricamente fundamentado, capaz de capturar a complexidade inerente ao fenômeno da raiva. O caráter inovador

da proposta reside na articulação entre método, teoria e dados empíricos, permitindo expandir o campo de estudos sobre emoções e contribuir para debates multidisciplinares em psicologia social, neuropsicologia, ciências do comportamento, Direito Penal e áreas correlatas.

5 – MÉTODO

5.1 – Amostra

Total de 391 adultos da Região Metropolitana do Recife, sendo 219 homens (56.0%) e 172 mulheres (44.0%), com idade média de 37.6 anos (DP=13.70), variando de 19 a 75 anos, sendo que 12.5% tinham Ensino Fundamental, 35.3% o Ensino Médio, 38.6% Curso Superior e 13.5% Pós-graduação. A renda familiar mensal média foi de R\$ 7.622,76 (DP=R\$ 6.552,37) e a renda mensal individual média foi R\$ 4.916,88 (DP=R\$ 5.382,32).

5.2 - Instrumentos

- Questionário Sociodemográfico: Oito perguntas objetivas acerca de sexo, idade, estado civil, escolaridade, renda e religião;
- Questionário de Bússolas Morais: Pergunta solicitando ao respondente que estabeleça uma ordem de importância pessoal para lei, religião, vontade própria, costumes sociais e família;
- Questionário da Raiva: Oito perguntas objetivas acerca da dinâmica, causas e formas e manifestação da raiva;
- Honor Scale Modificada: Escala voltada para medir o grau em que diferentes ameaças à honra se traduzem em sensações de mal-estar para os indivíduos afetados, desencadeando respostas de desaprovação, retraimento ou ataque (Rodriquez et al., 2008) adaptada e aplicada no Brasil (Souza, 2015);
- Questionário da Regulação Emocional: Escala de medida do grau de autocontrole emocional via supressão ou reavaliação cognitiva (Gross & O. John, 2003) adaptada para o Brasil (Silva, 2014).

5.3 – Procedimentos

Os participantes foram abordados pelo autor em locais públicos e privados da Região Metropolitana do Recife, tais como, Empresas e Faculdades Públicas e Privadas, Shoppings, Cafés, dentre outros, no período de fevereiro a Agosto de 2024, formando uma amostra de conveniência.

O tempo médio de respostas dos entrevistados ao questionário, girou em torno de 50 minutos.

6 – RESULTADOS

6.1– A Dinâmica da Raiva

A Figura 9 mostra o percentual de respondentes ainda experimentando raiva segundo o tempo decorrido após o evento desencadeador, bem como a estatística descritiva da duração da raiva.

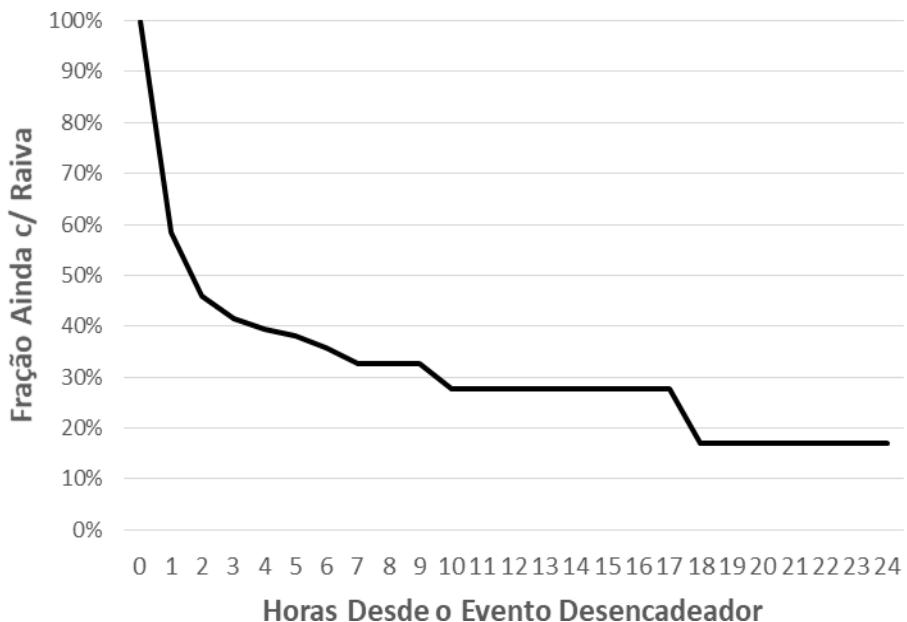


Figura 9: A duração da raiva.

Mais da metade dos respondentes declarou raiva superando uma hora de duração e quase um seis superando mais de um dia.

O diagrama da Figura 10 mostra as correlações de Spearman entre a Intensidade, Duração, Reativação e Frequência da raiva dos respondentes.

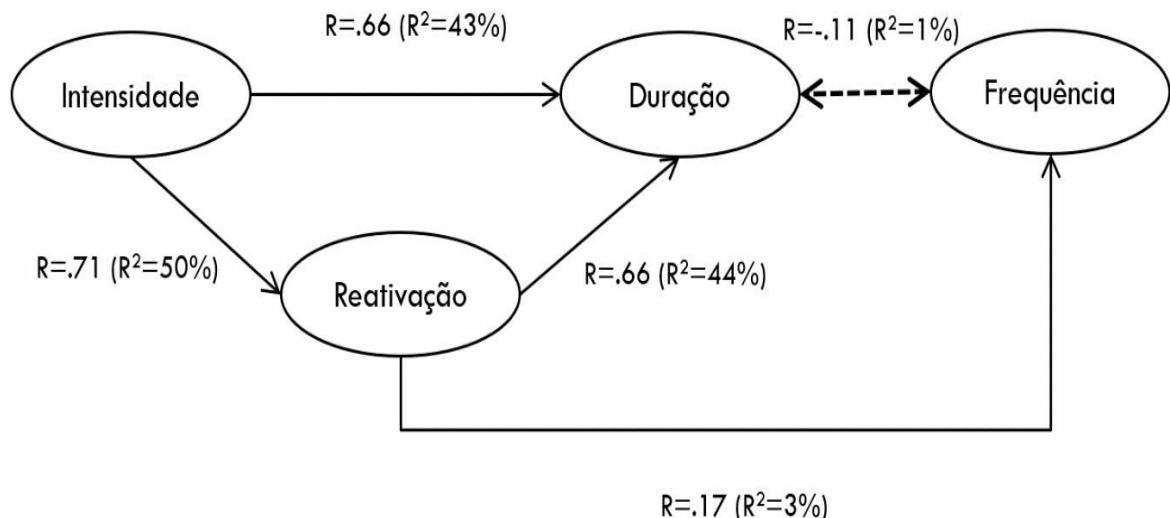


Figura 10: Correlações de Spearman entre os indicadores da dinâmica da raiva.

Observou-se que a Intensidade se mostrou positivamente associada à Reativação, com ambas as coisas apresentando associação positiva quase idêntica com a Duração, havendo ainda associação positiva entre Reativação e Frequência, bem como uma associação negativa entre Duração e Frequência.

6.2– As Causas da Raiva

A Figura 11 mostra a distribuição de frequência das causas desencadeadoras da raiva mais recente segundo os respondentes.

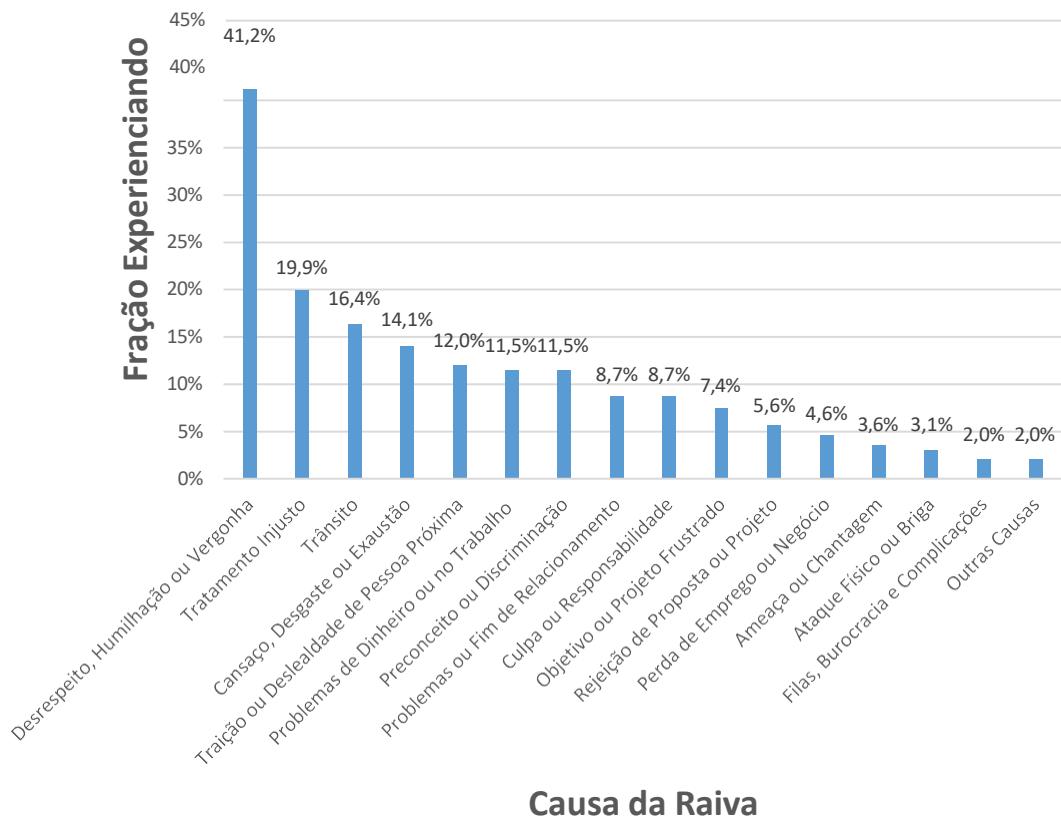


Figura 11: Distribuição de frequência das causas da raiva.

Apenas 2% dos respondentes identificaram "outras" causas da raiva que não as explicitamente consideradas, indicando que, em 98% dos casos, o evento desencadeador recaiu numa das categorias enunciadas no instrumento.

A Figura 12 mostra a estatística descritiva do número de causas apontadas para raiva por indivíduo.

Quase 70% dos respondentes declarou apenas uma causa, quase 96% quatro causas ou menos.

A Figura 13 mostra o Diagrama SSA dos diferentes eventos desencadeadores da raiva, com uma indicação de cinco partições.

Foi encontrada uma disposição de elementos onde se pode considerar uma estrutura axial em duplex, agrupando causas Pessoais-Impessoais e, ortogonalmente, Psicológicas-Físicas, com Estados Internos ao centro formando um Radex.

Com base na estrutura da SSA da Figura 12, é possível identificar cinco grandes categorias de causas, sendo elas:

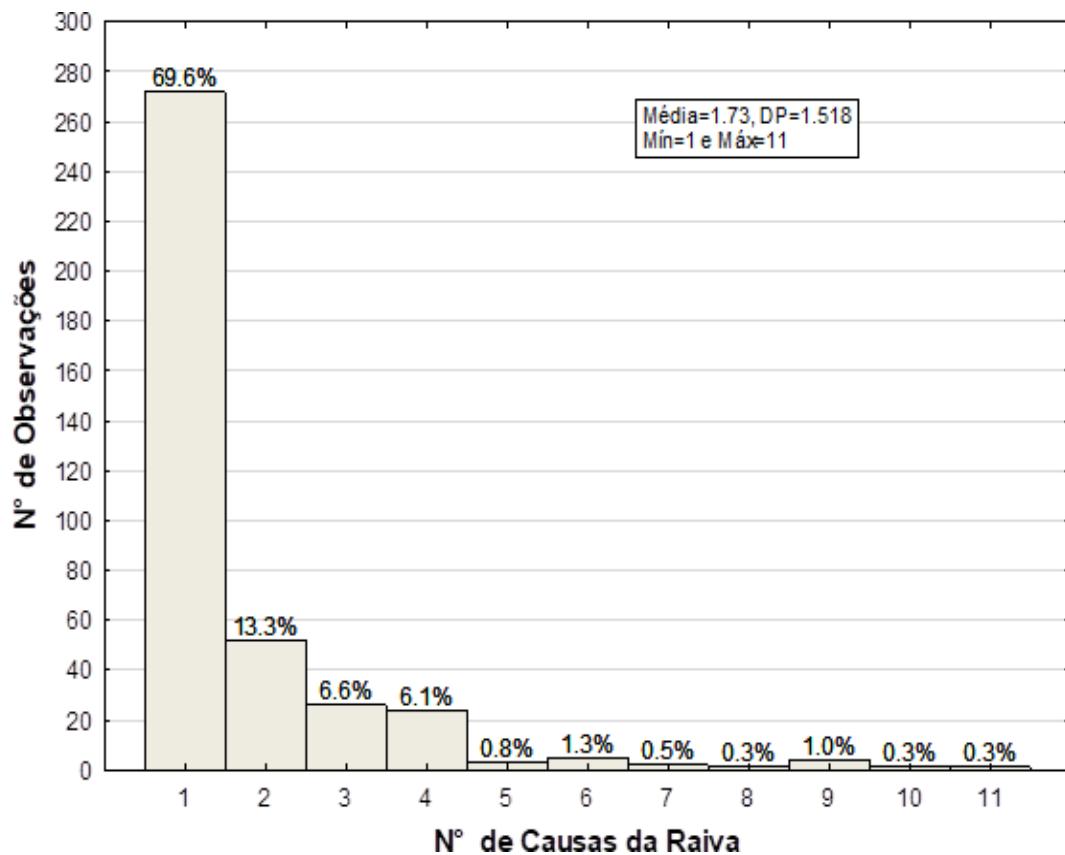


Figura 12: Distribuição de frequência do número de causas da raiva.

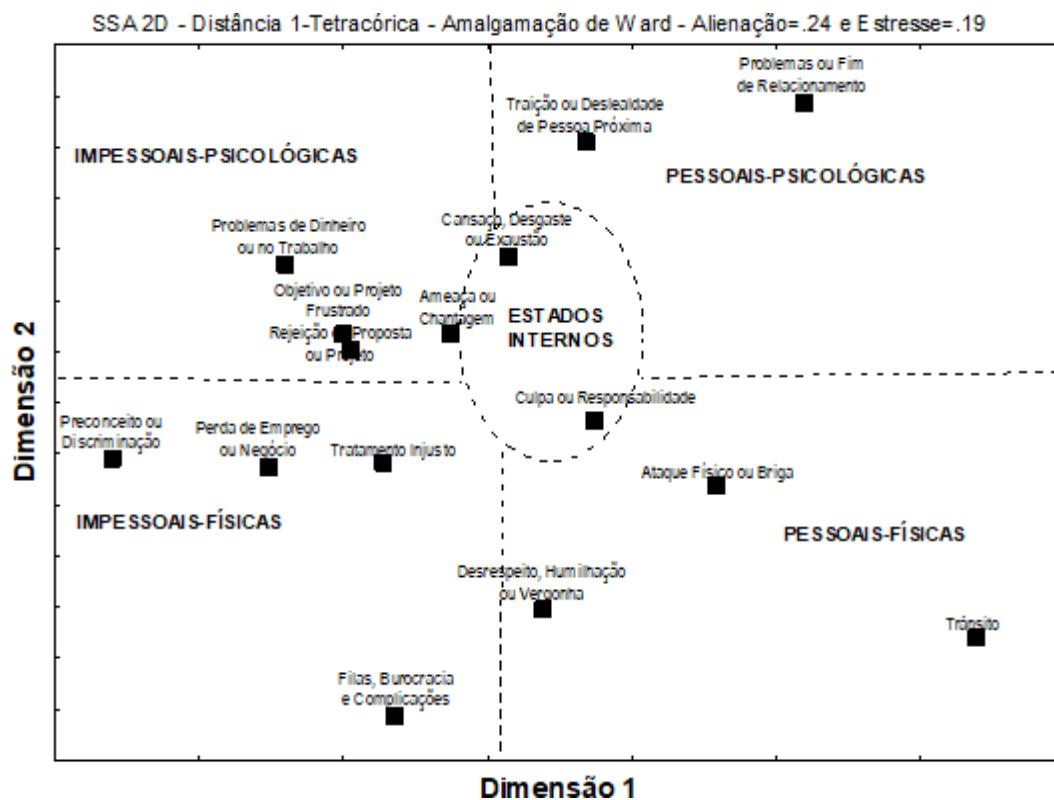


Figura 13: Diagrama SSA das causas da raiva e partições identificáveis.

- Impessoais-Psicológicas: "Problemas de Dinheiro ou no Trabalho", "Objetivo ou Projeto Frustrado", "Rejeição de Proposta ou Projeto" e "Ameaça ou Chantagem";
- Pessoais-Psicológicas: "Traição ou Deslealdade de Pessoa Próxima" e "Problemas ou Fim de Relacionamento";
- Impessoais-Físicas: "Preconceito ou Discriminação", "Perda de Emprego ou Negócio", "Tratamento Injusto" e "Filas, Burocracias e Complicações";
- Pessoais Físicas: "Ataque Física ou Briga", "Desrespeito, Humilhação ou Vergonha" e "Trânsito";
- Estados Internos: "Cansaço, Desgaste ou Exaustão" e "Culpa ou Responsabilidade".

A Figura 14 mostra o diagrama de Box & Whiskers do percentual de tipos de causa da raiva citados pelos respondentes da pesquisa.

O tipo de causa para a raiva mais citado foi Pessoais-Físicas, apontado por mais da metade dos respondentes, seguido de Impessoais Físicas, citado por um pouco menos de um terço das pessoas. Pessoais-Psicológicas, Impessoais-Psicológicas e Estados Internos ficaram todos com frequência ao redor de um sexto dos pesquisados.

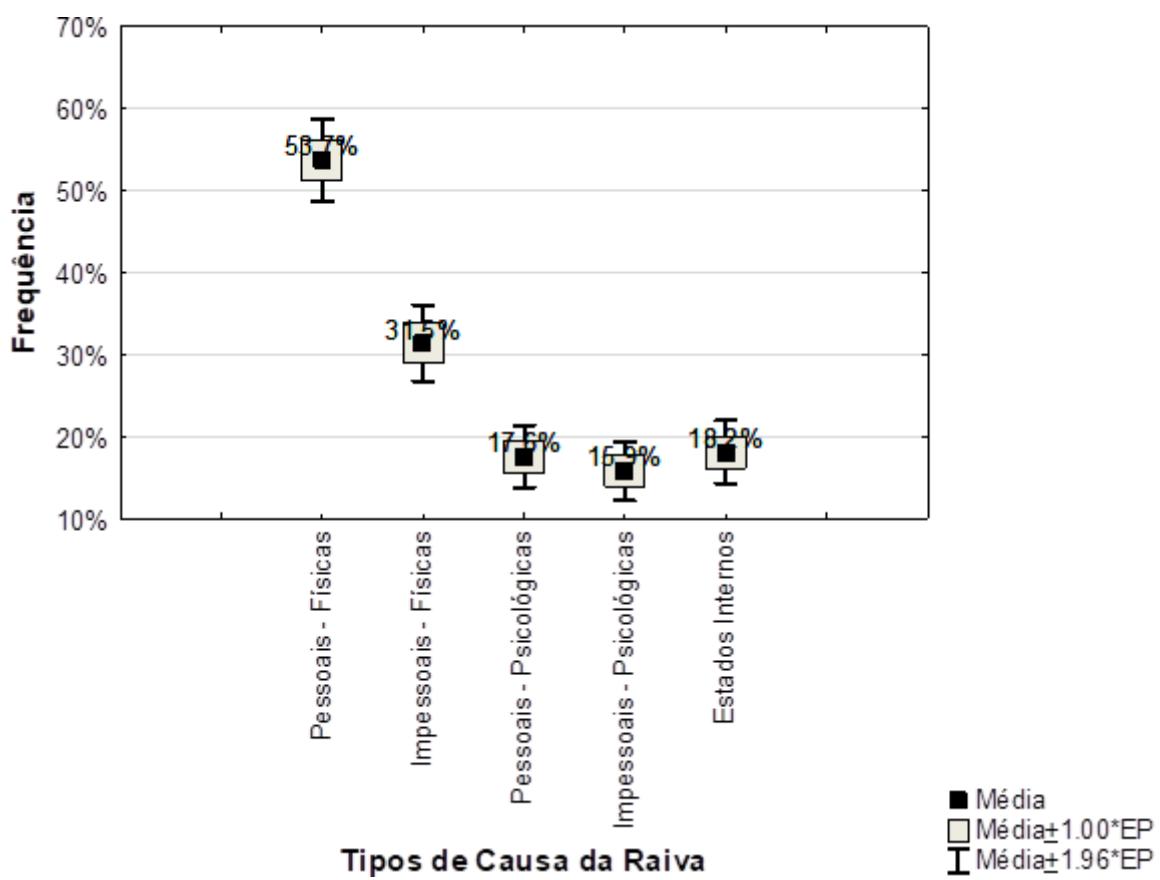


Figura 14: As prevalências dos tipos de causa da raiva.

6.3– As Manifestações da Raiva

A Figura 15 mostra o diagrama de Box & Whiskers do percentual de respondentes que apresentou cada uma das diferentes reações à raiva consideradas na pesquisa.

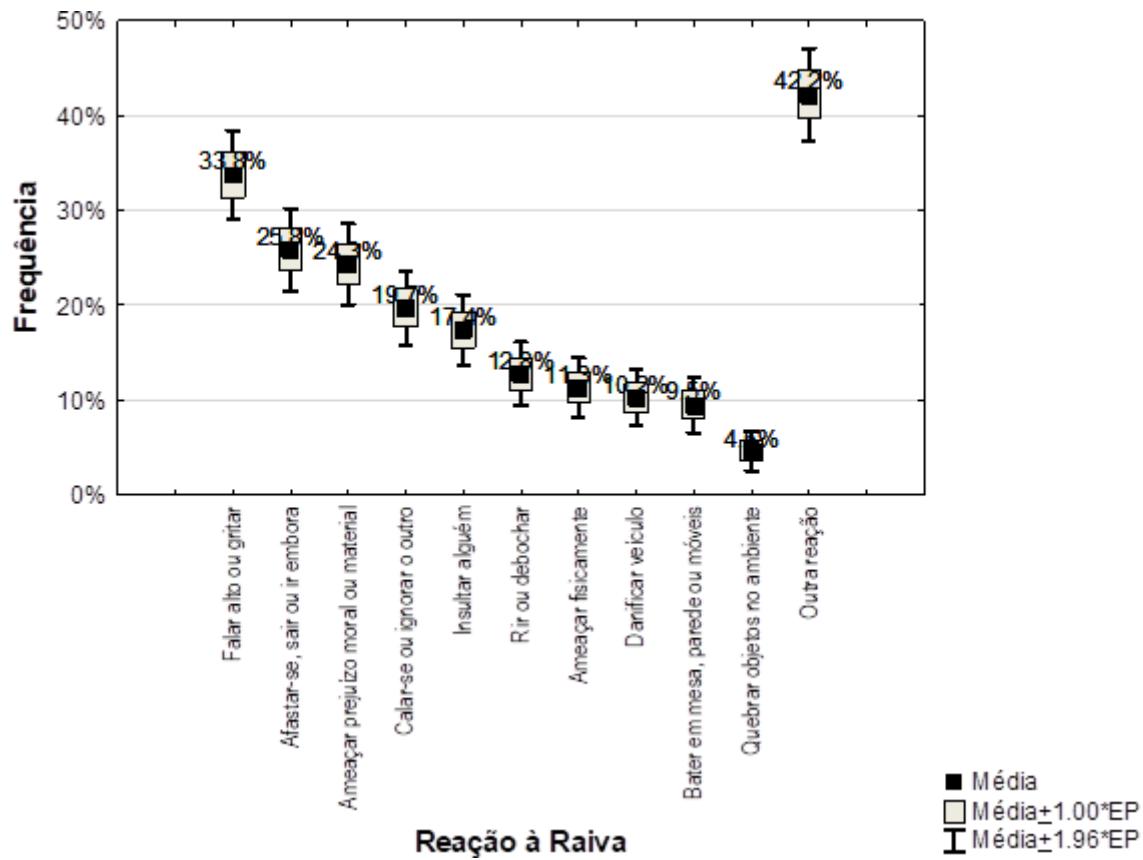


Figura 15: As prevalências das reações à raiva.

A reação ou manifestação mais frequente da raiva foi a elevação de voz ("Falar alto ou gritar"), sendo apontada por cerca de um terço dos respondentes. As menos frequentes foram as direcionadas a elementos físicos e materiais ("Danificar veículo", "Bater em mesa, parede ou móveis" e "Quebrar objetos no ambiente"). Contudo, cerca de 42% mencionaram alguma reação que não as explicitamente listadas. Em média, foram citadas 2.212 ($DP=1.280$) manifestações, variando individualmente de uma a seis.

A Figura 16 mostra o Diagrama SSA das diferentes reações à raiva, com uma indicação de quatro partições.

Foi encontrada uma disposição de elementos onde se pode considerar uma estrutura polar, agrupando as manifestações em Extravasamento, Engajamento e Evitação, com Menosprezo ao centro formando um Radex.

Com base na estrutura da SSA da Figura 15, é possível identificar quatro grandes categorias de causas, sendo elas:

- Extravasamento: "Ameaçar prejuízo moral ou material", "Falar alto ou gritar", "Danificar veículo", "Insultar alguém" e "Ameaçar fisicamente";
- Extravasamento: "Quebrar objetos no ambiente" e "bater em mesa, parede ou móveis";
- Evitação: "Afastar-se, sair ou ir embora", "calar-se ou ignorar o outro" e "Outra reação";
- Menosprezo: "Rir ou debochar".

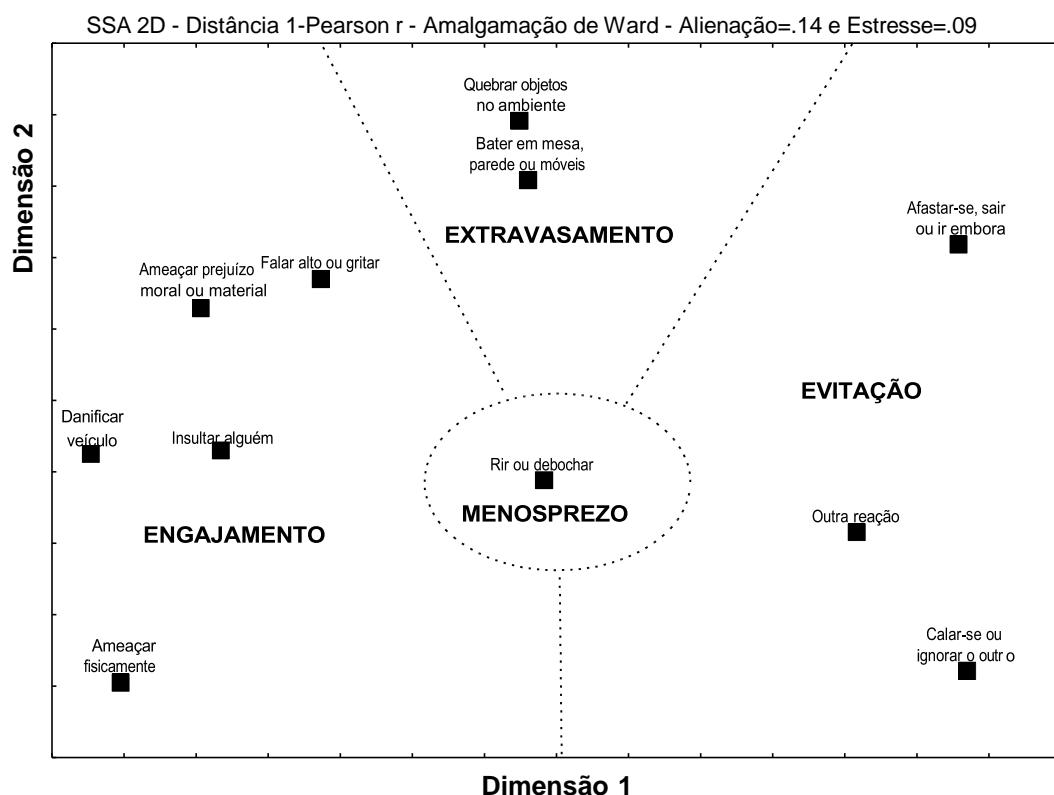


Figura 16: Diagrama SSA das manifestações da raiva e partições identificáveis.

A Figura 17 mostra o diagrama de Box & Whisker da frequência com que os respondentes manifestaram cada tipo de reação à raiva.

O tipo de manifestação de raiva mais frequente foi a Evitação, seguida de perto do Engajamento. Os tipos menos frequentes foram Menosprezo e Extravasamento.

6.4– Causas, Manifestações e Dinâmica

A Figura 18 mostra o Diagrama SSA dos tipos de causa, tipos de manifestação e indicadores da dinâmica da raiva, com uma indicação de três partições. As três partições identificadas podem ser interpretadas como sendo combinações específicas de causas, manifestações e dinâmica da raiva, sendo elas:

- Agressão: Causa Pessoal-Física, com manifestação de Menosprezo e/ou Engajamento, e maior Frequência;

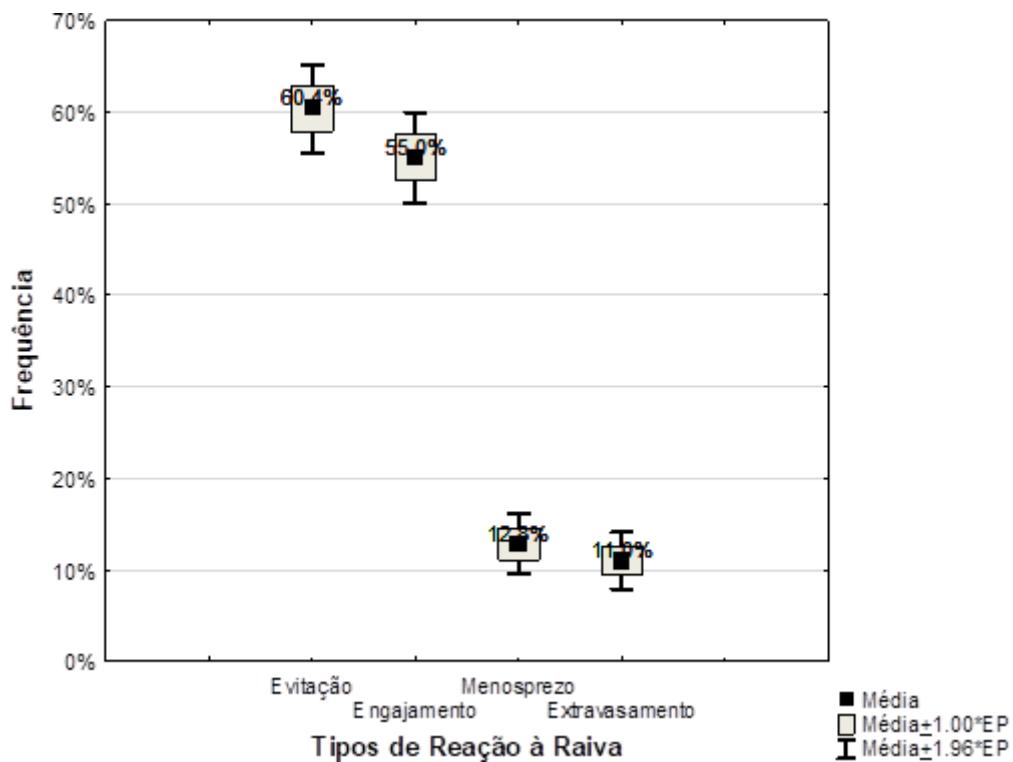


Figura 17: As prevalências dos tipos de manifestações da raiva.

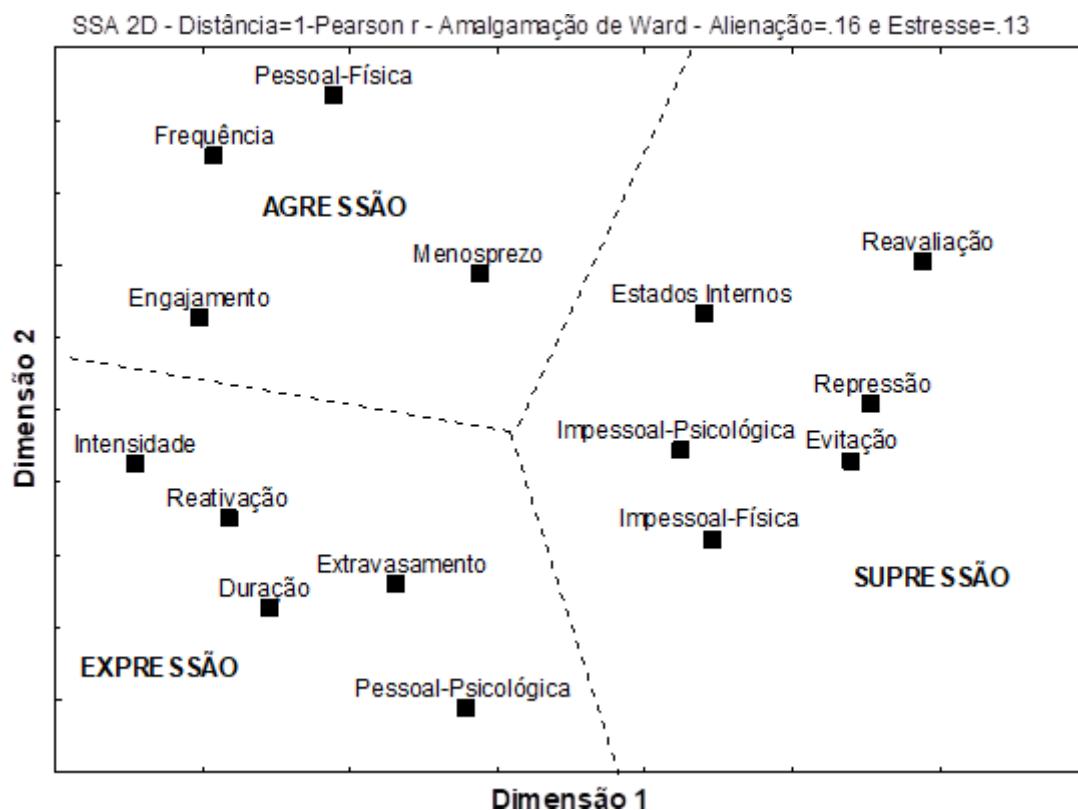


Figura 18: SSA dos tipos de causa, manifestação e dinâmica da raiva.

- Supressão: Causa Impessoal-Física, Impessoal-Psicológica e/ou Estados Internos, com manifestação de Evitação e ação de mecanismos de Repressão e/ou Reavaliação, sem aspecto dinâmico específico;
- Expressão: Causa Pessoal-Psicológica, com manifestação de Extravasamento, e maior Intensidade, Reativação e Duração.

A Tabela 2 mostra a correlação de Spearman entre o número de causas específicas da raiva e os quatro aspectos da sua dinâmica.

Tabela 2: Correlação de Spearman entre o número de causas da raiva e os componentes da dinâmica da raiva.

Dinâmica	Correlação de Spearman c/ N° de Causas	
	Rho	p
Intensidade (Likert 1-9)	-0.22	<.01
Duração (Dias)	0.04	0.47
Reativação (Likert 1-9)	-0.04	0.48
Frequência Semanal	0.00	0.95

Constatou-se que o número de causas para uma dada raiva mostrou-se negativamente associado à Intensidade dessa mesma raiva, sem qualquer associação com os demais aspectos da dinâmica.

A Tabela 3 mostra a correlação de Spearman entre o número de causas específicas da raiva e os seus quatro tipos de manifestação.

Tabela 3: Correlação de Spearman entre o número de causas e os tipos de manifestação da raiva.

	Correlação de Spearman c/ N° de Causas	
	Rho	p
Extravasão	0.16	<.01
Engajamento	0.05	0.28
Evitação	0.34	<.01
Menosprezo	0.29	<.01

Observou-se que número de causas para uma dada raiva mostrou-se positivamente associado a Extravasão, Evitação e Menosprezo, mas não a Engajamento.

6.5– RAIJA E TRAÇOS INDIVIDUAIS

6.5.1– Sexo e Raiva

A Tabela 4 compara homens e mulheres quanto aos quatro aspectos da dinâmica da raiva.

Tabela 4: Comparação entre homens e mulheres quanto à dinâmica da raiva.

Dinâmica	Homens (N=219)		Mulheres (N=172)		Teste Mann-Whitney U (p)
	Média	DP	Média	DP	
Intensidade (Likert 1-9)	7.29	1.596	6.65	1.625	<.01
Duração (Dias)	1.23	2.445	7.43	58.003	0.02
Reativação (Likert 1-9)	2.51	1.247	2.20	1.184	0.01
Frequência Semanal	1.01	1.571	0.66	1.016	0.02

Os homens apresentaram raiva com maior Intensidade, Reativação e Frequência do que a das mulheres, porém estas apresentam maior Duração.

A Tabela 5 compara homens e mulheres quanto aos tipos de causa e manifestação da raiva.

Tabela 5: Comparação entre causas e reações da raiva segundo o sexo.

	Tipos de Raiva	Homens (N=219)	Mulheres (N=172)	Teste Canônico (p)
Causas	Pessoal - Psicológica	13.2%	23.3%	0.01
	Pessoal - Física	56.6%	50.0%	0.19
	Impessoal - Psicológica	16.4%	15.1%	0.72
	Impessoal - Física	34.2%	27.9%	0.18
	Estados Interiores	16.4%	20.3%	0.32
Reações	Extravasamento	10.0%	12.2%	0.50
	Engajamento	64.8%	42.4%	<.01
	Evitação	54.8%	67.4%	0.01
	Menosprezo	14.2%	11.0%	0.36

As mulheres apresentaram maior tendência às raivas de causa Pessoal-Psicológica, maior grau de Evitamento e menor grau de Engajamento.

6.5.2– Idade e Raiva

A Tabela 6 mostra a correlação de Spearman entre a idade e os quatro aspectos da dinâmica da raiva.

Tabela 6: Correlação de Spearman entre a idade e os componentes da dinâmica da raiva.

Dinâmica	Correlação de Spearman c/ Idade	
	Rho	p
Intensidade (Likert 1-9)	-0.26	<.01
Duração (Dias)	-0.13	0.01
Reativação (Likert 1-9)	-0.28	<.01
Frequência Semanal	-0.25	<.01

A idade mostrou-se negativamente associada a todos os quatro aspectos da dinâmica da raiva.

A Tabela 7 mostra a correlação de Spearman entre a idade e tipos de causa e manifestação da raiva.

Tabela 7: Correlação de Spearman entre a idade e os componentes da dinâmica da raiva.

	Tipos de Raiva	Correlação de Spearman c/ Idade	
		Rho	p
Causas	Pessoal - Psicológica	-0.08	0.12
	Pessoal - Física	0.01	0.90
	Impessoal - Psicológica	0.11	0.04
Reações	Impessoal - Física	0.07	0.18
	Estados Interiores	0.05	0.33
	Extravasamento	-0.02	0.67
	Engajamento	-0.15	<.01
	Evitação	0.21	<.01
	Menosprezo	-0.05	0.35

A idade mostrou-se positivamente associada à raiva de causa Impessoal-Psicológica e à manifestação de Evitamento, estando negativamente associada ao Engajamento.

6.5.3– Escolaridade e Raiva

A Tabela 8 mostra a correlação de Spearman entre a escolaridade e os quatro aspectos da dinâmica da raiva.

Tabela 8: Correlação de Spearman entre a escolaridade e os componentes da dinâmica da raiva.

Dinâmica	Correlação de Spearman c/ Idade	
	Rho	p
Intensidade (Likert 1-9)	-0.01	0.78
Duração (Dias)	0.02	0.75
Reativação (Likert 1-9)	-0.03	0.54
Frequência Semanal	0.04	0.40

Não houve qualquer associação entre escolaridade e a dinâmica da raiva.

A Tabela 9 mostra a correlação de Spearman entre a escolaridade e tipos de causa e manifestação da raiva.

Tabela 9: Correlação de Spearman entre a escolaridade e os tipos de causas da raiva.

	Tipos de Raiva	Correlação de Spearman c/ Idade	
		Rho	p
Causas	Pessoal - Psicológica	0.03	0.61
	Pessoal - Física	0.08	0.11
	Impessoal - Psicológica	0.01	0.90
	Impessoal - Física	-0.05	0.32
	Estados Interiores	0.00	0.99
Reações	Extravasamento	0.13	0.01
	Engajamento	0.03	0.49
	Evitação	0.00	0.93
	Menosprezo	0.02	0.70

A escolaridade mostrou-se positivamente associada ao Extravasamento, sem associação com qualquer tipo de causa da raiva.

6.5.4– Regulação Emocional e Raiva

A Tabela 10 mostra a correlação de Spearman entre a regulação emocional e os quatro aspectos da dinâmica da raiva.

Tabela 10: Correlação de Spearman entre a regulação da raiva e os componentes da dinâmica da raiva.

Dinâmica	Correlação de Spearman c/			
	Reavaliação		Supressão	
	Rho	p	Rho	p
Intensidade (Likert 1-9)	-0.42	<.01	-0.36	<.01
Duração (Dias)	-0.26	<.01	-0.11	0.01
Reativação (Likert 1-9)	-0.25	<.01	-0.17	<.01
Frequência Semanal	-0.26	<.01	-0.36	<.01

A Reavaliação e a Supressão mostraram-se negativamente associadas a todos os aspectos da dinâmica da raiva.

A Tabela 11 mostra a correlação de Spearman entre os mecanismos de regulação da raiva e tipos de causa e manifestação da raiva.

Reavaliação e Supressão mostraram-se positivamente associadas às causas da raiva do tipo Impessoal-Psicológica e negativamente às causas do tipo Pessoal-Física. Esses mecanismos de regulação também se associaram positivamente à Evitação e negativamente ao Engajamento. A Reavaliação, mas não a Supressão, associou-se negativamente ao Extravasamento.

Tabela 11: Correlação de Spearman entre a regulação da raiva e os componentes da dinâmica da raiva.

Tipos de Raiva	Correlação de Spearman c/				
	Reavaliação		Supressão		
	Rho	p	Rho	p	
Pessoal -					
Causas	Psicológica	-0.07	0.16	0.03	0.50
	Pessoal - Física	-0.23	<.01	-0.22	<.01
	Impessoal - Psicológica	0.13	0.01	0.29	<.01
	Impessoal - Física	0.06	0.21	0.07	0.15
	Estados Interiores	0.16	<.01	0.14	<.01
Reações	Extravasamento	-0.20	<.01	0.02	0.63
	Engajamento	-0.42	<.01	-0.41	<.01
	Evitação	0.41	<.01	0.49	<.01
	Menosprezo	0.01	0.85	0.02	0.76

6.5.5– Honra e Raiva

A Tabela 12 mostra a correlação de Spearman entre os quatro aspectos da dinâmica da raiva e Integridade, Honra masculina e Honra Homicida.

Tabela 12: Correlação de Spearman entre dimensões da Honor Scale e os componentes da dinâmica da raiva.

Dinâmica	Correlação de Spearman c/					
	Integridade		Honra Masculina		Honra Homicida	
	Rho	p	Rho	p	Rho	p
Intensidade (Likert 1-9)	-0.07	0.18	0.04	0.45	0.05	0.36
Duração (Dias)	-0.08	0.13	0.05	0.33	0.08	0.11
Reativação (Likert 1-9)	-0.08	0.11	0.08	0.13	0.12	0.01
Frequência Semanal	-0.19	<.01	0.05	0.32	0.17	<.01

Integridade associou-se negativamente à Frequência da raiva, enquanto que a Honra Masculina não correlacionou com nenhum aspecto da dinâmica. A Honra Homicida associou-se positivamente à Reativação e à Frequência Semanal.

A Tabela 13 mostra a correlação de Spearman de Integridade, Honra masculina e Honra Homicida com os tipos de causa e manifestação da raiva.

A Integradiadade associou-se positivamente às causas do tipo Pessoal-Psicológica e negativamente às do tipo Pessoal-Física, estando ainda negativamente associada às manifestações do tipo Menosprezo. A Honra Masculina associou-se positivamente às causas do tipo Pessoal-Física e Impessoal-Física, tendo ainda correlação positiva com as manifestações dos tipos Extravasamento e Engajamento, mas negativamente com a Evitação. Já a Honra Homicida associou-se positivamente às causas do tipo Pessoal-Física e negativamente às do tipo Pessoal-Psicológica, também havendo correlação positiva com as manifestações dos tipos Engajamento e Menosprezo, mas negativa com o tipo Evitação.

Tabela 13: Correlação de Spearman entre dimensões da *Honor Scale* e os componentes da dinâmica da raiva.

Tipos de Raiva		Correlação de Spearman c/					
		Integridade		Honra Masculina		Honra Homicida	
		Rho	p	Rho	p	Rho	p
Causas	Pessoal - Psicológica	0.10	0.05	-0.08	0.11	-0.12	0.01
	Pessoal - Física	-0.13	0.01	0.17	0.00	0.20	<.01
Reações	Impessoal - Psicológica	-0.01	0.90	0.03	0.50	0.02	0.74
	Impessoal - Física	0.04	0.40	0.11	0.03	0.09	0.07
	Estados Interiores	-0.06	0.27	-0.02	0.64	0.03	0.62
	Extravasamento	0.06	0.20	0.12	0.02	0.07	0.19
	Engajamento	-0.01	0.90	0.28	0.00	0.25	<.01
	Evitação	-0.06	0.26	-0.13	0.01	-0.11	0.04
	Menosprezo	-0.19	<.01	-0.02	0.65	0.10	0.04

7- DISCUSSÃO

7.1 - Discussão Geral

A análise das manifestações da raiva, organizadas nas categorias Humilhação, Labor, Tensão, Defesa/Injustiça e Raiva Moral, revela um fenômeno emocional complexo, multifacetado e profundamente situado em contextos socioculturais. A integração dos dados empíricos com os referenciais teóricos permitiu identificar articulações significativas entre traços individuais, valores normativos, estruturas de desigualdade e mecanismos de regulação emocional. A compreensão dessas categorias à luz dos dados contribui para a formulação de estratégias de intervenção em saúde mental, justiça e educação emocional, especialmente quando se reconhecem as interseccionalidades de gênero, classe e pertencimento cultural.

A categorização empírica obtida por meio da Análise de Similaridade Estrutural (SSA) e das correlações de Spearman oferece um panorama robusto e multifatorial da experiência da raiva, permitindo sua discussão em cinco domínios principais: Humilhação, Labor, Tensão, Defesa/Injustiça e Raiva Moral. Como destacam Keltner e Lerner (2010), as emoções não apenas emergem de experiências subjetivas, mas também são reguladas e modeladas socialmente, assumindo funções adaptativas e normativas distintas conforme o contexto. Nesse sentido, os dados apresentados nesta pesquisa confirmam a ideia de que a raiva pode tanto preservar a coesão moral quanto intensificar conflitos sociais, dependendo do modo como é reconhecida, expressa ou reprimida.

7.2 – Humilhação e Raiva como Restauração do Eu Social

A categoria Pessoal-Física, que inclui eventos como “desrespeito, humilhação ou vergonha”, foi a mais prevalente entre os tipos de causa da raiva, sendo mencionada por mais de 52% dos participantes. Tais eventos configuram uma ameaça direta ao “eu social” e ativam, conforme Tajfel e Turner (1986), mecanismos identitários de defesa do status grupal. A humilhação, especialmente quando pública, aciona a raiva como tentativa de restauração da dignidade perdida.

Essa interpretação está em consonância com as propostas de Lindner (2006), segundo as quais a humilhação pode ser vista como uma violação fundamental da dignidade e um fator precipitante de comportamentos agressivos. A raiva, nesse caso, atua como uma resposta protetiva e restauradora do valor pessoal perante o grupo. Isso é especialmente relevante em sociedades onde a honra, a reputação e o reconhecimento público têm alta centralidade.

A análise de correlação entre honra e componentes da raiva revela que a honra homicida está positivamente associada à frequência ($\rho = 0,17$; $p < 0,01$) e à reativação da raiva ($\rho = 0,12$; $p = 0,01$). Tais resultados indicam que, em contextos de cultura da honra, especialmente em sociedades patriarcais, a humilhação é percebida como uma transgressão que requer reparação simbólica, frequentemente pela violência (Campello de Souza, 2015; Cohen et al., 1996).

Essa associação torna-se ainda mais evidente na análise por sexo: os homens relataram níveis mais elevados de intensidade da raiva ($M = 7,29$) e frequência semanal ($M = 1,01$), enquanto as mulheres relataram menor intensidade ($M = 6,65$) mas maior duração média da raiva (7,43 dias), o que pode indicar maior internalização da emoção e menor autorização cultural para expressá-la (Gilligan, 2003; Kring, 2000).

7.3 – Labor, Exaustão e Invisibilidade Emocional

A categoria Labor, situada no eixo impessoal-físico e estados internos, abrange causas como “problemas no trabalho”, “precariedade”, “desgaste emocional” e “cansaço crônico”. Tais causas foram relatadas por 30% dos participantes e estão intimamente ligadas à raiva associada à sobrecarga estrutural, especialmente entre mulheres.

De acordo com Hochschild (2012), o trabalho emocional é socialmente exigido de mulheres, sobretudo em relações familiares e profissionais, o que acarreta exaustão psíquica e sentimento de injustiça silenciosa. Essa sobrecarga tende a ser

invisibilizada nos discursos dominantes, reforçando desigualdades estruturais de gênero e tornando a raiva uma emoção “não autorizada” no campo do cuidado (Barros & Silva, 2021).

Os dados da presente pesquisa apontam que, entre as mulheres, a categoria pessoal-psicológica (como “problemas de relacionamento” e “traição”) foi significativamente mais frequente do que entre os homens (23,3% vs 13,2%; $p = 0,01$), indicando sobreposição entre esfera emocional e trabalho relacional.

Do ponto de vista da manifestação, os respondentes relataram, em média, 2,2 formas distintas de reação à raiva, sendo a evitação a mais prevalente – 60% (Figura 19). Esse dado sugere que, em situações de sobrecarga emocional e laboral, a raiva tende a ser internalizada ou suprimida, o que agrava seus efeitos fisiológicos e psicossociais (Greenberg, 2016).

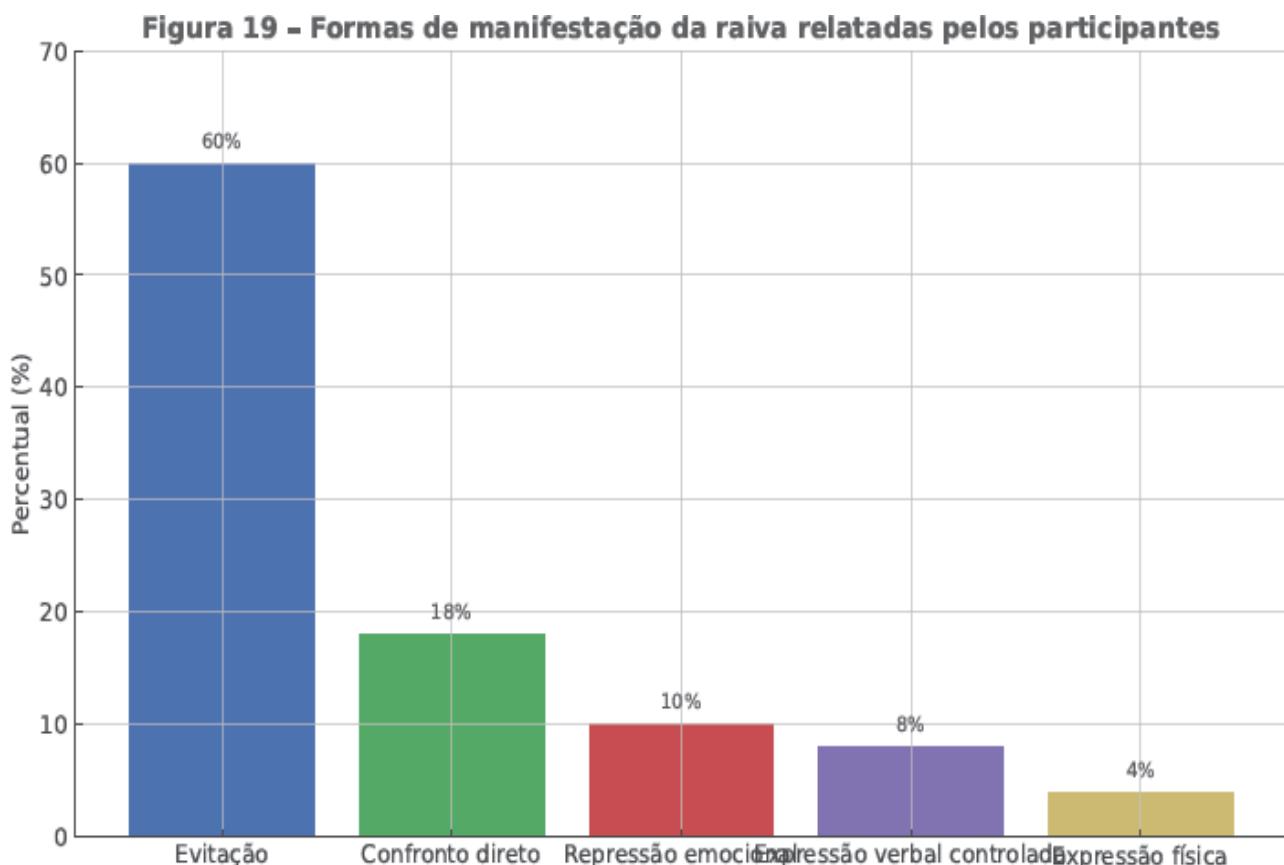


Fig. 19 – Formas de manifestação da raiva relatadas pelos participantes

7.4 – Tensão e Vulnerabilidade: A Raiva como Gatilho Sensorial

A raiva oriunda da tensão cotidiana foi identificada como um fenômeno cumulativo, emergente da repetição de pequenos estressores – como “trânsito”, “burocracias” e “relações interpessoais desgastantes”. Tais fatores contribuem para estados fisiológicos prolongados de excitação emocional, que se manifestam em explosões raivas aparentemente desproporcionais.

Os dados revelam que, quanto maior o número de causas relatadas por um indivíduo, maior a probabilidade de reações do tipo evitação ($p = 0,34$; $p < 0,01$) e menosprezo ($p = 0,29$; $p < 0,01$), indicando uma tensão que se acumula sem vias claras de resolução ou expressão.

Além disso, a idade demonstrou associação negativa com todos os aspectos da dinâmica da raiva: intensidade ($p = -0,26$), duração ($p = -0,13$), reativação ($p = -0,28$) e frequência ($p = -0,25$), todos com $p < 0,01$. Isso sugere que indivíduos mais jovens são mais propensos à reatividade emocional, enquanto adultos mais velhos tendem a conter ou redirecionar sua raiva.

A ausência de associação entre número de causas e intensidade, duração ou reativação indica que a multicausalidade não implica necessariamente uma raiva mais intensa, mas sim mais dispersa e difusa. Isso confirma a hipótese de que a raiva sob tensão funciona como sintoma de sobrecarga mais do que como resposta focalizada (AVERILL, 1982).

A psicologia da saúde já apontou que raiva crônica, especialmente quando não expressa ou mal regulada, está associada ao aumento do risco cardiovascular (SILVA, 2014), ao comprometimento do sono e à dificuldade de tomada de decisões. Nesse sentido, programas de saúde mental voltados à identificação precoce de estados de tensão emocional prolongada, com foco em reavaliação cognitiva e técnicas de enfrentamento, podem reduzir significativamente os riscos biopsicossociais associados à raiva.

7.5 – Defesa e Injustiça: A Raiva como Afirmação de Direitos

A raiva moral associada à percepção de **injustiça** se destacou como uma das formas mais legitimadas de expressão emocional entre os participantes, especialmente entre os mais jovens. Os dados revelaram uma associação negativa entre idade e todos os componentes da dinâmica da raiva, incluindo intensidade ($p = -0.26$), reativação ($p = -0.28$) e frequência ($p = -0.25$), indicando que a juventude tende a experimentar raiva de forma mais intensa e reativa, principalmente diante de situações percebidas como injustas.

Como sugerem Berkowitz (1989) e Fischer et al. (2018), a raiva moral é uma emoção com potencial mobilizador, que pode tanto sustentar ações emancipatórias quanto alimentar atitudes punitivistas. O risco, conforme apontado por Solomon (1993), está em não distinguir entre a legitimidade da emoção e a forma como ela é canalizada. Nesse sentido, os dados da pesquisa indicam que o **engajamento emocional**, quando não regulado, pode escalar para manifestações de hostilidade.

Importa destacar que, entre os homens, o **engajamento** como forma de manifestação foi significativamente mais prevalente (64,8%) do que entre as mulheres (42,4%), o que pode refletir maior propensão à confrontação direta com a fonte da injustiça percebida. Em contrapartida, a **evitação** (tabela 5) foi mais comum entre as mulheres (67,4%), revelando diferenças importantes de gênero na forma de lidar com a indignação.

Programas que reconheçam a **raiva como emoção legítima** nos processos de luta por direitos podem fortalecer a cidadania e evitar a criminalização de expressões emocionais legítimas, sobretudo entre jovens negros e periféricos, frequentemente alvos de repressão institucional (SOUZA, 2015).

Tabela 5: Comparação entre causas e reações da raiva segundo o sexo.

	Tipos de Raiva	Homens (N=219)	Mulheres (N=172)	Teste Canônico (p)
Causas	Pessoal - Psicológica	13.2%	23.3%	0.01
	Pessoal - Física	56.6%	50.0%	0.19
	Impessoal - Psicológica	16.4%	15.1%	0.72
	Impessoal - Física	34.2%	27.9%	0.18
	Estados Interiores	16.4%	20.3%	0.32
Reações	Extravasamento	10.0%	12.2%	0.50
	Engajamento	64.8%	42.4%	<.01
	Evitação	54.8%	67.4%	0.01
	Menosprezo	14.2%	11.0%	0.36

7.6 – Raiva Moral: Entre a Mobilização e a Radicalização

A raiva moral, desencadeada por transgressões percebidas de valores éticos, mostrou correlação significativa com a baixa regulação emocional, especialmente no que se refere à supressão ($p = -0,36$ com frequência; $p < 0,01$) e à reavaliação ($p = -0,26$ com duração; $p < 0,01$). Tal configuração é especialmente preocupante, pois esse tipo de raiva pode ser cooptada por discursos radicais quando dissociada da empatia e do pensamento crítico e evoluir para formas de intolerância e violência simbólica.

A associação positiva entre honra homicida e reações de menosprezo e engajamento ($\rho = 0.10$ e $\rho = 0.25$, respectivamente) sugere que, em alguns contextos, a raiva moral pode servir de justificativa para atos de punição informal, intolerância ou mesmo violência legitimada por códigos culturais.

Em consonância com Salmela e von Scheve (2017), a raiva moral pode ter efeitos duplos: pode impulsionar a justiça e o ativismo, mas também favorecer a exclusão de grupos considerados “ameaçadores à ordem moral”. No presente estudo, indivíduos com alta pontuação em honra homicida tenderam a apresentar maior reativação e menor propensão à evitação, aumentando a probabilidade de radicalização emocional e comportamental.

A educação para a empatia, a escuta ativa e o diálogo são fundamentais para evitar a polarização emocional e promover ambientes que acolham a indignação sem transformá-la em hostilidade. Como destaca Nussbaum (2016), o cultivo da raiva moral orientada à justiça e não à vingança é um dos desafios centrais da democracia contemporânea.

8- CONCLUSÃO

8.1 - Síntese Integrativa do Trabalho

Esta tese propôs uma abordagem inovadora sobre a raiva como fenômeno biopsicossocial, compreendendo-a não apenas como resposta instintiva ou individual, mas como um sistema complexo que emerge da articulação entre fatores biológicos, psicológicos, sociais, culturais e jurídicos. Fundamentada em um corpo teórico interdisciplinar e sustentada por investigação empírica própria, a pesquisa estruturou-se em torno de cinco grandes categorias funcionais da raiva: Desrespeito/Humilhação, Injustiça/Defesa, Labor, Tensão e Raiva Moral. Tais categorias foram identificadas com base em dados quantitativos e qualitativos, sendo sustentadas por teorias contemporâneas da emoção e pelas análises críticas da cultura da honra e da subjetividade no campo penal.

A partir do modelo categorial proposto, observou-se que a raiva, embora universal em sua base neurobiológica, apresenta formas de expressão, intensidade e duração profundamente mediadas por valores culturais, traços identitários, desigualdades estruturais e experiências prévias de vulnerabilidade. Este trabalho demonstrou, com apoio nas contribuições de Panksepp (2012) e Damásio (2012), que o sistema neural da raiva — o sistema RAGE — possui origem subcortical, mas é constantemente regulado por funções executivas e narrativas sociais que modulam a forma como o sujeito interpreta, expressa e internaliza a emoção.

Nesse sentido, a raiva não é tratada aqui como um mero "afeto moral", mas como um campo de força que mobiliza o sujeito em face de experiências de injustiça, humilhação ou frustração moral (Nussbaum, 2015). Através da articulação com os conceitos de vulnerabilidade emocional difusa (Silva, 2014) e sequestro emocional (Goleman, 2012), a tese evidencia como a raiva pode ser crônica, prolongada e acumulativa, especialmente em contextos nos quais não há vias legítimas de reconhecimento ou reparação do dano experienciado.

Além da fundamentação teórica, a pesquisa empírica revelou correlações estatisticamente significativas entre as categorias da raiva e fatores como gênero, regulação emocional, experiência de honra ofendida, valores morais internalizados e histórico de violência psicológica, fornecendo subsídios robustos para um modelo interpretativo que respeita a complexidade e a heterogeneidade do fenômeno.

8.2 – Contribuições, Implicações e Consequências

As implicações desta tese atravessam diversos campos, com destaque para o Direito Penal, a saúde pública, a psicologia clínica e social, e as políticas de prevenção à violência.

No plano jurídico, este estudo contribui criticamente para o debate sobre o instituto da violenta emoção (art. 65, III, “c”, do Código Penal), evidenciando que a doutrina tradicional falha ao desconsiderar o tempo psicológico da emoção e sua relação com processos sociais crônicos, como o ressentimento, a frustração e a exclusão simbólica (Ferrajoli, 2002). Conforme demonstrado, não é razoável tratar a raiva homicida como estado breve e inconsciente, especialmente quando vinculada a dinâmicas de gênero, classe ou honra cultural (Souza, 2015; Campello de Souza, 2015). Isso implica a urgência de uma releitura crítica do instituto, a fim de evitar que seja instrumentalizado como mecanismo de impunidade ou de perpetuação de estruturas de poder.

No campo da saúde pública, a raiva demonstrou ser um marcador de sofrimento psicológico acumulado, frequentemente associado a problemas cardiovasculares, distúrbios de ansiedade, doença psicosomática, além de comportamentos impulsivos e autodestrutivos (Kassinove & Tafrate, 2019; Chida & Steptoe, 2009). Nesse sentido, o reconhecimento da raiva como sintoma social e emocional, e não apenas como conduta desviada, reforça a necessidade de políticas

públicas de prevenção, que envolvam educação emocional, justiça restaurativa, escuta qualificada e tratamento terapêutico.

A nível psicológico, esta pesquisa aponta que o uso de uma taxonomia funcional da raiva permite intervenções mais eficazes, sobretudo quando combinada com instrumentos de avaliação de regulação emocional (Gross, 2014) e esquemas cognitivos de vulnerabilidade. Tal estrutura oferece um caminho promissor para práticas clínicas mais sensíveis às dinâmicas afetivas do sujeito, especialmente em contextos de sofrimento moral, trauma relacional e invisibilização cultural.

8.3 – Agenda de Pesquisas Futuras

Esta tese, embora avance em direção a uma compreensão abrangente da raiva, também aponta para lacunas e possibilidades futuras de investigação.

Em primeiro lugar, recomenda-se que o modelo categorial proposto seja aplicado em diferentes contextos socioculturais e populacionais, como comunidades tradicionais, jovens em conflito com a lei, profissionais da área de segurança, vítimas de violência doméstica e ambientes institucionais (escolas, presídios, hospitais). A testagem transcultural e longitudinal das cinco categorias pode aprofundar a compreensão de como a raiva se configura em diferentes realidades e como é afetada por variáveis contextuais.

Em segundo lugar, sugere-se a incorporação de métodos neurocientíficos complementares, como neuroimagem funcional (fMRI), EEG e análises hormonais (cortisol, adrenalina, testosterona), para investigar os correlatos neurais e endócrinos da raiva crônica ou explosiva. Tais abordagens podem oferecer dados objetivos para uma articulação mais precisa entre os sistemas cerebrais (como o sistema RAGE) e os fatores psicossociais.

Além disso, há uma demanda por desenvolvimento de instrumentos diagnósticos e periciais multidimensionais no âmbito jurídico e forense, que incorporem a nova compreensão da raiva como emoção modulada por tempo psicológico, valores morais, contexto cultural e estrutura de personalidade. Esses instrumentos poderiam, por exemplo, avaliar o grau de consciência, controle inibitório, histórico de desregulação emocional e presença de sequestro emocional no momento do delito.

Finalmente, destaca-se a importância de programas de formação e educação emocional nas escolas, nos sistemas judiciário e penitenciário, bem como nas políticas de prevenção ao feminicídio e à violência interpessoal. O letramento emocional e o reconhecimento da raiva como expressão legítima de sofrimento são passos fundamentais para a construção de uma sociedade menos reativa e mais restaurativa.

9- REFERÊNCIAS

ADAMS, R. D.; VICTOR, M.; ROPPER, A. H. *Principles of neurology*. 11. ed. New York: McGraw-Hill Education, 2020.

AHMED, S. *The cultural politics of emotion*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2004.

ALEMANHA. *Strafgesetzbuch – Código Penal Alemão*. Berlim: Bundesministerium der Justiz, 2020.

ALIA-KLEIN, N. et al. The feeling of anger: From brain networks to linguistic expressions. *Neuroscience & Biobehavioral Reviews*, v. 108, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.neubiorev.2019.12.002>. Acesso em: 10 mar. 2025.

ALIA-KLEIN, N. et al. The brain basis of anger across cultures. *Neuroscience*, v. 429, 2020.

ANDERSON, E. C. et al. The relationship between uncertainty and affect. *Frontiers in Psychology*, v. 10, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2019.02504>. Acesso em: 10 maio 2025.

ANTUNES, R. *O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.

AVERILL, J. R. *Anger and aggression: An essay on emotion*. New York: Springer-Verlag, 1982.

AVERILL, J. R. Studies on anger and aggression: Implications for theories of emotion. *American Psychologist*, v. 38, n. 11, 1983. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0003-066X.38.11.1145>

BALLONE, G. J. *Da emoção à lesão*. 2. ed. Barueri: Manole, 2004.

BARBAS, H. Cortex prefrontal circuits involved in emotional learning. *Neuroscience & Biobehavioral Reviews*, v. 32, n. 5, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.neubiorev.2008.01.002>. Acesso em: 10 maio 2025.

BARD, P. A diencephalic mechanism for the expression of rage with special reference to the sympathetic nervous system. *American Journal of Physiology*, v. 84, 1928. Disponível em: <https://doi.org/10.1152/ajplegacy.1928.84.3.490>. Acesso em: 11 fev. 2025.

BARRETT, L. F.; SATPUTE, A. B. Emotion and the resting brain: Insights from affective neuroscience. *Trends in Cognitive Sciences*, v. 25, n. 6, p. 469–481, 2021.

BARROS, L. C.; SILVA, M. R. Trabalho emocional e gênero: invisibilidades e resistências. *Cadernos Pagu*, n. 61, e216105, 2021.

BECHARA, A. Neuroscience of emotion regulation: The role of the prefrontal cortex in modulating emotional responses. *Trends in Neurosciences*, v. 42, n. 8, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.tins.2019.05.003>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BECK, J. S.; FERNANDEZ, E. Cognitive-behavioral therapy for anger. *Journal of Psychotherapy Practice and Research*, v. 7, n. 4, 1998.

BETTIOL, G. *Diritto penale. Parte generale*. Padova: Cedam, 1975.

BERKOWITZ, L. The frustration-aggression hypothesis: An examination and reformulation. *Psychological Bulletin*, v. 106, n. 1, 1989. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0033-2909.106.1.59>. Acesso em: 10 maio 2025.

BETTENCOURT, B. A. et al. Personality and aggressive behavior under provoking and neutral conditions: A meta-analytic review. *Psychological Bulletin*, v. 132, n. 5, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0033-2909.132.5.751>. Acesso em: 10 maio 2025.

BITENCOURT, C. R. *Tratado de direito penal: parte geral*. 28. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

BLAIR, R. J. R. The neurobiology of psychopathic traits in youths. *Nature Reviews Neuroscience*, v. 14, n. 11, p. 786–799, 2012.

BOLTWOOD, M. D. et al. Anger and coronary artery disease: A review of the role of emotional stress in cardiovascular events. *Psychosomatic Medicine*, v. 55, n. 5, 1993. Disponível em: <https://doi.org/10.1097/00006842-199309000-00008>. Acesso em: 10 maio 2025.

BONANNO, G. A. et al. Resilience to loss and chronic grief: A prospective study from preloss to 18-months postloss. *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 83, n. 5, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0022-3514.83.5.1150>. Acesso em: 10 maio 2025.

BOWLBY, J. *Attachment and loss: Vol. 1. Attachment*. 2. ed. New York: Basic Books, 1982.

BROUSSARD, D. B. Principles for passion killing: An evolutionary solution to manslaughter mitigation. *Emory Law Journal*, v. 62, 2012.

BROSSCHOT, J. F.; THAYER, J. F. Cardiovascular reactivity to negative emotions and its role in cardiovascular disease. In: KROSS, M. P. (org.). *Emotion, stress, and health*. San Diego: Academic Press, 2003.

BROSSCHOT, J. F.; GERIN, W.; THAYER, J. F. The perseverative cognition hypothesis: A review of worry, prolonged stress-related physiological activation, and health. *Journal of Psychosomatic Research*, v. 60, n. 2, p. 113–124, 2006.

BRYANT, R. A. et al. A study of the protective function of acute morphine administration on subsequent posttraumatic stress disorder. *Biological Psychiatry*, v. 65, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.biopsych.2008.10.015>. Acesso em: 10 maio 2025.

BURNEY, D. M.; KROMREY, J. Initial development and score validation of the Adolescent Anger Rating Scale. *Educational and Psychological Measurement*, v. 61, n. 3, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/00131640121971310>. Acesso em: 10 maio 2025.

CACIOPPO, J. T. Somatic responses to psychological stress: A hypothesis. In: *Advances in Reactivity in Psychological Science*. v. 2. East Sussex: Psychology Press, 1998.

- CAMPBELL, A.; MUNCER, S. Intent to harm or injure? Gender and the expression of anger. *Aggressive Behavior*, v. 34, n. 3, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/ab.20227>
- CAMPBELL, B.; MANNING, J. Microaggression and moral cultures. *Comparative Sociology*, v. 13, n. 6, 2014.
- CAMPELO DE SOUZA, M. G. T. *Cultura da honra e honra homicida*. Recife: UFPE, 2015.
- CAMPOS, J. G.; TORRECILLAS, R. M. A psicobiologia da raiva e suas implicações forenses: um estudo sobre controle de impulsos e responsabilidade penal. *Revista de Psicologia Jurídica*, v. 21, n. 1, p. 55–73, 2021.
- CANADA v. THIBERT. [1998] 1 S.C.R. 37. Supreme Court of Canada, 1998. Disponível em: <https://scc-csc.lexum.com/scc-csc/scc-csc/en/item/1641/index.do>. Acesso em: 25 jan. 2025.
- CANNON, W. B. The James-Lange theory of emotions: A critical examination and an alternative theory. *American Journal of Physiology*, v. 39, 1927.
- CANNON, W. B. *The wisdom of the body*. New York: W. W. Norton, 1932.
- CASEY, B. J. et al. The adolescent brain. *Developmental Review*, v. 28, n. 1, p. 62–77, 2008.
- CASPI, A. et al. Role of genotype in the cycle of violence in maltreated children. *Science*, v. 297, n. 5582, p. 851–854, 2002.
- CHARLES, S. T.; CARSTENSEN, L. L. Social and emotional aging. *Annual Review of Psychology*, v. 61, p. 383–409, 2010.
- CHIDA, Y.; STEPTOE, A. The association of anger and hostility with future coronary heart disease: A meta-analytic review of prospective evidence. *Journal of the American College of Cardiology*, v. 53, n. 11, p. 936–946, 2009.
- COBAS, V. *A medicina e a sua história*. Lisboa: EPUC, 1989.

- COCCARO, E. F. et al. Amygdala and orbitofrontal reactivity to social threat in individuals with impulsive aggression. *Biological Psychiatry*, v. 69, n. 12, p. 1158–1164, 2011.
- COHEN, D. et al. Insult, aggression, and the southern culture of honor: An “experimental ethnography”. *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 70, n. 5, p. 945–960, 1996.
- COLLINS, P. H. *Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. 2. ed. New York: Routledge, 2009.
- CONDRY, J. The role of anger in the social lives of girls and boys. *Merrill-Palmer Quarterly*, v. 56, n. 1, p. 22–41, 2010.
- COSTA, P. T. Jr.; McCRAE, R. R. *Revised NEO Personality Inventory (NEO-PI-R) and NEO Five-Factor Inventory (NEO-FFI) manual*. Odessa, FL: Psychological Assessment Resources, 1992.
- CRAIG, A. D. Interoception: The sense of the physiological condition of the body. *Current Opinion in Neurobiology*, v. 13, 2003. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0959-4388\(03\)00090-4](https://doi.org/10.1016/S0959-4388(03)00090-4). Acesso em: 5 abr. 2025.
- CRENSHAW, K. Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991.
- DAHLEN, E. R.; DEFFENBACHER, J. L. Anger management. In: LYDDON, W. J.; JONES Jr., J. V. (org.). *Empirically supported cognitive therapies: Current and future applications*. New York: Springer Publishing Company, 2001.
- DALGLEISH, T. The emotional brain. *Nature Reviews Neuroscience*, v. 5, n. 7, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/nrn1432>. Acesso em: 18 jan. 2025.
- DALY, M.; WILSON, M. Evolutionary social psychology and family homicide. *Science*, v. 242, n. 4878, p. 519–524, 1988.

DAMÁSIO, A. R. *O sentimento de si*. Trad. M. F. M. Lisboa. Lisboa: Europa-América, 2000. (Obra original publicada em 1999).

DAMASIO, A. *Emoção, razão e o cérebro humano*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

DAMÁSIO, A. R. *Looking for Spinoza: Joy, sorrow, and the feeling brain*. New York: Mariner Books, 2003.

DAMASIO, A. *O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DAVIDSON, R. J.; PUTNAM, K. M.; LARSON, C. L. Dysfunction in the neural circuitry of emotion regulation — a possible prelude to violence. *Science*, v. 289, n. 5479, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1126/science.289.5479.591>.

DAVIDSON, K. W.; MOSTOFSKY, E. Anger expression and risk of coronary heart disease: Evidence from the Nova Scotia Health Survey. *American Heart Journal*, v. 159, n. 2, 2010.

DAVIDSON, R. J.; JACKSON, D. C.; KALIN, N. H. Emotion, plasticity, context, and regulation: Perspectives from affective neuroscience. *Psychological Bulletin*, v. 145, n. 7, 2019.

DAVIDSON, R. J. Cerebral asymmetry, emotion, and affective disorders: Implications for the neuroscience of emotion regulation. *Current Directions in Psychological Science*, v. 28, n. 3, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0963721419835943>. Acesso em: 10 mar. 2025.

DARWIN, C. *The expression of the emotions in man and animals*. Charleston: BiblioBazaar, 2007. (Obra original publicada em 1872).

DEFFENBACHER, J. L. et al. The expression of anger and its consequences. *Behaviour Research and Therapy*, v. 34, n. 7, 1996.

DELLA TORRE, R. *Manuale di diritto penale: Parte generale*. Milano: Giuffrè, 2012.

DELMANTO, C. *Código Penal comentado: Acompanhado de comentários, jurisprudência, súmulas, matéria penal e legislação complementar*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

- DENSON, T. F.; FRIESE, M. The interactionist model of anger: Integrating social-cognitive, neurobiological, and socialization perspectives. *Current Opinion in Psychology*, v. 9, 2016.
- DENTON, D. A. *The primordial emotions: Dawn of consciousness*. Oxford: Oxford University Press, 2006.
- DESBOROUGH, K. A.; FISKE, E.; SCHOENFELD, A. H. Biofeedback Interventions for Emotion Regulation: A Systematic Review. *Applied Psychophysiology and Biofeedback*, v. 46, n. 1, p. 1-15, 2021.
- DIGMAN, J. M. Personality structure: Emergence of the five-factor model. *Annual Review of Psychology*, v. 41, 1990.
- DOLLARD, J. et al. *Frustration and aggression*. New Haven: Yale University Press, 1939.
- ECKHARDT, C. I. Effects of alcohol intoxication on anger experience and expression among partner-assaultive men. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, v. 75, n. 1, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0022-006X.75.1.61>. Acesso em: 19 jan. 2025.
- EISENBERGER, N. I.; LIEBERMAN, M. D.; WILLIAMS, K. D. Does rejection hurt? An fMRI study of social exclusion. *Science*, v. 302, n. 5643, 2003.
- EISENBERGER, N. I. The pain of social disconnection: Examining the shared neural underpinnings of physical and social pain. *Nature Reviews Neuroscience*, v. 13, n. 6, p. 421–434, 2015.
- EKMAN, P. An argument for basic emotions. *Cognition & Emotion*, v. 6, 1992.
- EKMAN, P.; FRIESEN, W. V.; ELLSWORTH, P. What categories or dimensions can observers judge facial behavior? In: EKMAN, P. (ed.). *Emotion in the human face*. New York: Cambridge University Press, 1982.

- EKMAN, P. Are there basic emotions? In: EKMAN, P.; DAVIDSON, R. J. (ed.). *The nature of emotion: Fundamental questions*. New York: Oxford University Press, 1994. p. 15–19.
- ELIAS, N. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- EVERS, C. et al. Anger and social appraisal: A “spicy” sex difference? *Emotion*, v. 5, p. 258–266, 2005.
- EVERS, C. et al. Anger and gender: The role of social appraisals. *Emotion*, v. 5, n. 1, p. 21–29, 2005.
- FERNANDEZ, E. The angry personality: A representation on six dimensions of anger expression. In: BOYLE, G. J.; MATTHEWS, G.; SAKLOFSKE, D. (ed.). *International handbook of personality theory and testing: Volume 2 – Personality measurement and assessment*. London: Sage, 2008.
- FERRAJOLI, L. *Direito e razão: teoria do garantismo penal*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- FIANDACA, G.; MUSCO, E. *Diritto penale: Parte generale*. 6. ed. Bologna: Zanichelli, 2019.
- FISCHER, A. H. et al. The social regulation of emotion. In: BARRETT, L. F.; LEWIS, M.; HAVILAND-JONES, J. M. (org.). *Handbook of Emotions*. 4. ed. New York: Guilford, 2018. p. 482-497.
- FISKE, S. T. et al. Universal dimensions of social cognition: Warmth and competence. *Trends in Cognitive Sciences*, v. 11, n. 2, p. 77–83, 2007.
- FORGAS, J. P. Mood and judgment: The affect infusion model (AIM). *Psychological Bulletin*, v. 117, n. 1, p. 39–66, 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0033-2909.117.1.39>. Acesso em: 5 abr. 2025.

FOX, E. *Emotion science: An integration of cognitive and neuroscientific approaches*. London: Palgrave Macmillan, 2008.

FRANÇA. *Code Pénal Français*. Paris: Légifrance, 2020. Version consolidée au 1 janvier 2024. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr> . Acesso em: 10 jun. 2025.

FRAZIER, T. W. et al. Neurobiological correlates of affective dysregulation under chronic stress: A meta-analytic review. *Neuroscience & Biobehavioral Reviews*, v. 127, p. 156–169, 2021.

FRIJDA, N. The laws of emotion. In: PARROT, W. G. (ed.). *Emotions in social psychology: Essential readings*. London: Psychology Press, 2006. p. 57–70.

FRIJDA, N. H. *The emotions*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

FRITZ, D.; GERSTENZANG, S. Anger in everyday life: When, where, and with whom? In: *Annual Meeting of the Midwestern Psychological Association*, 50., Chicago, 1978.

FULLER, J. A. et al. A look at delayed daily grind: Analysis of series of events, humor, satisfaction and stress. *Journal of Applied Psychology*, v. 88, n. 6, p. 1019–1033, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0021-9010.88.6.1019>. Acesso em: 5 abr. 2025.

FURL, N.; AIZAWA, H.; MASATAKA, N. The role of the amygdala in the modulation of emotional memories. *Journal of Neuroscience Research*, v. 47, n. 3, p. 235–245, 2019.

GARCIA, B. *Direito penal: Parte geral*. São Paulo: RT, 1980.

GAZZANIGA, M. S. *The cognitive neurosciences*. 6. ed. Cambridge: MIT Press, 2020.

GERMANN, U. *Strafrecht: Allgemeiner Teil*. 9. Aufl. München: C.H. Beck, 2020.

GILLIGAN, C. *In a different voice: Psychological theory and women's development*. Cambridge: Harvard University Press, 2003.

- GOFF, P. A. et al. The essence of innocence: Consequences of dehumanizing Black children. *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 106, n. 4, p. 526–545, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/a0035663>.
- GOLEMAN, D. *Emotional intelligence: Why it can matter more than IQ*. New York: Bantam Books, 1995.
- GREENBERG, J. *Managing Emotions at Work*. London: Routledge, 2016.
- GRIFFITHS, P. E. Emotions. In: BECHTEL, W.; GRAHAM, G. (ed.). *A companion to the cognitive science*. Oxford: Blackwell Publishers, 1998.
- GRIFFITHS, P. E.; SCARANTINO, A. Emotions in the wild: The situated perspective on emotion. In: ROBBINS, P.; AYEDDEDE, M. (ed.). *Cambridge handbook of situated cognition*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. p. 437–453.
- GOSLING, S. D.; RENTFROW, P. J.; SWANN, W. B. Jr. A very brief measure of the Big-Five personality domains. *Journal of Research in Personality*, v. 37, n. 6, p. 504–528, 2003.
- GROSS, J. J.; JOHN, O. Individual differences in two emotion regulation processes: Implications for affect, relationships, and well-being. *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 85, n. 2, p. 348–362, 2003.
- GROSS, J. J. Emotion regulation: Conceptual and empirical foundations. In: GROSS, J. J. (ed.). *Handbook of emotion regulation*. New York: Guilford Press, 2014. p. 3–20.
- GROSS, J. J. Emotion regulation: Current status and future prospects. *Psychological Inquiry*, v. 26, n. 1, p. 1–26, 2015.
- GROZINGER, M.; VOLKOW, N. D.; SWARTZ, K. The amygdala and its interaction with the hypothalamus in emotional and behavioral responses. *Neurobiology of Stress*, v. 14, p. 100284, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ynstr.2021.100284>. Acesso em: 11 abr. 2025.

- GUTMAN, G. Todas as vias levam ao hábito? Introduzindo William James. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, v. 7, n. 4, p. 192–199, 2004.
- HALL, J. A. A raiva na infância: processos psicológicos e sociais. *Journal of Developmental Psychology*, v. 34, n. 2, p. 198–215, 2008.
- HARBURG, E. et al. *Psychosomatic Medicine*, v. 65, n. 4, p. 588–597, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1097/01.PSY.0000075974.19706.3B>. Acesso em: 4 fev. 2025.
- HARMON-JONES, E.; GABLE, P. A. On the role of asymmetric frontal cortical activity in approach and withdrawal motivation: An updated review of the evidence. *Psychophysiology*, v. 55, n. 1, p. 1–25, 2018.
- HEJDENBERG, J.; ANDREWS, B. The relationship between shame and different types of anger: A theory-based investigation. *Personality and Individual Differences*, v. 50, n. 8, p. 1278–1282, 2011.
- HOCHSCHILD, A. R. *The managed heart: The commercialization of human feeling*. Berkeley: University of California Press, 1983.
- HOCHSCHILD, A. R. *The managed heart: Commercialization of human feeling*. 3. ed. Berkeley: University of California Press, 2012.
- HÖISTAD, M.; BARBAS, H. Sequence of information processing for emotions through pathways linking temporal and insular cortices with the amygdala. *Neuroimage*, v. 40, n. 3, p. 1016–1033, 2008.
- HÖISTAD, M.; BARBAS, H. The prefrontal-amygdala pathway: A critical connection in emotional regulation. *Frontiers in Psychology*, v. 9, p. 312–319, 2008.
- HOOKS, B. *Feminism is for everybody: Passionate politics*. Cambridge: South End Press, 2000.

- HOOKS, Bell. *All about love: New visions*. New York: William Morrow, 2000.
- HOWARD, M. W.; BEAL, D. J. Reflections on affective events theory. In: ASHKANASY, N. M.; ZERBE, W. J.; HÄRTEL, C. E. J. (org.). *The effect of affect in organizational settings*. v. 1. Bingley: Emerald Group Publishing, 2005. p. 1–21. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S1746-9791\(05\)01101-6](https://doi.org/10.1016/S1746-9791(05)01101-6). Acesso em: 21 jan. 2025.
- HUGHES, P. M. Anger. In: *Encyclopedia of Ethics*. London: Routledge, 2001. p. 67–70.
- IRONSON, G. et al. Anger, hostility, and coronary artery disease: A review of the evidence. *Journal of Psychosomatic Research*, v. 36, n. 5, p. 485–495, 1992. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0022-3999\(92\)90018-B](https://doi.org/10.1016/0022-3999(92)90018-B). Acesso em: 21 jan. 2025.
- ITÁLIA. *Codice Penale Italiano*. Roma: Giuffrè Editore, 2024. Disponível em: <https://www.normattiva.it>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- JAMES, W. What is an emotion? *Mind*, v. 9, n. 34, p. 188–205, 1884.
- KALIMAN, P. et al. Mindfulness-based interventions and inflammation: A review. *Frontiers in Psychology*, v. 9, p. 1330, 2018.
- KANSKE, P. et al. Brain networks involved in emotion regulation: A meta-analysis of fMRI studies on reappraisal and suppression. *Cognitive, Affective & Behavioral Neuroscience*, v. 11, n. 2, p. 241–253, 2011.
- KARANDIKAR, S.; BEDI, R. P. Perceived humiliation and psychological distress. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 35, n. 1–2, p. 187–211, 2020.
- KARNAZE, M. M. et al. Chronic emotional stress and the amplification of anger: The role of affective regulation capacity. *Journal of Affective Disorders*, v. 310, p. 145–153, 2022.

KASHDAN, T. B. et al. What triggers anger in everyday life? Links to the intensity, control, regulation of these emotions, and personality traits. *Journal of Personality*, v. 84, n. 6, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/jopy.12214>. Acesso em: 22 jan. 2025.

KASSINOVE, H.; TAFRATE, R. C. *Anger management: The complete treatment guidebook for practitioners*. Atascadero: Impact Publishers, 2019.

KASSINOVE, H.; TAFRATE, R. C. *The practitioner's guide to anger management: Custom interventions and empirically supported techniques*. Oakland: New Harbinger Publications, 2019.

KELTNER, D.; LERNER, J. S. Emotion. In: FISKE, S. T.; GILBERT, D. T.; LINDZEY, G. (org.). *Handbook of Social Psychology*. 5. ed. New York: Wiley, 2010. p. 317–352.

KELTNER, D.; COWEN, A.; SAUTER, D. What facial expressions mean: The role of culture, context, and modality. *Annual Review of Psychology*, v. 70, p. 271–294, 2019.

KEMP, S.; STRONGMAN, K. T. Anger theory and management: A historical analysis. *The American Journal of Psychology*, v. 108, n. 3, p. 397–417, 1995.

KEMPER, T. D. *The social interactional theory of emotion*. New York: Wiley, 1978.

KIECOLT-GLASER, J. K. et al. Spousal caregivers of dementia victims: Longitudinal changes in immunity and health. *Psychosomatic Medicine*, v. 53, n. 1, p. 345–352, 1991.

KIM, M. J. et al. A connectome-wide functional signature of trait anger. *Clinical Psychological Science*, v. 10, n. 2, p. 252–268, 2022. DOI: 10.1177/21677026211030240.

KÖHLER, C. A. et al. Neurobiological mechanisms of emotion regulation: A review of transdiagnostic findings. *Neuroscience & Biobehavioral Reviews*, v. 152, p. 104–123, 2023.

KRIEGEL, U. Towards a new feeling theory of emotion. *European Journal of Philosophy*, v. 22, n. 3, p. 420–442, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1468-0378.2011.00493.x>. Acesso em: 25 jan. 2025.

- KRING, A. M. Gender and anger. *Emotion Review*, v. 2, n. 4, p. 340–344, 2000.
- KUEHNER, C. The impact of depression on health outcomes: A review of recent literature. *Journal of Clinical Psychiatry*, v. 82, n. 2, p. 113–118, 2021.
- KUPPENS, P. et al. The appraisal basis of anger: Specificity, necessity and sufficiency of components. *Emotion*, v. 3, n. 3, p. 254–269, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/1528-3542.3.3.254>.
- LACEY, H. The moral significance of anger. *Ethical Theory and Moral Practice*, v. 14, n. 1, p. 1–25, 2011.
- LANE, R. D.; SMITH, R. Levels of emotional awareness: Theory and measurement of a socio-emotional skill. *Journal of Intelligence*, v. 9, n. 3, p. 42, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/intelligence9030042>. Acesso em: 4 mar. 2025.
- LANE, R. D.; SMITH, R. The impact of perceived injustice on anger. *Emotion Research Journal*, v. 10, n. 2, p. 45–63, 2021.
- LAZARUS, R. S. *Emotion and adaptation*. New York: Oxford University Press, 1991.
- LAZARUS, R. S. Progress on a cognitive-motivational-relational theory of emotion. *American Psychologist*, v. 46, n. 8, p. 819–834, 1991.
- LAZARUS, R. S.; FOLKMAN, S. *Stress, appraisal, and coping*. New York: Springer, 1984.
- LEE, S.-H. et al. NMDA receptor polymorphism and neural correlates of emotion processing: A functional MRI study. *Journal of Psychiatry and Neuroscience*, v. 40, n. 1, p. 47–56, 2015.
- LEDOUX, J. E. *The emotional brain*. New York: Simon & Schuster, 1996.
- LEDOUX, J. E. Rethinking the emotional brain. *Neuron*, v. 73, n. 4, p. 653–676, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.neuron.2012.02.004>. Acesso em: 10 mar. 2025.

LEDOUX, J. *Anxious: Using the brain to understand and treat fear and anxiety*. New York: Viking, 2015.

LEDOUX, J. E. *The deep history of ourselves: The four-billion-year story of how we got conscious brains*. New York: Viking, 2015.

LEE, L. C. et al. Influence of genetic variants of the N-methyl-D-aspartate receptor on emotion and social behavior in adolescents. *PLOS ONE*, v. 10, n. 12, p. e0145220, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0145220>. Acesso em: 11 mar. 2025.

LIBBY, P. Inflammation in atherosclerosis. *Arteriosclerosis, Thrombosis, and Vascular Biology*, v. 28, n. 2, p. 200–203, 2008.

LINEHAN, M. M. *Cognitive-behavioral treatment of borderline personality disorder*. New York: Guilford Press, 1993.

LINDNER, E. G. *Making enemies: Humiliation and international conflict*. Westport: Praeger Security International, 2006.

LUCERNE, C. Emotions! Good or bad? 2001. Disponível em: <http://www.chrislucerne.com/pdfs/emotio>. Acesso em: 18 mar. 2025.

LUTZ, C. A. *Unnatural emotions: Everyday sentiments on a Micronesian atoll and their challenge to Western theory*. Chicago: University of Chicago Press, 1988.

MBEMBE, A. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

McEWEN, B. S. Allostasis and allostatic load: Implications for neuropsychopharmacology. *Neuropsychopharmacology*, v. 22, n. 2, p. 108–124, 2000.

McEWEN, B. S.; GIANAROS, P. J. Stress- and allostasis-induced brain plasticity. *Annual Review of Medicine*, v. 62, p. 431–445, 2011.

MANFREDI, T.; TAGLIETTI, F. Psychodynamic perspectives on anger and aggression. *The Psychoanalytic Review*, v. 108, n. 5, p. 687–707, 2021.

MANFREDI, P.; TAGLIETTI, C. A psychodynamic contribution to the understanding of anger: The importance of diagnosis before treatment. *Research in Psychotherapy: Psychopathology, Process and Outcome*, v. 25, n. 2, p. 587, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.4081/rippo.2022.587>. Acesso em: 15 dez. 2024.

MARKUS, H. R.; KITAYAMA, S. Culture and the self: Implications for cognition, emotion, and motivation. *Psychological Review*, v. 98, n. 2, p. 224–253, 1991.

McGOWAN, P. O. et al. Epigenetic regulation of the glucocorticoid receptor in human brain associates with childhood abuse. *Nature Neuroscience*, v. 12, p. 342–348, 2009.

MIKULINCER, M.; SHAVER, P. R. *Attachment in adulthood: Structure, dynamics, and change*. New York: Guilford Press, 2007.

MINAYO, M. C. de S. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 22, n. 12, p. 2667–2677, 2006.

MODEL PENAL CODE (MPC). *Model Penal Code: Official Draft and Explanatory Notes*. American Law Institute, 1985. Seção 210.3.

MONTAGUE, M. A contemporary view of Brentano's theory of emotion. *The Monist*, v. 100, n. 1, p. 64–87, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/monist/onw019>. Acesso em: 11 nov. 2024.

MONTEIRO, J. B. A sociabilidade do ressentimento e as tendências autoritárias: uma análise a partir de Nietzsche. *Modernos & Contemporâneos*, 2023. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br>. Acesso em: 10 nov. 2024.

MÜLLER, J. E. et al. Emotions and cardiovascular events: an overview of their relationship. *Journal of the American College of Cardiology*, v. 13, n. 5, p. 1572–1579, 1989. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0735-1097\(89\)90091-1](https://doi.org/10.1016/0735-1097(89)90091-1). Acesso em: 15 nov. 2024.

MURRAY, C. J. L. et al. Global, regional, and national burden of cardiovascular diseases: updated systematic analysis for the Global Burden of Disease Study 2013. *The Lancet*, v. 385, p. 117–171, 2014.

MURRAY, L.; LEWIS, J. The neurobiology of emotional regulation and its impact on the autonomic nervous system. *Psychiatric Clinics of North America*, v. 38, n. 4, p. 553–570, 2015.

MURRAY, L. L. The role of anger in myocardial infarction: mechanisms and clinical implications. *Circulation*, v. 130, n. 9, p. 735–743, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1161/CIRCULATIONAHA.113.003301>. Acesso em: 15 nov. 2024.

NISBETT, R. E.; COHEN, D. *Culture of honor: the psychology of violence in the South*. Boulder: Westview Press, 1996.

NIETZSCHE, F. *A genealogia da moral*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

NOLEN-HOEKSEMA, S.; WISCO, B. E.; LYUBOMIRSKY, S. Rethinking rumination. *Perspectives on Psychological Science*, v. 3, n. 5, p. 400–424, 2008.

NOVACO, R. W. Anger as a specific response to stress: conceptual and theoretical issues. In: ARNOLD, W. J.; LEVINE, D. (ed.). *Nebraska Symposium on Motivation*. Lincoln: University of Nebraska Press, 1976. p. 1–34.

NOVACO, R. W. Anger as a clinical and social problem. In: BLANCHARD, R. J.; BLANCHARD, D. C. (ed.). *Advances in the Study of Aggression*. v. 2. Orlando: Academic Press, 1986. p. 1–67.

NOVAIS, C. D. R. Homicídio emocional. *Jus Navigandi*, v. 15, n. 2383, 9 jan. 2010. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/14149>. Acesso em: 25 nov. 2024.

NUSSBAUM, M. C. *A raiva e o perdão: ressentimento, generosidade, justiça*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

ORTONY, A.; TURNER, T. J. What's basic about basic emotions? *Psychological Review*, v. 97, p. 315–331, 1990.

PANASITI, M. S.; PONSI, G. Commentary: investigating the effects of anger and guilt on unethical behaviour: a dual-process approach. *Frontiers in Psychology*, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2017.00159>.

PANKSEPP, J. *Affective neuroscience: the foundations of human and animal emotions*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

PANKSEPP, J. *The archaeology of mind: neuroevolutionary origins of human emotions*. New York: Norton, 2012.

PARROTT, W. *Emotions in social psychology*. Psychology Press, 2001.

PHAN, K. L.; WAGER, T.; TAYLOR, S. F.; LIBERZON, I. Functional neuroanatomy of emotion: a meta-analysis of emotion activation studies in PET and fMRI. *NeuroImage*, v. 16, p. 331–348, 2002.

PHAN, K. L.; WAGER, T.; TAYLOR, S. F. Amygdala responses to emotional stimuli in healthy and depressed subjects: a functional magnetic resonance imaging study. *Biological Psychiatry*, v. 52, n. 2, p. 136–142, 2002.

PHELPS, E. A. The neuroscience of emotions and their regulation. *Annual Review of Psychology*, v. 68, p. 83–109, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev-psych-010416-044038>. Acesso em: 15 dez. 2024.

PLUTCHIK, R. Nature of emotions. *American Scientist*, v. 89, p. 349, 2002.

POTEGAL, M. The temporal dynamics of anger: phenomena, processes, and perplexities. In: POTEGAL, M.; STEMMLER, G.; SPIELBERGER, C. (ed.). *International Handbook of Shame: Constituent and Concomitant Biological, Psychological, and Social Processes*. Springer, 2010. p. 385–402.

POTEGAL, M.; NOVACO, R. W. Cross-disciplinary views of anger: consensus and controversy. In: POTEGAL, M.; STEMMLER, G.; SPIELBERGER, C. (ed.). *International Handbook of Shame: Constituent and Concomitant Biological, Psychological, and Social Processes*. Springer, 2010. p. 3–8.

POTEGAL, M.; STEMMLER, G. Constructing a neurology of anger. In: POTEGAL, M.; STEMMLER, G.; SPIELBERGER, C. (ed.). *International Handbook of Shame: Constituent and Concomitant Biological, Psychological, and Social Processes*. Springer, 2010. p. 39–60.

POTEGAL, M. *International handbook of anger*. Springer, 2010. Disponível em: <https://link.springer.com/book/10.1007/978-0-387-89676-2>.

POTEGAL, M. Neural mechanisms in the escalation of anger and aggression. *Progress in Neuro-Psychopharmacology & Biological Psychiatry*, v. 36, n. 1, p. 22–27, 2012.

PRINZ, J. Emotions embodied. In: SOLOMON, R. (ed.). *Thinking about feeling*. Oxford: Oxford University Press, 2003. p. 1–14.

RAMALHO, T. G.; MENDES, F. L.; FERREIRA, P. R. Eficácia da TCC no manejo do transtorno explosivo intermitente: uma revisão sistemática. *Revista de Psicologia Clínica*, v. 29, n. 1, p. 10–22, 2023. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org>. Acesso em: 16 dez. 2024.

RAMOS, M. R.; MENEZES, P. R.; FERREIRA, J. R. Agressividade impulsiva e emoção no contexto penal: evidências clínicas e implicações jurídicas. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 147, p. 101–120, 2019.

RASGON, N. L. et al. Stress, inflammation and neurobiological pathways to aggression and anger. *Nature Mental Health*, v. 2, p. 27–39, 2023.

RAY, R. D. et al. Individual differences in trait rumination and the neural systems supporting cognitive reappraisal. *Cognitive, Affective & Behavioral Neuroscience*, v. 5, n. 2, p. 156–168, 2005.

REED, J. *One South: an ethnic approach to regional culture*. Baton Rouge: Louisiana State University, 1982.

ROAZZI, A.; DE SOUZA, B. C. Advancing facet theory as the framework of choice to understand complex phenomena in the social and human sciences. In: KOLLER, S. H. (org.). *Psychology in Brazil: Scientists Making a Difference*. Cham: Springer, 2019. p. 283–309. DOI: 10.1007/978-3-030-11336-0_16.

RODRIGUEZ, M. P. M. et al. Attack, disapproval, or withdrawal? The role of honour in anger and shame responses to being insulted. *Cognition & Emotion*, v. 22, n. 8, p. 1431–1498, 2008.

ROTHBART, M. K.; BATES, J. E. Temperament. In: DAMON, W.; EISENBERG, N. (org.). *Handbook of child psychology: social, emotional, and personality development*. 6. ed. New York: Wiley, 2006. p. 99–166.

ROZANSKI, A.; BLUMENTHAL, J. A.; KAPLAN, J. Impact of psychological factors on the pathogenesis of cardiovascular disease and implications for therapy. *Circulation*, v. 99, n. 16, p. 2192–2217, 1999. DOI: <https://doi.org/10.1161/01.CIR.99.16.2192>.

- SALMELA, M.; SCHEVE, C. von. *Emotions and social change: historical and sociological perspectives*. London: Routledge, 2017.
- SAPOLSKY, R. M. *Why zebras don't get ulcers: the acclaimed guide to stress, stress-related diseases, and coping*. 3. ed. New York: Holt Paperbacks, 2004.
- SCHACTER, D. S.; GILBERT, D. T.; WEGNER, D. M. *Psychology*. 2. ed. Worth, 2011.
- SCHEFF, T. J. *Microsociology: discourse, emotion, and social structure*. Chicago: University of Chicago Press, 1990.
- SCHEFF, T. J.; RETZINGER, S. *Emotions and violence: shame and rage in destructive conflicts*. Lexington: Lexington Books, 1991.
- SCHEFF, T. J. *Bloody revenge: emotions, nationalism and war*. Boulder: Westview Press, 1994.
- SCHELER, M. *Ressentimento*. Petrópolis: Vozes, 2008.
- SCHEVE, C. von; SALMELA, M. *Collective emotions*. Oxford: Oxford University Press, 2014.
- SCHIMMACK, U. Affect measurement in experience sampling research. *Journal of Happiness Studies*, v. 4, p. 79–106, 2003.
- SCHMIDT, R.; REINHARDT, M.; MEIER, L. Advances in biofeedback therapy: the integration of cognitive and physiological training for emotional self-regulation. *Neuropsychological Rehabilitation*, v. 30, n. 2, p. 155–174, 2020.
- SCOTT, K. M. et al. Associations between poverty, mental disorders, and suicidality in low- and middle-income countries: a systematic review. *The Lancet Psychiatry*, v. 6, n. 12, p. 1054–1062, 2019.

SCOTT, K. M.; LIM, C.; AL-HAMZAWI, A. et al. Association of mental disorders with subsequent chronic physical conditions. *JAMA Psychiatry*, v. 73, n. 2, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1001/jamapsychiatry.2015.2688>. Acesso em: 17 dez. 2024.

SIEGEL, D. J. *O cérebro da criança: 12 estratégias revolucionárias para nutrir a mente em desenvolvimento*. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

SILVA, E. S. *A dinâmica da raiva e suas implicações para o instituto penal da violenta emoção*. 2014. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/15519>.

SILVA, E. S.; SOUZA, B. C.; SOUZA, M. G. T. C.; ROAZZI, A. A duração da raiva e o instituto penal da violenta emoção: legalidades e realidades. *Amazônica – Revista de Psicopedagogia, Psicologia Escolar e Educação*, v. 19, n. 1, p. 72–101, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2A8w0xm>. Acesso em: 23 dez. 2024.

SOLOMON, R. C. *Passions: emotions and the meaning of life*. Indianapolis: Hackett Publishing, 1993.

SOLOMON, R. C. Emotions, thoughts and feelings: what is a cognitive theory of the emotions and does it neglect affectivity? In: HATZIMOYSIS, A. (ed.). *Philosophy and the emotions*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. p. 1–18.

SONNEMANS, J.; FRIJDA, N. The determinants of subjective emotional intensity. *Cognition & Emotion*, v. 9, p. 483–506, 1995.

SONNEMANS, J.; FRIJDA, N. The determinants of subjective emotional intensity. *Cognition & Emotion*, v. 9, p. 483–506, 1995.

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, B. C. et al. Putting the cognitive mediation networks theory to the test: Evaluation of a framework for understanding the digital age. *Computers in Human Behavior*, v. 28, n. 6, p. 2320–2330, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.chb.2012.07.002>. Acesso em: 27 dez. 2024.

SOUZA, M. G. T. C. de. *Cultura da honra e homicídios em Pernambuco: Um novo modelo psicocultural*. 2015. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. Repositório Institucional da UFPE. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/15519>. Acesso em: 30 abr. 2025.

SOUZA, M. G. T. C.; SOUZA, B. C.; ROAZZI, A.; SILVA, E. S. Psychocultural mechanisms of the propensity toward criminal homicide: A multidimensional view of the culture of honor. *Frontiers in Psychology*, v. 8, p. 1872, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2017.01872>. Acesso em: 30 abr. 2025.

SPECTOR, P. E.; FOX, S. The stressor-emotion model of counterproductive work behavior. In: FOX, S.; SPECTOR, P. E. (eds.). *Counterproductive work behavior: Investigations of actors and targets*. Washington, DC: American Psychological Association, 2005. p. 151–174.

SPIELBERGER, C. D. *State-Trait Anger Expression Inventory*. Odessa: Psychological Assessment Resources, 1988.

SPIELBERGER, C. D. *Manual for the State-Trait Anger Expression Inventory (STAXI)*. Odessa: Psychological Assessment Resources, 1988.

STEPTOE, A.; KIVIMÄKI, M. Stress and cardiovascular disease. *Nature Reviews Cardiology*, v. 9, n. 6, p. 360–370, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1038/nrcardio.2012.45>.

STRAWSON, P. F. *Freedom and resentment and other essays*. London: Routledge, 2008.

SUCHY, Y. *Clinical neuropsychology of emotion*. New York: Guilford Publications, 2011.

SULLMAN, M. J. M. The expression of anger on the road. *Safety Science*, v. 72, p. 153–159, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ssci.2014.09.018>. Acesso em: 2 maio 2025.

SULS, J.; BUNDE, J. Anger, anxiety, and depression as risk factors for cardiovascular disease: The problems and implications of overlapping affective dispositions. *Psychological Bulletin*, v. 131, n. 2, p. 260–300, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1037/0033-2909.131.2.260>.

TAJFEL, H.; TURNER, J. C. The social identity theory of intergroup behavior. In: WORCHEL, S.; AUSTIN, W. G. (org.). *Psychology of intergroup relations*. Chicago: Nelson-Hall, 1986. p. 7–24.

TANAKA, S. The role of the amygdala in emotional and memory processes. *Brain and Cognition*, v. 62, n. 2, p. 89–98, 2006.

TANAKA, M. Emotion and the autonomic nervous system. In: TACHÉ, Y.; MILLAN, M. J.; BLUNDELL, J. E. (eds.). *Handbook of stress and the brain. Part 2: Stress: Integrative and clinical aspects*. Amsterdam: Elsevier, 2006. p. 393–408.

TANGNEY, J. P.; STUEWIG, J.; MASHEK, D. J. Moral emotions and moral behavior. *Annual Review of Psychology*, v. 58, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev.psych.56.091103.070145>.

TANGNEY, J. P.; DEARING, R. L. *Shame and guilt*. New York: Guilford Press, 2002.

THAYER, J. F.; LANE, R. D. A model of neurovisceral integration in emotion regulation and dysregulation. *Journal of Affective Disorders*, v. 61, n. 3, p. 201–216, 2000. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0165-0327\(00\)00338-4](https://doi.org/10.1016/S0165-0327(00)00338-4).

THAYER, J. F.; LANE, R. D. Claude Bernard and the heart–brain connection: Further elaboration of a model of neurovisceral integration. *Neuroscience & Biobehavioral Reviews*, v. 33, n. 2, p. 81–88, 2009.

THAYER, J. F. et al. A meta-analysis of heart rate variability and neuroimaging studies: Implications for heart rate variability as a marker of stress and health. *Neuroscience & Biobehavioral Reviews*, v. 34, n. 3, p. 314–323, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.neubiorev.2009.11.002>.

THOMAS, D. A. Anger and protest: Emotion, mobilization, and resistance. *Sociological Forum*, v. 35, n. 1, 2020.

THOMPSON, S.; HOGGETT, P. The affective turn in contemporary political studies. In: THOMPSON, S.; HOGGETT, P. (eds.). *Politics and the emotions*. London: Continuum, 2012. p. 11–33. Disponível em: <http://eprints.uwe.ac.uk/17862>.

TORRES, W. J.; BERGNER, R. M. Humiliation: Its nature and consequences. *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*, v. 38, n. 2, p. 195–204, 2010.

UNITED STATES. *Model Penal Code*. American Law Institute, 1985.

VASCONCELOS, E. G. S. et al. Alterações musculares e emocionais em respostas agressivas: Uma análise eletromiográfica. *Revista Brasileira de Psicologia*, v. 7, n. 1, p. 88–101, 2018.

VERDUYN, P. et al. Predicting the duration of emotional experience: Two experience sampling studies. *Emotion*, v. 9, n. 1, p. 83–91, 2009.

VERDUYN, P. et al. The relationship between self-distancing and the duration of negative and positive emotional experiences in daily life. *Emotion*, v. 9, n. 5, p. 720–728, 2009.

WEIDMAN, A. C.; STECKLER, C. M.; TRACY, J. L. The jingle and jangle of emotion assessment: Imprecise measurement, casual scale usage, and conceptual fuzziness in emotion research. *Emotion*, v. 17, n. 2, p. 267–295, 2017.

WILLIAMS, R. B. Anger and coronary artery disease: Psychophysiological mechanisms of disease. *Journal of Clinical Psychology*, v. 56, n. 1, p. 123–131, 2000. Disponível em: [https://doi.org/10.1002/\(SICI\)1097-4679\(200001\)56:1<123::AID-JCLP9>3.0.CO;2-J](https://doi.org/10.1002/(SICI)1097-4679(200001)56:1<123::AID-JCLP9>3.0.CO;2-J).

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Mental health and psychosocial well-being in the context of poverty and social inequalities: Policy brief*. Geneva: WHO, 2022. Disponível em: <https://www.who.int>. Acesso em: 25 jun. 2025.

WRANIK, T.; SCHERER, K. R. Why do we feel anger? A systematic appraisal theory perspective. *Emotion Review*, v. 2, n. 2, p. 180–193, 2010.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO

01) Sexo:(1) Masculino (0) Feminino

02) Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

03) Maior Nível de Instrução Concluído:

(0) Sem instrução

- | | |
|---|--------------------|
| (1) Até a 4 ^a Série | (5) Curso Superior |
| (2) Da 5 ^a à 9 ^a Série(| (6) Especialização |
| (3) Ensino Médio | (7) Mestrado |
| (4) Curso Técnico | (8) Doutorado |

04) Estado Civil:

(1) Casado (2) Solteiro (3) Divorciado/separado (4) Viúvo (5) União Informal

05) N° de Filhos: _____

06) Qual a sua faixa de renda individual?

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| (01) Até R\$ 1.000,00 | (09) De R\$ 11.000,01 a R\$ 13.000,00 |
| (02) De R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00 | (10) De R\$ 13.000,01 a R\$ 15.000,00 |
| (03) De R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00 | (11) De R\$ 15.000,01 a R\$ 19.000,00 |
| (04) De R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00 | (12) De R\$ 19.000,01 a R\$ 23.000,00 |
| (05) De R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00 | (13) De R\$ 23.000,01 a R\$ 27.000,00 |
| (06) De R\$ 5.000,01 a R\$ 7.000,00 | (14) De R\$ 27.000,01 a R\$ 31.000,00 |
| (07) De R\$ 7.000,01 a R\$ 9.000,00 | (15) De R\$ 31.000,01 a R\$ 35.000,00 |
| (08) De R\$ 9.000,01 a R\$ 11.000,00 | (16) Acima de R\$ 35.000,00. |

07) Qual a sua faixa de renda familiar?

- | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| (01) Até R\$ 1.000,00 | (09) De R\$ 12.000,01 a R\$ 16.000,00 |
| (02) De R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00 | (10) De R\$ 16.000,01 a R\$ 20.000,00 |
| (03) De R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00 | (11) De R\$ 20.000,01 a R\$ 24.000,00 |
| (04) De R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00 | (12) De R\$ 24.000,01 a R\$ 30.000,00 |
| (05) De R\$ 4.000,01 a R\$ 6.000,00 | (13) De R\$ 30.000,01 a R\$ 36.000,00 |
| (06) De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00 | (14) De R\$ 36.000,01 a R\$ 40.000,00 |
| (07) De R\$ 8.000,01 a R\$ 10.000,00 | (15) De R\$ 40.000,01 a R\$ 44.000,00 |
| (08) De R\$ 10.000,01 a R\$ 12.000,00 | (16) Acima de R\$ 44.000,00 |

08) Qual a sua religião?

- | | |
|--|---------------------|
| (01) Católica | (06) Islâmica |
| (02) Evangélica/Protestante | (07) Mórmon |
| (03) Espírita | (08) Outra Religião |
| (04) Candomblé/Umbanda/Afro-brasileira | (09) Agnóstico |
| (05) Judaica | (10) Ateu |

HONOR SCALE MODIFICADA

(Rodriquez Mosquera, Fischer, Manstead & Zaalber, 2008)

INSTRUÇÕES: Usando a numeração da escala de resposta abaixo, por favor indique o quanto você se sentiria mal consigo mesmo com o tipo de comportamento ou fama descritos em cada item.

Não me sentiria mal									Me sentiria muito mal
1	2	3	4	5	6	7	8	9	

Até que ponto você se sentiria mal consigo mesmo(a) se...

01. _____...traísse outras pessoas?
02. _____...não se defendesse quando outros te insultaram?
03. _____...não respeitasse seus próprios valores e princípios?
04. _____...fosse conhecido(a) como alguém que não tem autoridade sobre sua própria família?
05. _____...tivesse a reputação de ser desonesto(a) com outras pessoas?
06. _____...ainda não tivesse tido uma relação sexual?
07. _____...fosse um(a) hipócrita?
08. _____...te faltasse autoridade sobre sua própria família?
09. _____...fosse incapaz de apoiar economicamente a própria família?
10. _____...não cumprisse sua palavra?
11. _____...tivesse a fama de ser alguém em quem não se pode confiar?
12. _____...tivesse a fama de ser alguém sem experiência sexual?
13. _____...mentisse para outras pessoas?
14. _____...fosse conhecido(a) como alguém incapaz de apoiar a própria família?

QUESTIONÁRIO DE REGULAÇÃO EMOCIONAL

(Gross & John, 2003)

Instruções:

Gostaríamos de fazer algumas questões sobre a sua vida emocional, em particular, como controla as suas emoções (isto é, como regula e conduz). As questões abaixo envolvem duas situações diferentes sobre sua vida emocional. A primeira refere-se a sua experiência emocional, isto é, o modo como se sente. A segunda refere-se a expressão emocional, ou seja, a forma como demonstra as suas emoções, ao falar, gesticular ou atuar. Apesar de algumas questões parecerem semelhantes, diferem-se em importantes aspectos. Para cada item, por favor responda utilizando a seguinte escala:

1 -----	2 -----	3 -----	4 -----	5 -----	6 -----	7 -----
Discordo		Não concordo			Concordo	
Totalmente		nem discordo			Totalmente	

1. Quando quero sentir mais emoções positivas (como alegria ou contentamento), mudo o que estou pensando.
2. Eu conservo as minhas emoções para mim.
3. Quando quero sentir menos emoções negativas (como tristeza ou raiva) mudo o que estou pensando.
4. Quando estou sentindo emoções positivas, tenho cuidado para não expressá-las.
5. Quando estou perante a uma situação estressante, procuro pensar de uma forma que me ajude a ficar calmo.
6. Eu controlo as minhas emoções não as expressando.
7. Quando quero sentir mais emoções positivas, eu mudo o que estou pensando em relação à situação.
8. Eu controlo as minhas emoções modificando a forma de pensar sobre a situação em que me encontro.
9. Quando estou sentindo emoções negativas, tento não expressá-las.
10. Quando eu quero sentir menos emoções negativas, mudo a forma como estou pensando em relação à situação.

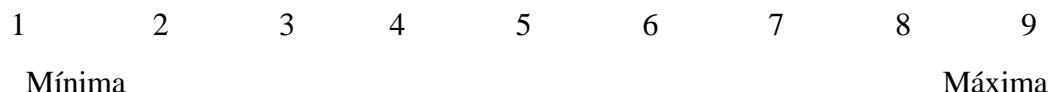
ANEXOS

QUESTIONÁRIO DA RAIVA

01) Quanto tempo faz desde que você sentiu raiva pela última vez?

- (01) Até 12 horas
 - (02) Mais de 12h até 24h (1 dia)
 - (03) Mais de 1 dia até 2 dias
 - (04) Mais 2 dias até 3 dias
 - (05) Mais de 3 dias até 4 dias
 - (06) Mais de 4 dias até 5 dias
 - (07) Mais de 5 dias até 6 dias
 - (08) Mais de 6 dias até 7 dias (1 semana)
 - (09) Mais de 1 semana até 1 mês
 - (10) Mais de 1 mês

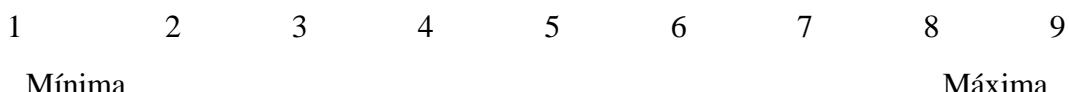
02) Qual foi a intensidade dessa raiva?



03) Quanto tempo levou para essa raiva passar?

- | | |
|------------------------------------|--|
| (01) Até 15 minutos | (13) Mais de 5h até 6h |
| (02) Mais de 15 até 30min | (14) Mais de 6h até 8h |
| (03) Mais de 30 até 45min | (15) Mais de 8h até 12h |
| (04) Mais de 45 até 60min (1h) | (16) Mais de 12h até 24h (1 dia) |
| (05) Mais de 1h até 1h 15min | (17) Mais de 1 dia até 7 dias |
| (06) Mais de 1h 15min até 1h 30min | (18) Mais de 7 dias até 15 dias |
| (07) Mais de 1h 30min até 1h 45min | (19) Mais de 15 dias até 30 dias |
| (08) Mais de 1h 45min até 2h | (20) Mais de 30 dias até 90 dias (3 meses) |
| (09) Mais de 2h até 2h 30min | (21) Mais de 3 meses até 6 meses |
| (10) Mais de 2h 30min até 3h | (22) Mais de 6 meses até 12 meses (1 ano) |
| (11) Mais de 3h até 4h | (23) Mais de 1 ano |
| (12) Mais de 4h até 5h. | (24) Ainda não passou. |

04) Qual a intensidade da sua raiva hoje ao se lembrar da situação que gerou a raiva inicial?



05) Em que local essa raiva ocorreu?

- (1) Na sua casa ou na de familiares
- (2) No trabalho ou local de estudo
- (3) Em outro local público.

06) A sua última raiva envolveu:

- | | |
|---|-----------------|
| A) Ameaça ou Chantagem | (1) Sim (0) Não |
| B) Ataque Físico ou Briga | (1) Sim (0) Não |
| C) Cansaço, Desgaste ou Exaustão | (1) Sim (0) Não |
| D) Culpa ou Responsabilidade | (1) Sim (0) Não |
| E) Desrespeito, Humilhação ou Vergonha | (1) Sim (0) Não |
| F) Objetivo ou Projeto Frustrado | (1) Sim (0) Não |
| G) Perda de Emprego ou Negócio | (1) Sim (0) Não |
| H) Preconceito ou Discriminação | (1) Sim (0) Não |
| I) Problemas de Dinheiro ou no Trabalho | (1) Sim (0) Não |
| J) Problemas ou Fim de Relacionamento | (1) Sim (0) Não |
| K) Rejeição de Proposta ou Projeto | (1) Sim (0) Não |
| L) Traição ou Deslealdade de Pessoa Próxima | (1) Sim (0) Não |
| M) Trânsito | (1) Sim (0) Não |
| N) Filas, Burocracia e Complicações | (1) Sim (0) Não |
| O) Tratamento Injusto | (1) Sim (0) Não |

07) Qual das manifestações abaixo você teve como consequência da sua última raiva, seja na hora ou depois?

- | | |
|---------------------------------------|-----------------|
| A) Afastar-se, sair ou ir embora | (1) Sim (0) Não |
| B) Ameaçar fisicamente | (1) Sim (0) Não |
| C) Ameaçar prejuízo moral ou material | (1) Sim (0) Não |
| D) Bater em mesa, parede ou móveis | (1) Sim (0) Não |
| E) Calar-se ou ignorar o outro | (1) Sim (0) Não |
| F) Danificar veículo | (1) Sim (0) Não |
| G) Falar alto ou gritar | (1) Sim (0) Não |
| H) Insultar alguém | (1) Sim (0) Não |
| I) Quebrar objetos no ambiente | (1) Sim (0) Não |
| J) Rir ou debochar | (1) Sim (0) Não |
| K) Outra reação | (1) Sim (0) Não |

08) Com que frequência você costuma sentir raiva?

- (0) Menos de uma vez por ano
- (1) Uma vez por ano
- (2) Uma vez por mês
- (3) Uma vez por semana
- (4) Uma vez por dia
- (5) Mais de uma vez por dia

QUESTIONÁRIO DE BÚSSOLAS MORAIS

Ordene os itens abaixo conforme a importância que você acha que eles devem ter para se decidir o que fazer numa situação qualquer (Maior=5 e Menor=1).

- A) A lei _____
- B) A religião _____
- C) A sua vontade _____
- D) Os costumes _____
- E) A família _____

FOLHA DE RESPOSTAS

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO

SD01	SD02	SD03	SD04	SD05	SD06	SD07	SD08

QUESTIONÁRIO DAS BÚSSOLAS MORAIS

BMA	BMB	BMC	BMD	BME

QUESTIONÁRIO DA RAIVA

R01	R02	R03	R04	R05	R6A	R6B	R6C
R6D	R6E	R6F	R6G	R6H	R6I	R6J	R6K
R6L	R6M	R6N	R6O	R7A	R7B	R7C	R7D
R7E	R7F	R7G	R7H	R7I	R7J	R7K	R08

HONOR SCALE

HS01	HS02	HS03	HS04	HS05	HS06	HS07	HS08
HS09	HS10	HS11	HS12	HS13	HS14		

REGULAÇÃO EMOCIONAL

RE01	RE02	RE03	RE04	RE05	RE06	RE07	RE08
RE09	RE10	RE11	RE12	RE13	RE14		